

Marcelo Monteiro de Castro Pimentel

O DIAGNÓSTICO DA ATUAÇÃO DA PATRULHA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA NA ÁREA DO 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR.

Belo Horizonte
2013

Marcelo Monteiro de Castro Pimentel

O DIAGNÓSTICO DA ATUAÇÃO DA PATRULHA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA NA ÁREA DO 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Academia de Polícia Militar e à Escola de Governo
Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação
João Pinheiro como requisito parcial para obtenção
do título de especialista em Segurança Pública.

Orientador: Ten Cel PM Edelson Gleik Veríssimo
da Silva.

Belo Horizonte
2013

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO E ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE MINAS
GERAIS

Trabalho de Conclusão de Curso: O diagnóstico da atuação da patrulha de prevenção à violência doméstica na área do 2º BPM, de autoria de Marcelo Monteiro de Castro Pimentel, aprovado pela banca examinadora constituída pelos seguintes mestres:

Orientador: Edelson Gleik Veríssimo da Silva, Ten Cel PM

Avaliador: PMMG

Avaliadora:– Professora FJP

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2013

AGRADEÇO

Ao Grande Arquiteto do Universo que com sua sabedoria e paciência soube entender e ajudar-me nos momentos de total vazio, conduzindo meus passos para um caminho do conhecimento e da superação.

À minha família, em especial à minha mãe Lydia, minha esposa Geane e meu filho Rodrigo, por todo apoio recebido durante o curso, pela compreensão em virtude da minha ausência no período acadêmico.

Ao Ten Cel PM Edelson Gleik Veríssimo da Silva, dedicado orientador, pelo apoio e bons conselhos nos momentos de dificuldade da execução deste trabalho.

À Polícia Militar de Minas Gerais, diante da oportunidade de crescer como profissional.

À Academia de Polícia Militar e à Fundação João Pinheiro, que ampliaram meus conhecimentos, através de seu corpo docente.

A todos Policiais Militares da guarnição de Juiz de Fora, pelo incentivo e apoio dedicado à pesquisa de campo.

“Toda mulher tem direito a uma vida livre de violência, tanto no âmbito público como no privado” (Convenção Belém do Pará)

RESUMO

O objetivo desta pesquisa está em diagnosticar a atuação operacional da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica na área do 2º Batalhão de Polícia Militar no período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. Para melhor compreensão do tema abordado buscou-se fundamentos teóricos em autores que abordam sobre o tema da violência doméstica e da violência contra a mulher, assim como, respaldos nas leis que tratam do referido tema. Trata-se de uma pesquisa descritiva com pesquisa de campo, abordando o tema em questão. Utilizou-se pesquisa de natureza quantitativa, com direcionamento à natureza qualitativa, considerando a utilização de questionários com perguntas fechadas, porém com algumas questões abertas, as quais foram submetidas à análise. Tais questionários foram aplicados às vítimas de violência doméstica assistidas pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica bem como aos policiais militares componentes de tal patrulha. Conforme observado a violência doméstica tem crescido nos últimos anos tornando-se um agravante para a segurança da mulher. Dentre as Leis que estão direcionadas a erradicação da violência contra a mulher, no Brasil, consta o tratado internacional que define medidas para eliminar a violência contra a mulher, também conhecido como Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, amplamente conhecida como “Convenção de Belém do Pará”. Além deste, outra Lei de suma importância que aborda o tema da violência doméstica é a Lei 11.340/2006, também conhecida por Lei Maria da Penha. Mediante os temas abordados pode-se concluir que existe uma necessidade de maior atuação da PPVD em relação à violência praticada contra a mulher, focando principalmente no que se refere à vitimização repetida, onde também se aborda o ciclo da violência. A Polícia Militar de Minas Gerais tem investido em treinamento dos policiais atuantes na PPVD, trazendo assim, maior segurança às vítimas atendidas.

Palavras-chaves: Violência. Violência doméstica. Polícia preventiva. Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica.

ABSTRACT

The objective of this research is to evaluate the diagnostic performance of operational Patrol Domestic Violence Prevention in the area of 2^oBPM in period 1 January 2012 to 31 December 2012. For better understanding of the subject sought to theoretical foundations in dealing authors on the topic of domestic violence and violence against women, as well as backrests in the Laws that deal with that theme. This is a descriptive field research, addressing the issue at hand. We used quantitative research with qualitative guidance for considering the use of questionnaires with closed questions, but with some open questions, which were analyzed. These questionnaires were administered to victims of domestic violence PPDV assisted by the police and military components of such a patrol. As noted domestic violence has grown in recent years becoming an aggravating factor for the safety of women. Among the laws that are aimed at eradicating violence tells the woman in Brazil given the international treaty that define measures to eliminate violence against women, also known as the Convention on the Prevention, Punishment and Eradication of Violence against Women, or as the "Convention of Belém do Pará". Besides this, another very important law that addresses the issue of domestic violence is 11.340/2006 Act, widely known as the Maria da Penha Law. Through the themes can conclude that there is a need for greater action from PPVD regarding violence against women, focusing mainly in relation to repeat victimization, which also addresses the cycle of violence. The "Policia Militar de Minas Gerais" has invested in the training of police officers working in PPVD, thus bringing greater security to victims attended.

Keywords: Violence. Domestic violence. Patrol Domestic Violence Prevention wil

FIGURAS

FIGURA	DESCRIÇÃO / CONTEÚDO	Pág.
Figura 1	O ciclo da violência doméstica segundo o modelo feminista.....	33
Figura 2	O triângulo do crime.....	52

QUADRO

QUADRO	DESCRIÇÃO / CONTEÚDO	Pág.
Quadro 1	Principais Características da Rede de Enfrentamento e da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência.....	50

MAPAS

MAPAS	DESCRIÇÃO / CONTEÚDO	Pág.
Mapa 1	Mapa de responsabilidade territorial do 2 BPM.....	63
Mapa 2	Comparativos dos crimes associados à violência doméstica 2011 versus 2012 analisando-se as “Zonas Quentes de Criminalidade” da área do 2º BPM.	71

GRÁFICOS

GRÁFICO	DESCRIÇÃO / CONTEÚDO	Pág.
Gráfico 01	Comparativos dos crimes associados à violência doméstica 2011 versus 2012, na área do 2º BPM em Juiz de Fora / MG, em número absoluto de registros analisados de forma mensal.....	64
Gráfico 02	Comparativos dos crimes associados à violência doméstica 2011 versus 2012, na área do 2º BPM em Juiz de Fora / MG, analisando-se a relação do autor para com a vítima da violência doméstica.....	65
Gráfico 03	Comparativos dos crimes associados à violência doméstica 2011 versus 2012, na área do 2º BPM em Juiz de Fora / MG ,analisando-se os crimes de violência doméstica por natureza.....	66
Gráfico 04	Comparativos dos crimes associados à violência doméstica 2011 versus 2012, na área do 2º BPM em Juiz de Fora / MG, analisando-se os crimes por turno de serviço operacional.....	67
Gráfico 05	Comparativos dos crimes associados à violência doméstica 2011 versus 2012, na área do 2º BPM em Juiz de Fora / MG, analisando-se os crimes de violência doméstica por dia da semana.....	68
Gráfico 06	Comparativos dos crimes associados à violência doméstica 2011 versus 2012, na área do 2º BPM em Juiz de Fora / MG, analisando-se os crimes por subárea de companhia operacional do 2º BPM.....	69
Gráfico 07	Comparativos dos crimes associados à violência doméstica 2011 versus 2012, na área do 2º BPM em Juiz de Fora / MG, analisando-se o número de vitimização repetida.....	70
Gráfico 08	A faixa etária das vítimas assistidas pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM , em Juiz de Fora – MG, tendo por base trabalho de campo dez. 2012/ jan. 2013.....	72
Gráfico0 9	Nível de escolaridade das vítimas assistidas pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM em Juiz de Fora – MG, tendo por base trabalho de campo dez. 2012/ jan. 2013.....	73
Gráfico 10	Identificar o vínculo de relação do autor para com as vítimas assistidas pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM em Juiz de Fora – MG, tendo por base trabalho de campo dez. 2012/ jan. 2013.....	74
Gráfico 11	.. Mensurar se as vítimas assistidas pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM continuam o relacionamento/coabitação com o autor da violência doméstica, tendo por base trabalho de campo 2012/2013.....	75

Gráfico 12	Mensurar se as vítimas assistidas pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM em Juiz de Fora – MG continuam o relacionamento/coabitação com o autor da violência doméstica, tendo por base trabalho de campo dez. 2012/ jan. 2013.....	76
Gráfico 13	Mensurar junto as vítimas assistidas pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM em Juiz de Fora – MG, o tempo de separação caso tenha se separado do autor da violência doméstica, tendo por base trabalho de campo dez. 2012/ jan. 2013.....	77
Gráfico 14	Mensurar junto às vítimas assistidas pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM em Juiz de Fora – MG, se na época da violência doméstica a vítima dependia financeiramente do autor da violência doméstica, tendo por base trabalho de campo dez. 2012/ jan. 2013.....	78
Gráfico 15	Mensurar junto às vítimas assistidas pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM em Juiz de Fora – MG, que foram agredidas fisicamente e quantas vezes foram agredidas fisicamente, tendo por base trabalho de campo dez. 2012/ jan. 2013.....	79
Gráfico 16	Mensurar junto às vítimas assistidas pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM em Juiz de Fora – MG, que deixaram de registrar e tomar as providências legais contra alguma situação de violência doméstica, tendo por base trabalho de campo dez. 2012/ jan. 2013.....	79
Gráfico 17	Identificar junto às vítimas assistidas pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM em Juiz de Fora – MG, por qual motivo deixaram de tomar as providências legais contra alguma situação de violência doméstica, tendo por base trabalho de campo dez. 2012/ jan. 2013.....	80
Gráfico 18	Mensurar junto às vítimas assistidas pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM em Juiz de Fora – MG, quantas vezes foi agredida e deixou de tomar as providências legais, tendo por base trabalho de campo dez. 2012/ jan. 2013.....	81
Gráfico 19	Identificar junto às vítimas assistidas pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM em Juiz de Fora – MG, o tipo de violência doméstica utilizada contra a vítima, tendo por base trabalho de campo dez. 2012/ jan. 2013.....	82
Gráfico 20	Identificar junto às vítimas assistidas pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM em Juiz de Fora – MG, o fator motivador da violência doméstica utilizada contra a vítima, tendo por base trabalho de campo dez. 2012/ jan. 2013.....	83
Gráfico 21	Identificar junto às vítimas assistidas pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM em Juiz de Fora – MG, se o autor foi conduzido a delegacia da Polícia Civil após o cometimento de alguma forma de violência, tendo por base trabalho de campo dez. 2012/ jan. 2013.....	84

Gráfico 22	Identificação por parte das vítimas entrevistadas se receberam o atendimento pelos policiais da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica, no 2º BPM em Juiz de Fora – MG, bem como a individualização dos Policiais Militares que fizeram a visita tranquilizadora.....	84
Gráfico 23	A percepção das vítimas entrevistadas quanto ao atendimento da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica, no 2º BPM em Juiz de Fora – MG, qualificando o atendimento como “desnecessário”, “regular” e “de excelente qualidade e necessário ao enfrentamento da violência doméstica.”.....	85
Gráfico 24	Mensuração junto às vítimas assistidas se após a atuação da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica, no 2º BPM em Juiz de Fora – MG, houve nova violência doméstica por parte do autor.....	86
Gráfico 25	Mensuração do número de vítimas entrevistadas que receberam orientação por parte da PM quanto aos aspectos legais da violência doméstica.....	86
Gráfico 26	Mensuração do número de vítimas que foram beneficiadas por alguma medida protetiva constante na Lei Maria da Penha.....	87
Gráfico 27	Identificar os benefícios que foram estendidos as vítimas de violência doméstica.....	88
Gráfico 28	Mensuração da sensação de segurança por parte das vítimas de violência doméstica após atuação da PM.....	88
Gráfico 29	Mensurar junto a vítima de violência doméstica se algum órgão / instituição, além da PM, auxiliou a vítima em relação a violência sofrida além da PM.....	89
Gráfico 30	Identificar junto a vítima de violência doméstica qual órgão / instituição, além da PM, auxiliou a vítima em relação a violência sofrida além da PM..	90
Gráfico 31	A individualização pelas vítimas entrevistadas, quais órgãos ouviram formalmente as vítimas em razão da violência doméstica, qualificando as audições como “somente a PM”, “na PC durante o TCO”, “Na PC durante o Inquérito”, “na Justiça” e “outros.”.....	91

LISTA DE SIGLAS

BPM	Batalhão de Polícia Militar
CIA	Companhia
CIA PM	Companhia da Polícia Militar
CIA Ind PM	Companhia Independente da Polícia Militar
DEAM	Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher
DPSSP	Diretriz para Produção de Serviços de Segurança Pública
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
OEA	Organização dos Estados Unidos Americanos
PAC	Patrulhas de Atendimento Comunitário
PMMG	Polícia Militar de Minas Gerais
PPDV	Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica
REDS	Registros de Evento de Defesa Social
RPM	Região da Polícia Militar
SPM	Secretaria de Políticas para Mulher
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UEOp	Unidade de Execução Operacional

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2.	VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	19
2.1	Violência	19
2.2	Violência doméstica	22
2.2.1	Contextualização histórica da violência contra a mulher.	23
2.2.2	Violência de gênero ou feminista..	27
2.2.3	Violência não feminista.....	29
2.3	Ciclo da violência	31
3	ASPECTOS LEGAIS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	36
3.1	Nível internacional	36
3.2	Nível Nacional	40
3.3	Nível Estadual com foco na Polícia Militar	43
4	ATUAÇÃO DA PATRULHA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	46
4.1	Origem da prevenção à violência doméstica no Brasil	46
4.2	Rede de Enfrentamento à violência contra as mulheres	48
4.3	Prevenção à violência doméstica em Minas Gerais	51
4.4	Atuação da Patrulha de Prevenção à violência doméstica.	54
5	METODOLOGIA	58
6	ANÁLISE DA ATUAÇÃO DA PATRULHA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PPVD) NA ÁREA DO 2º BPM	62
6.1	Análise com base nos dados estatísticos	62
6.2	Análise tendo por base os questionário direcionados às vítimas de violência doméstica assistidas pela PPVD	72
6.3	Análise tendo por base os questionário direcionados aos Policiais Militares da PPVD do 2º BPM.	91
6.4	Análise geral	95
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	101

REFERÊNCIAS	107
APÊNDICE – QUESTIONÁRIOS	111

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, a violência doméstica tem sido tratada de forma diferenciada, trazendo a todos uma preocupação maior com a segurança das vítimas desta tipologia de violência. Observa-se que a violência doméstica está presente em nosso meio há séculos, sendo uma constata da vida em sociedade, estando presente em todo o mundo.

No Brasil, a violência doméstica também se tornou uma constante mais visível nos meios sociais. Em 1930, o capitalismo começou a se desenvolver, ocasionando que as mulheres começassem a buscar um espaço na política, nos processos produtivos e na construção de uma identidade social, assumindo a mulher um importante papel de cidadã. Desta forma as mulheres passaram a procurar e a utilizar mais seus direitos, buscando na justiça um amparo legal para combater a violência sofrida no âmbito de seus lares.

Na visão de Saffioti (1999) a violência doméstica envolve pessoas que possuem parentesco entre si ou laços afetivos. Porém, a violência doméstica não é praticada somente contra a mulher, podendo envolver outros membros da família, como os filhos, o marido, o pai, a mãe, dentre outros. Este tipo de violência não inclui apenas a violência física, mas também a sexual, a psicológica, a patrimonial e a moral. O problema da violência doméstica está em todos os lares, independente de idade, classe social, orientação religiosa, raça, etnia ou geração. Em razão da complexidade e da importância da prevenção à violência doméstica no contexto atual, direcionou-se o tema do trabalho de conclusão de curso em diagnosticar a atuação da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica (PPVD) na área do 2º Batalhão de Polícia Militar (BPM).

No contexto e complexidade atual, que envolve a violência doméstica, ocorre a necessidade do seu reconhecimento como um problema de todos, inclusive do ente Estatal, procurando desafiar antigos conceitos que delegavam ao homem o poder sobre a mulher, ocasionando consequências negativas e perdas sociais irreparáveis, causadas prioritariamente pela desigualdade de gênero e pela violência contra a mulher no ambiente familiar (BRASIL, 2003).

Em razão do agravamento da violência doméstica, as mulheres começaram a lutar pelos seus direitos, bem como cobra-los do Estado, fato este presenciado no Brasil como também em diversos países de todo o mundo. Tais direitos têm acompanhado os avanços da globalização social e da modernidade, neste aspecto incluem-se os Direitos Humanos que trazem os direitos básicos a todas as pessoas, independente de sexo ou raça, trazendo à igualdade perante a Lei. Porém, nas últimas décadas, o maior avanço obtido foi o reconhecimento dos direitos humanos voltados para a mulher.

Incluem-se nestas conquistas, as Leis direcionadas a erradicação da violência contra a mulher, observando-se que o Brasil é signatário de tratados internacionais que definem medidas para eliminar a violência contra a mulher. Um destes tratados é a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, mundialmente conhecida como “Convenção de Belém do Pará”. Outra lei fundamental para o enfrentamento da violência doméstica no Brasil é a Lei Federal 11.340 de 07 de agosto de 2006, amplamente conhecida por Lei Maria da Penha.

A Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 03 de outubro de 1988, em seu artigo 144 resguarda que a segurança pública é “dever do Estado e responsabilidade de todos”, com destaque no parágrafo 5º, onde informa que cabe a Polícia Militar uma atividade focada na “polícia ostensiva e na preservação da ordem pública”.

A Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) ciente de suas obrigações constitucionais e comprometida com a solução dos problemas sociais, dentre eles a de assegurar a mulher proteção contra a violência doméstica, implementa a Instrução nº 01/2011 1ª RPM, que trata da importância de se priorizar o atendimento a vitimização repetida nas vítimas de violência doméstica, demonstrado que o crime pode ser prevenido através da redução de sua reincidência, permitindo através de sua identificação, a priorização de esforços. O estado de Minas Gerais destaca ainda, que cabe à Polícia a proteção da vida e da dignidade humana, para tanto se criou a Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica, sendo esta uma nova modalidade de policiamento implementada no ano de 2010 pela Polícia Militar de Minas Gerais, com o foco de minimizar o índice de violência doméstica, que se tornou tão rotineira na contextualização da sociedade atual.

As atividades operacionais de Prevenção à Violência Doméstica utilizam-se de equipes diferenciadas, em que suas ações, de primeira e de segunda respostas, funcionam de forma

interligadas com ações que vem tranquilizar o ambiente familiar vitimado pela violência doméstica.

Na equipe que realiza a primeira resposta de prevenção à violência doméstica, que correspondendo ao atendimento de uma ocorrência policial, onde ocorra à violência contra a mulher, podendo ser atendido tanto de iniciativa pela Patrulha de Atendimento Comunitário (PAC), assim como, uma ocorrência solicitada via 190.

Já a atuação operacional da equipe especializada da PPDV, corresponde a segunda resposta, foco do presente trabalho de conclusão de curso. A Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica tem em sua composição policiais militares devidamente habilitados a realizar uma visita tranquilizadora nos locais em tenha ocorrido registros policiais associados à violência doméstica, desenvolvendo um acompanhamento continuado de cada ocorrência, buscando assim, evitar uma nova vitimização repetida.

A intenção do presente trabalho de conclusão de curso é de se observar como tem sido a execução das atividades operacionais da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica na área de responsabilidade territorial do 2º BPM, buscando-se confrontar a realidade da execução da atividade com sua previsão normativa, de forma a funcionar como uma espécie de avaliação e mensuração de resultados. Será observado ainda, através de pesquisas de campo, com as vítimas de violência doméstica e com os policiais militares da PPVD, as dificuldades enfrentadas na operacionalização da atividade, bem como, propor ações para otimização da prestação do serviço.

Como forma de identificar o foco do problema do presente trabalho de conclusão de curso, definiu-se à circunscrição de responsabilidade territorial de uma unidade de execução operacional da Polícia Militar de Minas Gerais, para tanto se definiu pelo 2º Batalhão da Polícia Militar, mensurando os reflexos da prestação do serviço da PPVD, e também por ser o 2º BPM uma das áreas de maior incidência de crimes tipificados de violência doméstica na cidade de Juiz de Fora. A pesquisa será desenvolvida no período compreendido entre 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, representando os primeiros 12 (doze) meses de implantação e atuação operacional da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica na área do 2º BPM.

A pesquisa do trabalho de conclusão de curso terá por base análise estatística de ocorrências associadas à violência doméstica ocorridas na área do 2º BPM. Focou-se também na mensuração de resultados da pesquisa de campo realizada junto às vítimas de violência doméstica que foram assistidas pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM e aos Policiais Militares que executam as atividades operacionais na citada patrulha.

Portanto tem-se por objetivo geral do presente TCC, o diagnóstico da atuação operacional da PPVD na área do 2º BPM no período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

Os objetivos específicos do presente TCC são:

- a) verificar a quantidade de registro de ocorrências em número absoluto e em número de vitimização repetida de delitos associados à violência doméstica, após o lançamento da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica na área do 2º BPM, comparando os dados obtidos com os dados estatísticos de 2011;
- b) identificar a sensação de segurança subjetiva das vítimas assistidas pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica, observando-se também a confiança na Polícia Militar;
- c) verificar junto aos Policiais Militares da Patrulha de Prevenção à Violência a avaliação das atividades desenvolvidas por sua equipe.

A justificativa deste TCC tem como foco a violência contra a mulher, sendo a mesma uma constante mundial e não sendo tal fato diferenciado na cidade de Juiz de Fora. A violência doméstica está potencialmente ofensiva em todos os lares, independente de classe social, idade, etnia, orientação religiosa ou raça, conforme já focado anteriormente.

A partir da delimitação do tema, da justificativa, bem como dos objetivos, definiu-se como problema de pesquisa com base na seguinte questão: “A atuação operacional da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica, na área do 2º Batalhão da Polícia Militar, tem cumprido aos objetivos institucionais propostos nas normas que orientam a execução do serviço de Prevenção à Violência Doméstica?”

A hipótese básica tem como escopo a verificação da atuação operacional da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica, na área de responsabilidade territorial do 2º BPM,

verificando se a atuação da mesma incorreu em melhoria no enfrentamento da violência doméstica na área da Unidade.

As hipóteses secundárias constam em:

1ª) Observar se a atuação operacional da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM, tem propiciado a redução na quantidade de registro de ocorrências em número absoluto e em número de vitimização repetida, de crimes associados à violência doméstica na área da Unidade.

2ª) Verificar se a atuação operacional da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM, propiciou nas vítimas a elevação da sensação de segurança subjetiva e a aceitabilidade na prestação do serviço da PPVD.

3ª) Verificar se a atuação operacional da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM, elevou o entendimento dos Policiais Militares da Unidade sobre a conduta operacional frente às ocorrências associadas à violência doméstica..

Para realização completa deste TCC tem-se a divisão de seções, conforme destacado a seguir:

A primeira seção é destinada a introdução geral sobre a violência doméstica, onde se delimitou o tema, definindo-se os objetivos geral e específicos, o problema de pesquisa e as hipóteses básica e secundárias.

A segunda seção apresenta uma contextualização geral sobre a violência, tratando especialmente da origem da violência contra a mulher, diferenciando a violência de gênero da violência não feminista, e explicando o ciclo da violência doméstica.

A terceira seção enfatiza os aspectos legais em nível internacional, nacional e estadual, que foram instituídos para o enfrentamento à violência doméstica.

A quarta seção apresenta a atuação da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica em de Minas Gerais, contudo para melhor entendimento tem-se por necessidade a busca pela origem da prevenção à violência doméstica no Brasil e em Minas Gerais.

A quinta seção apresenta a metodologia aplicada neste trabalho de conclusão de curso como descritiva com pesquisa de campo, abordando o tema: “Diagnóstico da Atuação da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica na área do 2º BPM”.

Na sexta seção ocorrerá uma análise de dados estatísticos, com o intuito de se comparar os índices criminais de 2011 em comparação com 2012, bem como a análise do trabalho de campo, tendo por base a aplicação de questionários direcionados a 103 vítimas que foram assistidas pela PPVD. A seção será finalizada com análise dos questionários direcionados aos Policiais Militares que atuam na Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica.

A sétima seção apresenta as considerações finais do trabalho de conclusão de curso, com sugestões para potencializar a atuação operacional da PPVD do 2º BPM.

2 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Nesta seção, buscar-se-á apresentar uma visão geral da contextualização da violência contra a mulher, para que se possa melhor definir a violência doméstica, objeto do presente trabalho de conclusão de curso.

2.1 Violência

O termo violência pode ser considerado como uma força praticada, que seja prejudicial, tanto física como psicologicamente, contra uma pessoa ou grupo de pessoas. A violência mantém contornos imprecisos com a intimidação e a agressividade dirigida a outro. O medo é a base de todas as formas de violência, pois será esse sentimento que irá se manifestar na pessoa a qual está submetida a agressão, pois o medo produz uma mudança no funcionamento orgânico, fazendo com que haja uma transformação no comportamento e na personalidade da pessoa. Conforme destaca Couto (2005, p. 21) “a força física é um estímulo mais simples, podendo chegar aos casos extremos a tortura e morte.”

O objetivo da violência está em produzir um sentimento de insegurança e respostas emocionais de submissão, neste caso a pessoa submetida a diversas formas de violência torna-se susceptível a responder conforme a vontade do agressor. Muitas vezes o agredido se vê coagido a mudar o seu ponto de vista, ou sua forma de pensar, passando a aceitar a forma de domínio do agressor (COUTO 2005).

A violência é considerada como um dos mais graves problemas enfrentados pela humanidade. O uso da força física ou de poder contra outra pessoa, de forma direta ou indireta, pode trazer

consequências danosas para o desenvolvimento da humanidade. Apesar de exercerem papéis diferentes e com nível de desigualdade de poder na sociedade, homens e mulheres são atingidos pela violência de diversas formas. Tais papéis desempenhados pelos sexos de forma diferenciada são definidos social e culturalmente, sustentando uma delimitação bastante rígida, provocando desigualdade entre eles (MINAS GERAIS 2011).

Etimologicamente a violência é definida como:

[...] qualidade do que é violento; ação ou efeito de empregar força física ou intimidação moral contra; ato violento; exercício injusto ou discricionário, ger. ilegal, de força ou de poder; força súbita que se faz sentir com intensidade; fúria, veemência; cerceamento da justiça e do direito; coação, opressão, tirania [...] (HOUAISS, 2009).

Vilarino (2010 p. 15) constata que “a violência é um fenômeno complexo, que não tem causa única, mas que está inserida em nossa sociedade e atinge todas as camadas sociais”. A palavra violência surgiu do latim *violentia* e seu significado relata a idéia de caráter violento, ou seja, tratar com violência ou ato de brutalidade, transgredir tanto física como psicologicamente outra pessoa. A violência no Brasil tem sua constituição no surgimento da sociedade brasileira, com o início da colonização, onde os negros e os índios eram violentados pelos colonizadores, com o tempo o processo evolutivo da violência chega aos dias atuais, atingindo maciçamente a sociedade atual.

Conforme Medeiros (2005), a violência é entendida como um fenômeno biopsicossocial, dinâmico e complexo, tendo o seu surgimento e desenvolvimento na rotina da vida em sociedade, fazendo com que a violência seja considerada como um comportamento que pode ser “aprendido e internalizado culturalmente”.

Para Vilarino (2010) a violência ocorre em diversas áreas, tanto no âmbito público quanto no âmbito privado. Para o autor a violência pode ser classificada em três modalidades: a violência interpessoal caracteriza-se como uma violência física ou psicológica, podendo ocorrer tanto no espaço público como no privado, na maioria das vezes suas vítimas são crianças, jovens, adultos e idosos; violência coletiva que em suas diversas formas, recebe uma grande atenção pública, pois, há conflitos violentos entre nações e grupos, terrorismo de Estado ou de grupos, estupro como arma de guerra, guerras de gangues, ocorrendo a violência coletiva a todo o momento e em todo o mundo; e por fim a violência urbana, aquela cometida

nas cidades, seja em razão da prática de crimes eventuais, seja pelo crime organizado. O autor destaca que a violência é um problema mundial.

Os seis fatores principais que contribuem para a violência criminal no país:

1. Fatores sócio-econômicos (pobreza, agravamento das desigualdades, herança da hiperinflação).
2. Fatores institucionais: insuficiência do Estado, crise do modelo familiar, recuo do poder da Igreja.
3. Fatores culturais: problemas de integração racial e desordem moral.
4. Demografia urbana: as gerações provenientes do período da explosão da taxa de natalidade no Brasil chegando à vida adulta e surgimento de metrópoles, duas das quais megacidades (São Paulo e Rio de Janeiro), ambas com população superior a dez milhões de habitantes.
5. A mídia, com seu poder, que colabora para a apologia da violência.
6. A globalização mundial, com a contestação da noção de fronteiras e o crime organizado - narcotráfico, posse e uso de armas de fogo, guerra entre gangues (CHESNAIS, 2003 *apud* VILARINO, 2010, p. 16).

Nos últimos anos a violência, deixou de ser um ato circunstancial transformando-se numa forma de ver e viver o mundo do homem, principalmente os que vivem nas grandes metrópoles. No entanto ao se referir à violência a autora se preocupa com a violência em seu sentido primário, em sua face mais imediata e sensível, ou seja, a que se exprime pela agressão física, atingindo o ser humano tanto naquilo que possui, seu corpo e seus bens, como em seus familiares, ou pessoas que ama (ODÁLIA, 1983).

Esta violência está presente tanto em locais sofisticados como em periferias ou bairros afastados e está arraigada nos passos e gestos da humanidade que por sua vez, não pode deixar de indagar se ela é um fenômeno típico de nossa época. Odália (1983 p. 13) relata que “o viver em sociedade sempre foi um viver violento, por mais que recuemos no tempo, a violência está sempre presente em suas várias fases”.

No Brasil a violência é considerada como principal causa de morte entre pessoas com idade entre 15 e 44 anos. Existem diversas formas de violência como a dirigida a si mesmo, interpessoal ou coletiva, desta maneira a violência se apresenta de forma diferenciada para homens e mulheres. Na maioria das vezes enquanto o homem sofre violência nos espaços

públicos, a mulher sofre violência masculina dentro de casa e normalmente seu agressor é o próprio marido, amante ou ex-companheiro (BRASIL, 2004).

A violência é apresentada por Cavalcanti (2005) como um fenômeno bastante complexo, potencializada por inúmeras causas motivadoras, que estão sedimentadas na rotina da vida em sociedade, atingindo todas as camadas sociais. Dentre as diversas formas de violência o autor enfatiza a violência contra a mulher, que tem sido uma constante em todo o mundo e no Brasil não poderia ocorrer de forma diferenciada. Por muito tempo a mulher vem sofrendo várias tipologias de violência, inclusive no próprio ambiente familiar, sendo que os altos índices estatísticos relativos à Violência Doméstica levaram à Organização Mundial de Saúde a identificar o caráter endêmico que o fenômeno representa para a saúde pública mundial e recomendar a efetivação de campanhas nacionais de conscientização e prevenção à violência doméstica. O Autor destaca que a violência é:

[...] em seu significado mais frequente, quer dizer uso da força física, psicológica ou intelectual para obrigar outra pessoa a fazer algo que não está com vontade; é constranger, é tolher a liberdade, é incomodar, é impedir a outra pessoa de manifestar sua vontade, sob pena de viver gravemente ameaçada ou até mesmo ser espancada, lesionada ou morta. É um meio de coagir, de submeter outrem ao seu domínio, é uma forma de violação dos direitos essenciais do ser humano. (Cavalcanti, 2005 p. 12)

Diante disso, verifica-se que as definições apresentadas sobre violência são complementares. Assim a violência é um fenômeno complexo, dinâmico e maléfico, constante na vida em sociedade, e presente em todas as ramificações sociais, assumindo formas diferenciadas, dentre elas, a violência doméstica que é o foco do presente trabalho de conclusão de curso.

2.2 Violência doméstica

Nesta subseção, buscar-se-á apresentar uma visão geral da conceituação e contextualização da violência doméstica, para que se possa melhor definir os modelos de violência doméstica.

2.2.1 Contextualização histórica da violência contra a mulher.

Para melhor se entender a evolução histórica da violência contra a mulher, tem-se por necessidade a busca por informações sobre a submissão feminina na evolução da sociedade.

A violência doméstica não é algo novo, pode-se afirmar que sempre existiu. Entretanto, atualmente ela é divulgada através das mídias televisiva, digital e impressa. No caso da violência doméstica, em boa parte das agressões, as vítimas são mulheres e crianças, devido à cultura que trazemos há milênios, conforme observado a seguir. A violência contra a mulher muitas vezes está direcionada também a violação dos direitos humanos. Na maioria das vezes elas são violentadas pelo simples fato de serem mulheres. As vítimas enfrentam a complacência e legitimidade social que muitas vezes garantem ao agressor a impunidade.

As manifestações clínicas da violência podem ser agudas ou crônicas, físicas, mentais ou sociais. Lesões físicas agudas em geral, são consequência de agressões causadas por uso de armas, socos, pontapés, tentativas de estrangulamento, queimaduras, sacudidas. Em alguns casos, podem provocar fraturas dos ossos da face, costelas, mãos, braços e pernas (BRASIL, 2001, p. 47).

Ney (1995) relata em seu prólogo uma história sobre violência, agressão e vingança de Atena contra Aracnê mostrando como a violência está enraizada em diversas culturas. Percebe-se que a própria mitologia grega destaca a violência sofrida pelas mulheres, violência esta imposta inclusive pelos próprios Deuses que flagelavam as mulheres sob diversas tipologias de violência.

[...] Atena [...] era ciumenta da lendária perícia de Aracnê. Até as Musas vinham observar Aracnê fiar a lã [...] e bordar desenhos coloridos com seus ágeis dedos. Certo dia, Atena, disfarçada de anciã, veio espionar Aracnê. Com voz de velha, instou a que Aracnê reconhecesse a superioridade de Atena. Aracnê, impaciente com essa intromissão, desdenhosa replicou que a própria Atena poderia vir, se quisesse, e elas veriam quem era a melhor tecelã. Diante dessas palavras presunçosas, Atena jogou fora o disfarce e aceitou o desafio de Aracnê. Os teares foram colocados lado a lado e ambas começaram a tecer [...] Atena bordava os símbolos monumentais da soberania ateniense [...] Aracnê escolheu outro tema. Sua tapeçaria mostrava ação movimentada, com violência e sofrimento. Ela descrevia, quadro após

quadro, os crimes dos deuses olímpicos contra as mulheres. Mostrava Zeus como um touro arrastando Europa, como águia raptando Astérea, como cisne raptando Leda. Aracnê não apenas mostrava os crimes de Zeus, mas também as vítimas chorosas dos lascivos Apoio e Poseidon. Sua tapeçaria descrevia sem piedade a brutalidade e trapanças dos homens e as súplicas lamentosas das mulheres, arrastadas para longe dos filhos, da família, da pátria. Atena olhava com ódio o trabalho de Aracnê. Nem ela podia negar sua superioridade. Furiosa, arrancou a tapeçaria ofensiva, rasgou-a, reduziu-a a trapos, e pegando sua lançadeira bateu com ela repetidamente na cabeça de Aracnê. Esta, atormentada, horrorizada, com a vida em perigo, pôs um laço em volta do pescoço, em desespero. Logo, porém, que Aracnê sentiu o laço apertando a garganta, Atena o afrouxou e a transformou numa aranha, pendurada num frágil fio por segurança [...] (NEY, 1995, p 9-10).

O conto mitológico serve para evidenciar a presença da violência contra a mulher desde a história antiga, reforçando dentro do contexto social o machismo e a submissão feminina como um dos potencializadores da violência doméstica no âmbito da sociedade antiga.

Ao analisar historicamente a violência contra a mulher, Coelho e Santiago (2008) afirmam que o Direito Sumério da Mesopotâmia, há aproximadamente 2000 a.C., a esposa era comprada por seu marido, porém, muitas das vezes, a esposa o odiava. Caso manifestasse esse sentimento poderia ser lançada ao rio, com os pés e mãos amarrados. Além disso, quando a esposa não podia ter filhos o companheiro tinha direito de ter outra mulher.

Na Grécia e em Roma, existia a liberdade para a participação do cidadão durante a elaboração das leis, administração da justiça e nomeação e supervisão de juízes. Havia a liberdade do cidadão, não a do ser humano. Desta forma, a cidadania era um direito de poucos e as mulheres não o possuíam, assim como os escravos e os estrangeiros. Aproximadamente em 594 a.C., foi proibido às mulheres saírem de casa a noite, sendo que estas já ficavam confinadas também durante o dia. Já no Direito Romano, não cabia ao Estado punir o delito praticado pela mulher, essa tarefa era responsabilidade do marido, ou seja, as infratoras não eram punidas com pena pública. Na Idade Média, a situação se agrava, pois a acusação de bruxaria levou muitas mulheres a serem queimadas na fogueira. O preconceito contra a mulher, durante este período histórico reforçou a idéia de submissão feminina (MELO E TELES, 2012).

Ao se tratar do tema no século XIX, Pinafi (2007) ressalta que o sistema capitalista trouxe mudanças em toda a sociedade e que o modo de produção passou a afetar o trabalho feminino,

levando um grande número de mulheres às fábricas. Por deixar seu espaço como matriarca e adentrar em uma esfera predominantemente masculina, a mulher começou a ser vista como inferior ao homem. Isso contribuiu para a organização política das mulheres, dando início ao movimento feminista.

O movimento feminista surge com o objetivo de eliminar as discriminações de ordem social, econômica, cultural e política, que a mulher enfrentou desde que começou a ocupar mais espaços na sociedade. Observa-se então que a violência contra a mulher, muitas vezes, traz consigo, estreita relação com as categorias de gênero, classe e raça/etnia e suas relações de poder, conforme Pinafi (2007).

De acordo com Souza (2001, p. 5), com o crescimento da luta pela redemocratização brasileira, na década de 1980, “as mulheres em suas lutas irão se preocupar com questões específicas como as relações de gênero e sexualidade, na tentativa de tomar novos rumos e de obter novas conquistas”, construindo uma nova visão de cidadania. Além disto, foi nesta década que começou a mobilização em torno da temática da violência contra a mulher.

Tais aspectos, aliados à busca de parcerias com o Estado, resultou em diversas conquistas como a Lei 11.340/2006, conhecida também como Lei Maria da Penha. A lei foi criada devido às denúncias de diversos atos violentos contra a mulher, além de se observar o não cumprimento de compromissos firmados em Convenções Internacionais de Direitos Humanos da Organização dos Estados Unidos Americanos (OEA). Esta Lei avaliou os casos de violência doméstica no Brasil, recomendando que o país prosseguisse com a reforma legislativa a fim de evitar a tolerância estatal, assim como, o tratamento discriminatório a respeito da violência doméstica, praticada contra as mulheres (PINAFI, 2007).

Pode-se observar que a luta das mulheres brasileiras se torna relevante desde a década de 1930, quando o capitalismo se desenvolve no país e as relações sociais e produtivas começam a mudar. A busca de espaços de participação política, a inserção nos processos produtivos e a construção de uma identidade social, de acordo com Souza (2001), colocaram as mulheres como cidadãs importantes nos espaços de decisão política.

Soares (1999) argumenta que a violência doméstica é um assunto que prevalece na mídia diariamente, além de ter se convertido em alvo central de políticas públicas. A literatura sobre o assunto é diversificada e distribuída em seções de psicologia, autoajuda, temas

contemporâneos e estudos de gênero, ocupando espaço considerável nas livrarias e bibliotecas. Na visão da autora, tanto a violência doméstica, quanto o alcoolismo foram investidos do poder de representar e traduzir os problemas sociais, que foram apropriados pela sociedade como fonte de sua própria reflexividade.

Ao se referir à violência doméstica, a autora explica que está relacionada a pessoas com critérios de afinidade/consanguinidade, ou seja, personagens que gravitam em torno da família, que compartilham em maior ou menor grau da privacidade de cada um de seus membros ficando excluídos deste grupo, colegas de quarto, namorados, vizinhos ou rivais. “Se incluirmos, agregados à consanguinidade os critérios de intimidade ou coabitação, o termo violência doméstica passa a abranger um conjunto de relações bem mais amplo do que aqueles circunscritos pelo critério de parentesco” (SOARES, 1999 p. 36).

Existe, no entanto, uma dificuldade em determinar as interações e relações adequadas ao termo violência doméstica e violência contra a mulher, por terem efeitos claros na literatura. Na maioria das vezes a mulher é a vítima dos tipos de violência masculina que por sua vez atravessa todas as dimensões da experiência feminina. Na verdade o que importa é a modalidade da agressão ou do abuso praticado pelo agressor (SOARES, 1999).

A violência doméstica inclui aspectos como violência física, sexual e psicológica, patrimonial e moral. Pode-se observar que é um problema ligado ao poder, no qual de um lado está o domínio dos homens sobre as mulheres e de outro lado, uma ideologia dominante que fornece sustentação ao mesmo (BRASIL, 2008).

A vítima na violência doméstica pode ser tanto o homem quanto a mulher, os tipos de violência praticados também são diversificados, podendo ser agressões físicas ou verbais, porém o que alimenta essa violência não é a desigualdade de poder. Na maioria das vezes, a violência doméstica está associada a outros problemas como: pobreza, alcoolismo, uso e abuso de drogas e problemas mentais, porém nem sempre estes fatores são as causas da violência. (BRASIL, 2005) A violência doméstica é reconhecida pela Constituição Federal do Brasil no art. 226 em seu parágrafo 8º relata que “o Estado assegurará à assistência a família, na pessoa de cada um que dos que a integram, criando mecanismo para cobrir a violência no âmbito das relações”.

Neste contexto a violência contra a mulher é todo tipo de agressão praticada por pessoas, sejam homens ou mulheres, que convivem com a vítima diariamente, ou até mesmo pessoas com quem a vítima mantém ou manteve relação de afeto. Independente da violência praticada contra a mulher existe uma base comum predominante nas desigualdades sociais. São diversas as formas de violência ligadas ao gênero, como as diferenças salariais, o assédio sexual no trabalho; o uso do corpo da mulher como objeto nas campanhas publicitárias; o tratamento desumano dentro dos serviços de saúde (BRASIL, 2005).

Na subseção a seguir será apresentado o tema violência de gênero ou feminista, que engloba a parte voltada para as agressões direcionadas à mulher.

2.2.2 Violência de gênero ou feminista.

Na atual subseção, será apresentado como o viés de gênero gera a violência contra a mulher, potencializando ainda mais a violência doméstica na rotina da vida em sociedade.

As relações de gênero, expressão da relação de poder entre os sexos, tem levado diversos países, inclusive o Brasil, a um grande debate que envolve as áreas econômica, social, saúde, jurídica e cultural. Adesse e Souza (2005 p. 13) relatam que as mulheres conquistaram determinados direitos sociais, progredindo em direção à igualdade de gênero. Porém ainda ocorrem casos de desigualdade na sociedade brasileira e muitas vezes essa desigualdade está expressa através da violência de gênero. “Este é um fenômeno social alarmante que engloba diversos fatores e inclui um dos mais graves atos de agressão contra a mulher: a violência sexual.”

De acordo com Souza (2001, p.06) “o fenômeno da violência contra a mulher ocorre nas sociedades há milhares de anos, por muito tempo, entretanto, não se tornou conhecido pelo fato de acontecer, principalmente, no âmbito privado”. Pode-se observar, no entanto, que este quadro vem sofrendo importantes alterações, sobretudo nas sociedades ocidentais. Nestas

sociedades, assim como no Brasil, o século XX se revelou como inegável palco das manifestações feministas. Conforme autora, ao longo do século passado, surgiram vários movimentos sociais que procuraram transformar esta realidade, lutando em prol da causa feminista: a emancipação social e política da mulher.

Rover (2006) informa que em praticamente todas as sociedades a mulher sofre com preconceitos e discriminação, muitas vezes sujeitas a desigualdades por Lei e de fato, tal situação ocorre pela existência da discriminação na família, na comunidade e no local de trabalho. A discriminação contra a mulher aumenta mediante a sobrevivência de estereótipos de culturas tradicionais e crenças que por sua vez são prejudiciais às mulheres. Um fator importante observado pelo autor está na diferença social e econômica encontrada entre as mulheres e os homens, em quase todas as partes do mundo, elas constituem a maior parte da população pobre e analfabeta.

Nota-se que a maior forma da violência que ocorre no mundo está direcionada às mulheres, muitas vezes vinculada ao poder e desigualdade das relações de gênero nos quais impera o domínio dos homens (MINAS GERAIS, 2011).

Um dos maiores crimes contra a mulher está na violência sexual, para tanto tem sido abordada em diversas áreas como na saúde e no direito. Este tipo de violência pode levar a lesões, gravidez indesejada, disfunção sexual ou até mesmo doenças sexualmente transmissíveis, além de causar um grande impacto no estado psicológico da mulher, podendo contrair ansiedade, depressão, levando-a até mesmo ao suicídio (BRASIL, 2003).

A preferência pelas mulheres negras no abuso sexual é um fato histórico no Brasil, com o estupro colonial praticado pelos senhores brancos sobre as índias e negras, tornou-se responsável por um dos maiores pilares estruturantes da democracia racial que está na origem de todas as construções da identidade racial e das hierarquias de gênero e raça presentes na sociedade brasileira. No entanto o que poderia ser considerado como fato histórico, permanece na sociedade até os dias atuais, porém renovado e com novas roupagens e novas funções numa ordem social supostamente democrática, mantendo, no entanto, os papéis instituídos para as relações de gênero. Tal tradição permanece legitimando formas particulares de violência vividas por mulheres negras, principalmente no turismo sexual e no tráfico de mulheres. Muitas vezes são menores com idade entre 13 e 16 anos, fazem parte de uma classe social muito baixa e em geral foram vítimas de abuso sexual (BRASIL, 2003).

A violência sexual é definida por Couto (2005 p. 28) como “aquela em que o ato de uma pessoa negar o desejo e o corpo do outro, exercendo a dominação através da posse sexual forçada ou da exigência de relações sexuais de forma indesejada pelo outro”.

Para Couto (2005 p. 25) “a organização social de gênero tem se constituído como um local de sustentação das práticas de violência contra a mulher como forma de mantê-la submissa. Os participantes da cultura da violência não são apenas homens”. A autora observa que muitas mulheres exercem papel ativo no lar, não deixando de estar presente na sustentação do mesmo.

No que pode ser observado, a violência praticada contra a mulher é a violência de gênero, sendo que este tipo de violência independe de classe social, nacionalidade, continentes étnicos, raças e culturas. A violência de gênero é considerada como masculina, pois corresponde ao estereótipo de macho dominador, no entanto, independe do sexo do agressor e aqueles homens que não se comportam conforme as expectativas sociais se assemelham ao modo feminino enquanto posição e status (COUTO 2005).

Na subseção a seguir será apresentado o tema violência não feminista, sendo este um modelo de violência doméstica que não inclui apenas o véis do gênero, incluindo outras variáveis como o status socioeconômico, o alcoolismo, a aceitação da violência, o estresse, dentre outros.

2.2.3 Violência não feminista

Nesta subseção o tema abordado será a violência não feminista, ou seja, a violência doméstica praticada de outras formas.

Os direitos e as responsabilidades direcionados a mulher foram reunidos a partir de inúmeros instrumentos de Direitos Humanos, que incluem o direito de todas as pessoas, sejam homens ou mulheres, à igualdade perante a Lei (MINAS GERAIS, 2006).

Assim como no modelo feminista este padrão de violência doméstica ocorre em todas as classes sociais, mesmo que os mais necessitados sejam mais vulneráveis. “Diferentes

perspectivas se encontram abrigadas sob paradigma da violência doméstica ou da violência intrafamiliar” conforme Souza (1999 p. 155). Não se trata apenas de um modelo estruturado ou explicativo, ou seja, todos os membros da família podem vir a ser vítimas da violência.

Conforme Soares (1999 apud CARVALHO, 2011) este modelo de violência relata a violência doméstica não apenas como de gênero, mas como o resultado de um conjunto de outras variáveis, como, por exemplo, o status socioeconômico, a aceitação da violência, a dificuldade financeira, o estresse, o alcoolismo, as drogas ilícitas, o desemprego, o ciúme, enfim, como produto de análises multifatoriais. Embora se reconheça que as mulheres são mais vitimadas do que os homens, o determinante de gênero, aqui, não é visto como o único agente motivador da violência.

No entanto, não se trata apenas da degradação pelo álcool como um dos fatores que ameaça a sobrevivência da família, não se trata apenas de proibir o uso de bebidas para que os maridos retornem a seus lares e voltem a investir na vida doméstica, mas a sociedade em sua configuração, em seus limites que estão em pauta através de debates e da mobilização em torno da violência contra a mulher e da violência doméstica. A violência contra a mulher ou a violência doméstica possui inúmeros desdobramentos como o estupro, o incesto, a negligência, a pornografia, a sedução, e o assédio sexual. Neste aspecto a violência doméstica passou a ser reconhecida como um problema social, sendo necessária ser enfrentada e combatida (SOARES, 1999).

Soares (1999) informa que foram realizados estudos que mostraram taxas equivalentes de agressões cometidas por maridos e esposas, uns contra os outros, pais contra filhos, filhos contra os pais e a violência entre os irmãos. O homem tem sido considerado como o que mais pratica a violência doméstica, mas tem sido observada a existência da violência recíproca, onde ambos são autores de violências mútuas.

Conforme Soares (1999) a violência intrafamiliar resulta de diversos fatores como o estresse que a família está submetida; a estrutura de vida da família, incluindo tempo de convivência, interesses em comuns, comportamentos e decisões de seus membros, entre outros; empréstimos dos padrões sociais que muitas vezes endossam a violência como forma de conflito; a socialização das crianças onde o padrão aceito de punição é o da força física.

Entre as posições radicais incluídas no paradigma da violência doméstica, Soares (1999) destaca alguns grupos de homens vítimas da violência praticada pela mulher, que solicitam um tratamento equivalente ao direcionado a mulher, pois se consideram vitimados por um sistema jurídico e policial excessivamente contaminado pelo modelo feminista. A autora relata um caso narrado num dos sites masculinos na Internet, onde um homem chamado Tracy, toda vez em que era agredido por sua esposa chamava a polícia para as providências legais contra a esposa agressora. Contudo, os policiais que atendiam a solicitação ao perceberem do que se tratava sugeriam ao marido agredido que não levasse tão a sério. Determinada vez, ao ser agredido novamente pela esposa, o marido Tracy decidiu dar um basta na situação, passando a se defender com a mesma agressão contra sua esposa, que imediatamente deixou de atacá-lo e chamou os policiais. O marido Tracy mesmo mostrando os cortes e machucados, e explicando que estava simplesmente se defendendo, recebeu uma ordem de prisão por ter golpeado a mulher.

Pode-se observar que no modelo não feminista ocorre uma disputa sobre quem é o agressor e a vítima, não aceitando a hipótese da mulher ser a única vítima do complexo familiar. Com uma visão radicalizada, os masculinistas reclamam para si os direitos de serem vítimas. A violência de gênero ou feminista e a violência não feminista são constantes na violência doméstica que ocorre socialmente sob diversas formas. Para o melhor entendimento desta violência doméstica, é necessária a compreensão sobre o ciclo da violência doméstica que será amplamente analisado na próxima subseção.

2.3 Ciclo da violência

Nesta subseção será relatado a respeito do ciclo da violência, como este se desenvolve, mostrando os elementos que o compõe. Antes, porém será observado sobre o reconhecimento do problema com abordagens que podem contribuir para sua solução.

Como observado nas seções anteriores, o problema da violência doméstica existe em todos os lares, independente de classe social, raça ou geração. Porém o reconhecimento deste problema como um problema de todos, inclusive do Estado, tem desafiado antigos conceitos e mitos que delegavam ao homem o poder sobre a mulher, exigindo da mesma submissão nos marcos

da família, trazendo a público consequências e perdas sociais causadas pela violência (BRASIL, 2003).

Freud em 1919 relaciona a submissão adulta a um processo de substituição de uma fantasia primitiva, relacionada ao espancamento de uma criança. Seus pacientes relatavam com frequência e com alguma resistência a fantasia de uma criança sendo espancada. Para Freud este tipo de fantasia retida com a finalidade de satisfação auto-erótica pode ser compreendida como traço primário de perversão, sendo este um dos componentes da função sexual. Tal perversão infantil tende a não persistir na idade adulta, pois está submetida ao recalque, sendo, no entanto, substituída por uma formação reativa, ou é transformada por meio de submissão (COUTO, 2005).

Este fato pode ser atribuído a alguns casos das vítimas de agressão doméstica, onde tal compulsão se apresente como sintoma neurológico ou como perversão. Porém em 1920, Freud apresenta uma nova possibilidade de se compreender as repetições que inicialmente, pareciam estar relacionadas ao princípio do prazer e outra que se encontra mais além do princípio do prazer, a compulsão à repetição. Esta situação pode-se assemelhar á mulheres que após determinado tempo de convívio, são submetidas a maus-tratos de seus parceiros assumindo uma posição de vítima de agressões. Couto (2005), no entanto, observa que a vítima de agressão doméstica, nem sempre está classificada na teoria de Freud, como um sintoma neurológico, pois não está relacionada à satisfação de uma fantasia.

Neste sentido pode-se conseguir uma mudança de posição, introduzindo algo novo, como uma intervenção, que seja capaz de propiciar uma primeira mudança subjetiva que possibilitará a ruptura da estrutura a qual se encontra submetida. Tal intervenção poderá iniciar um movimento de mudança dessa posição onde a mulher se encontra. Não se pode concluir que a manutenção da violência é de sua exclusiva responsabilidade, porém não se pode isentá-la daquilo que ocorre com ela (COUTO, 2005).

Estudos indicam que $\frac{1}{4}$ das mulheres são vítimas de violência doméstica, estando associadas a casos repetitivos, porém uma observação do Serviço Público no Brasil relata que as classes médias e altas da população procuram com menos frequência este serviço, por vergonha de denunciar ou expor-se, ou até mesmo por possui acesso a diferentes alternativas. Porém percebe-se que mesmo conseguindo um avanço em suas conquistas no campo dos direitos,

ainda persistem como uma categoria social alvo de violência, por parte das pessoas que lhe são mais próximas, como marido, ex-marido, companheiro, pai e padrasto (BRASIL, 2003).

Soares (1999) percebe que mesmo com o fato de existirem mulheres violentas, casais mutuamente agressivos, e homens vitimados pela brutalidade feminina, não conduz à demolição do modelo feminista, não se deve anular a violência de gênero, a imagem da mulher prisioneira no ciclo da violência, submetida a abuso físico e psicológico do parceiro; da mulher ameaçada, dependente, isolada, indefesa, coagida e aterrorizada. A violência, no modelo feminista, tende a crescer em frequência e intensidade. O ciclo da violência é um modelo que demonstra como o abuso se desenvolve segundo etapas mais ou menos padronizadas, considerada por Walker, como um tipo ideal de violência doméstica. Conforme Soares (1999) o ciclo da violência é composto de três fases, construção da tensão, explosão violenta e lua-de-mel, este ciclo tende a crescer com frequência e intensidade.

Na visão de Carvalho (2011) no contexto feminista, insere-se o ciclo da violência, que representa uma estrutura interligada pela qual passa a vítima de agressão perpetrada por seu companheiro.



FIGURA 1 O ciclo da violência doméstica segundo o modelo feminista
 Fonte MINAS GERAIS. Polícia Militar. Instrução 01/2011 – 1ª RPM. Regula o Serviço de Prevenção à Violência Doméstica contra a Mulher. Belo Horizonte: 1ª RPM, 2011 p. 13

Moreira (2006) relata sobre as três fases do ciclo da violência, informando que na primeira fase, ou seja, na construção da tensão, o agressor torna-se gradativamente mais irritado, neste caso, a vítima toma iniciativa de acalmá-lo, pois tem conhecimento de seus atos, baseados em agressões anteriores. Para Moreira (2006 p. 59) “nesta fase podem ocorrer incidentes menores como agressões verbais e destruição de objetos, situações que o agressor rapidamente se retrata”. Na maior parte dos casos, a vítima perdoa o agressor, assumindo a responsabilidade pelo incidente.

A segunda fase, a explosão da violência, é considerada a parte mais curta e violenta de todo o ciclo. Na maioria das vezes é marcada por insultos mais intensos, onde a tensão atinge o seu ponto mais alto ocorrendo às agressões mais fortes. O início desta fase dá-se tanto pelo agressor ao tentar ensinar uma lição para a vítima, porém sem a intenção de agredi-la fisicamente. Conforme Moreira (2006) no término do incidente, o agressor muitas vezes, não se lembra do que ocorreu e a vítima não reage ao agressor temendo um grau maior de violência. Porém o oposto também ocorre, quando a vítima ao perceber a aumento da tensão do agressor, tende a provocar a agressão, pois sabe que esta fase é curta e que, logo em seguida ocorre a fase da lua-de-mel.

Na última fase, a de lua-de-mel, dá-se fim ao período de violência, tornando-se um período de tranquilidade, nesta fase o agressor tem medo de perder sua companheira e desculpa-se constantemente com remorso do ato praticado. Neste caso o agressor pode tornar-se prestativo e comprometido no seu comportamento, prometendo qualquer coisa e demonstrando sua culpa e sua paixão, inclusive que não voltará mais a praticar a agressão (MOREIRA (2006).

Braghini (2000) informa que a violência doméstica passa por todas as classes sociais, em todos os tempos e todos os lugares, no entanto, o problema da violência física do homem contra a mulher respalda-se em diversos fatores como estruturais, ideológicos, institucionais e pedagógicos.

Nos fatores estruturais, as mulheres são dotadas de uma relativa existência além de depender de quase todas as esferas sociais, neste sentido, ao escolher entre ser violentada ou garantir sua subsistência pessoal e de seus filhos, é mais vantajoso continuar sendo agredida ou violentada (BRAGHINI, 2000).

Nos fatores ideológicos encontra-se o braço forte do machismo, onde permanece o padrão de domínio do homem sobre a mulher, onde o uso da força física é utilizado quando falham os mecanismos mais sutis de controle. “O machismo consiste em um sistema de crença e valores que se originam a partir de uma prática de relacionamento entre homens e mulheres, podendo garantir a supremacia masculina” (BRAGHINI 2000, p. 23-24).

Os fatores institucionais incluem a face oculta da família patriarcal, onde a relação de dominação de um sexo sobre outro se torna legítima através da institucionalização do patriarcado, neste fator a condição de desigualdade entre os membros da família, assim como o excesso de poder do patriarca, gera a família o status de lócus privilegiado de violência doméstica, onde os conflitos são resolvidos de forma oculta, abrangendo a violência psicológica, ou explícita, abordando a violência física. (BRAGHINI, 2000)

Os fatores pedagógicos causam um efeito perverso na educação diferenciada, é considerado o processo de fabricação de machos e fêmeas ou o processo psicossocial que se desenvolve tanto formal como informalmente, através da família, igreja, meios de comunicação, onde ocorre a aprendizagem dos papéis sexuais. (BRAGHINI, 2000)

Conforme observado nesta seção o ciclo da violência envolve diversos aspectos como classe social, família, educação, entre outros, é composto por três fases, as quais merecem atenção, como construção da tensão, explosão violenta e lua-de-mel. Além das fases citadas no ciclo, a violência contra a mulher está respaldada em diversos fatores como estruturais, ideológicos, institucionais e pedagógicos, dentre estes fatores os dois últimos devem receber um pouco mais de atenção, pois muitas vezes a violência vem da influência ou da cultura vivida pela mulher. (BRAGHINI, 2000)

Na seção a seguir serão estudados os aspectos legais que combatem a violência contra a mulher em nível internacional, nacional e estadual, mostrando a intenção do Estado em proteger as mulheres contra a violência doméstica.

3 ASPECTOS LEGAIS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Nesta seção serão observados os aspectos legais em nível internacional, nacional e estadual, que foram instituídos para o enfrentamento à violência doméstica.

3.1 Nível internacional

As mulheres têm buscado seus direitos em diversas partes do mundo. Estes direitos acompanharam os avanços adotados no mundo moderno, que por sua vez, revolucionou a condição jurídica das mulheres. Nas últimas décadas o maior avanço obtido foi o reconhecimento dos direitos humanos voltados para a mulher. Teles (2007, p. 59) destaca que “preservar tais conquistas, não deixá-las se perderem no processo de dispersão e retrocessos em que ainda vive uma grande parte da população feminina, são imperativos dos direitos humanos das mulheres sob a ótica de gênero.”

Existe, no entanto certa dificuldade de implementar estes direitos, sendo que as condições e as oportunidades são desiguais entre os sexos, o que muitas vezes, torna difícil a aplicabilidade dos direitos voltados para a mulher. Muitas vezes ao procurar seus direitos, elas são banalizadas, ridicularizadas e desprezadas. No entanto com a aplicação do conceito de gênero, começa a ser inserida a possibilidade de adoção de ações afirmativas através da formulação de uma legislação de reconhecimento formal de proteção aos direitos da mulher (TELES, 2007).

O reconhecimento das mulheres como titulares de seus direitos tem sido um marco histórico, porém ainda não consolidado. O gênero representa um avanço, pois se tornou um instrumento necessário no estudo das desigualdades sociais, observando as relações de poder, os significados e os símbolos do corpo e do sexo, dos fatores sociais, dentre outros. Pode-se dizer que gênero interfere na formulação e na implementação da legislação, dos conceitos e das normatizações dos direitos da justiça. Se apropriar dos direitos, não é somente um direito, mas também um dever das mulheres (TELES, 2007).

A prática da violência de gênero além de ser um fenômeno generalizado constitui-se na principal violação dos direitos humanos das mulheres, tal violência atravessa os limites geográficos instalando-se em todos continentes e países, em qualquer classe social ou grupo étnico-racial. Teles (2007) informa a respeito de uma pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo, onde ficou demonstrado que a cada 15 segundos uma mulher é espancada no Brasil devido à violência de gênero, isso gera um total de 2,1 milhões de mulheres violentadas por ano, no entanto apenas 2% das denúncias resultam em punição.

Não é somente no Brasil que este fato é alarmante, no Canadá ¼ das mulheres será vítima de violência sexual a qualquer momento de sua vida. Nos Estados Unidos mais de 1 milhão de mulheres sofre com este tipo de violência, na Europa são 4 milhões de mulheres violentadas anualmente. A anistia Internacional calcula que aproximadamente 5 mil mulheres são assassinadas anualmente na Índia, em disputas familiares por dotes de noivas. Conforme Teles (2007) através de uma pesquisa realizada em 23 países pela Organização Internacional do Trabalho, em média uma a cada 12 trabalhadoras perde o emprego por não ceder ao assédio sexual dos chefes.

Conforme Mello (2007, p. 06) “muitas mulheres não buscam a punição ou a separação dos seus companheiros, na verdade o que elas querem é a cessação da violência”, no entanto, ao procurarem ajuda os profissionais que irão orientá-la, devem estar preparados e capacitados para o atendimento a situações de violência doméstica e sexual. Para tanto deve-se obter conhecimento de leis como a Convenção de Belém do Pará e a Lei Maria da Penha, que serão relatadas no decorrer da presente seção.

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher foi aprovada em Assembléia Geral da Organização dos Estados Unidos em 9 de junho de 1994 e ratificada no Brasil em 27 de novembro de 1995. Esta assembleia ocorreu em Belém do Pará onde o documento ficou reconhecido como “Convenção de Belém do Pará”. Este documento no Brasil tem força de lei interna conforme § 2º do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, onde se destaca o seguinte: “Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.”

Pauta-se, para tanto, pelos acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário – notadamente, a Conferência de Cairo (1994), a de Beijing (1995) e a Convenção de Belém do Pará (1994) – e ainda pela legislação

nacional vigente – a Constituição Federal/88, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)/1990, o Código Penal e, em especial, a Lei nº 11.340/2006 – mais conhecida como Lei Maria da Penha –, marco político de uma mudança de paradigma no enfrentamento à violência contra as Mulheres. (BRASIL 2011, p 5)

Conforme relatado por Brasil (2006 p. 12) “O Brasil é signatário de tratados e documentos internacionais que definem medidas para a eliminação da violência contra a mulher”. Tal afirmativa adicionada a novas tecnologias e conhecimentos de profissionais especializados para atuarem na área da saúde, ações integradas, assim como outras iniciativas, tem possibilitado a formação de redes de atenção para mulheres em situação de violência doméstica e sexual.

Na Convenção de Belém do Pará a violência contra mulher é considerada como “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero que cause morte, dano sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado”, conforme Mello (2007, p. 219). A Convenção informa que a violência contra a mulher constitui uma violação dos direitos humanos e às liberdades fundamentais, limitando a mulher ao reconhecimento, gozo e exercício de seus direitos. Ainda assim em seu artigo 10 relata que a convenção tem como foco proteger o direito da mulher.

Artigo 10: Com o propósito de proteger o direito da mulher a uma vida livre de violência, nos informes nacionais à Comissão Interamericana de Mulheres, os Estados-parte deverão incluir informação sobre as medidas adotadas para prevenir e erradicar a violência contra a mulher, para assistir a mulher afetada pela violência, assim como sobre as dificuldades que observem na aplicação das mesmas e dos fatores que contribuam à violência contra a mulher. (CONVENÇÃO BELÉM DO PARÁ, 1994)

A Convenção Belém do Pará confirma a Declaração sobre a Erradicação da Violência contra a Mulher, adotada pela Vigésima Quinta Assembleia de Delegadas da Comissão Interamericana de Mulheres. Este documento afirma que a violência praticada contra a mulher transcende todos os setores da sociedade, independentemente de sua classe, raça ou grupo étnico, níveis de salário, cultura, nível educacional, idade ou religião, afetando de forma negativa suas bases. Acredita-se que a adoção desta Convenção, que tem como foco a prevenção, punição de todas as formas de violência contra a mulher irá constituir uma ação

positiva na proteção dos direitos da mulher, eliminando as situações de violência que possam afetá-las (CONVENÇÃO BELÉM DO PARÁ, 1994).

Para tanto em seus artigos 1º e 2º fica definido que:

Artigo 1º Para os efeitos desta Convenção deve-se entender por violência contra a mulher qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado.

Artigo 2º Entender-se-á que violência contra a mulher inclui violência física, sexual e psicológica:

1. Que tenha ocorrido dentro da família ou unidade doméstica ou em qualquer outra relação interpessoal, em que o agressor conviva ou haja convivido no mesmo domicílio que a mulher e que compreende, entre outros, estupro, violação, maus-tratos e abuso sexual;
2. Que tenha ocorrido na comunidade e seja perpetrada por qualquer pessoa e que compreende, entre outros, violação, abuso sexual, tortura, maus tratos de pessoas, tráfico de mulheres, prostituição forçada, sequestro e assédio sexual no lugar de trabalho, bem como em instituições educacionais, estabelecimentos de saúde ou qualquer outro lugar, e
3. Que seja perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra (CONVENÇÃO BELÉM DO PARÁ, 1994).

A Convenção de Belém do Pará trouxe grande inovação, facilitando as mulheres o acesso à justiça, além de informar que todos os direitos da mulher são considerados indispensáveis para seu desenvolvimento individual, assim como, para a criação de uma sociedade mais justa. Este fator é confirmado em seu artigo 4º:

Artigo 4º Toda mulher tem direito ao reconhecimento, gozo, exercícios e proteção de todos os direitos humanos e às liberdades consagradas pelos instrumentos regionais e internacionais sobre direitos humanos. Estes direitos compreendem, entre outros:

1. O direito a que se respeite sua vida;
2. O direito a que se respeite sua integridade física, psíquica e moral;
3. O direito à liberdade e à segurança pessoais;
4. O direito a não ser submetida a torturas;
5. O direito a que se refere a dignidade inerente a sua pessoa e que se proteja sua família;
6. O direito à igualdade de proteção perante a lei e da lei;
7. O direito a um recurso simples e rápido diante dos tribunais competentes, que a ampare contra atos que violem seus direitos;
8. O direito à liberdade de associação;
9. O direito à liberdade de professar a religião e as próprias crenças, de acordo com a lei;
10. O direito de ter igualdade de acesso às funções públicas de seu país e a participar nos assuntos públicos, incluindo a tomada de decisões. (CONVENÇÃO BELÉM DO PARÁ, 1994).

Observa-se que a criação da Convenção Belém do Pará trouxe mais segurança a mulher, proporcionando condições de proteção contra a violência doméstica, pois durante muitos anos a mulher era relegada a um segundo plano. A Convenção Belém do Pará trouxe também condições da mulher enfrentar suas desigualdades e agressões tanto físicas como psicológicas. Na subseção a seguir será relatado o tema em nível nacional incluindo neste a Lei Maria da Penha.

3.2 Nível Nacional

Conforme observado anteriormente, o Brasil é signatário de diversos acordos internacionais que remetem a questão da violência de gênero, estes acordos criam obrigações jurídicas para o país com os tratados, acordos e convenções, que exigem a ratificação para que estes entrem em vigor e sejam reconhecidos pelo país. Para que haja eficácia na prevenção da violência doméstica, é necessário que se aglomere recursos de diversas áreas, devido à complexidade do problema e suas repercussões (BRASIL, 2003).

Ocorreram diversas fases que se evoluíram para melhorar a proteção da violência contra a mulher. Na década de 1980 o único recurso disponível nesta área restringia-se basicamente a proteção policial além do acompanhamento jurídico dos casos de violência, visando a punição do agressor e reparação à vítima (BRASIL, 2003).

Na década de 1990 surgiram novas ações e abordagem para o problema, foi quando os serviços de saúde passaram a abordar de forma diferenciada e com maior atenção os casos de violência doméstica e agressão contra mulheres e crianças. Na mesma década surgiram as Casas-abrigo, reivindicadas pelo movimento de mulheres e apoiada pelas Delegacias, pois na ocasião, as providências jurídicas e policiais, muitas vezes eram burladas pelos agressores, além do mais, a vítima quando denunciava a agressão sofria violência ainda maior (BRASIL, 2003).

Devido à colaboração destes serviços deu-se início as primeiras parcerias, onde em alguns estados e municípios formalizaram vínculos entre eles formando uma rede de atendimento. No entanto estudos realizados sobre o impacto das ações do Estado sobre o problema da violência indicaram uma difícil trajetória às vítimas, muitas vezes repercutindo em revitimização, que por sua vez origina-se pela dificuldade de atendimento que vão desde a um acolhimento inadequado, à falta de uma escuta não julgadora, inclusive a ausência de um acesso facilitado aos meios jurídicos e de proteção que viabilizem o respaldo da vítima. (BRASIL, 2003).

Conforme informa Teles (2007 p. 63) “no Brasil, os crimes sexuais contra as mulheres são tratados como crimes contra os costumes e não contra a pessoa”. O Código penal Brasileiro não acompanhou os avanços da sociedade na compreensão das relações de gênero e suas implicações na violência doméstica. Como relatado anteriormente, são diversos os tipos de violência praticados contra a mulher, podendo ser tanto físico como psicológica. A violência sexual implica no estupro, mesmo que este ocorra numa relação conjugal. São atos de força onde a pessoa agredida é obrigada a manter relação sexual contra sua vontade, o agressor utiliza da manipulação, da força física, ameaças, chantagem e suborno.

No intuito de amenizar as violências praticadas contra a mulher o Brasil tornou-se signatário de diversos documentos internacionais que enfocam os direitos das mulheres, sendo eles a Convenção sobre a Eliminação de todas as Forças de discriminação contra as Mulheres, cuja origem deu-se na I Conferencia Mundial sobre a Mulher, realizada no México em 1975, o Brasil tornou-se signatário deste documento em 1984. Outro importante documento, também citado anteriormente, é a Convenção Internacional para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Doméstica, onde o Brasil também se tornou signatário em 1995 (MINAS GERAIS, 2011).

No intuito de confirmar estas normas internamente, a Constituição Federal de 1988, preconizou em seu art. 5º que a liberdade e a igualdade entre homens e mulheres passaram a ser direitos fundamentais do cidadão, incluindo o direito a vida e à segurança, e que as instituições policiais tem o dever de garantir os citados direitos aos homens e mulheres, conforme destacado no art. 144 Constituição da República Federativa do Brasil:

Art. 144 - A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

Outro fator citado pela Constituição Federal está na segurança promovida pelo Estado à família, conforme art. 226, citado a seguir:

Art. 226 - A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 8º - O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

Outro instrumento que contribui para minimizar a violência contra a mulher é a Lei 11.340/06 conhecida como Lei Maria da Penha que surgiu para confirmar os direitos assegurados às mulheres em nível nacional (MINAS GERAIS, 2011). O art. 8º prevê o papel das forças de segurança pública na prevenção da violência doméstica.

Art. 8º - A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não governamentais, tendo por diretrizes:

I - a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação;

II - a promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, concernentes às causas, às consequências e à frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a sistematização de dados, a serem unificados nacionalmente, e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas;

III - o respeito, nos meios de comunicação social, dos valores éticos e sociais da pessoa e da família, de forma a coibir os papéis estereotipados que legitimem ou exacerbem a violência doméstica e familiar, de acordo com o estabelecido no inciso III do art. 1º, no inciso IV do art. 3º e no inciso IV do art. 221 da Constituição Federal;

IV - a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher;

V - a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres;

VI - a celebração de convênios, protocolos, ajustes, termos ou outros instrumentos de promoção de parceria entre órgãos governamentais ou entre estes e entidades não governamentais, tendo por objetivo a implementação de programas de erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher;

VII - a capacitação permanente das Polícias Civil e Militar, da Guarda Municipal, do Corpo de Bombeiros e dos profissionais pertencentes aos órgãos e às áreas enunciados no inciso I quanto às questões de gênero e de raça ou etnia;

VIII - a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia;

IX - o destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher.

(LEI 11.340/06).

A Lei 11.340/06 foi sancionada pelo Presidente Inácio Lula da Silva no dia 07 de agosto de 2006, porém foi necessário aguardar um período de 45 dias para entrar em vigor começando a ter plena eficácia no dia 22 de setembro de 2006. Esta lei surgiu após constantes ataques violentos à biofarmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes, em 1983, que se transformou num símbolo da luta contra a violência familiar e doméstica (FREITAS, 2006).

Devido aos constantes ataques violentos de seu marido, a biofarmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes, em 1983, veio se transformar num símbolo da luta contra a violência familiar e doméstica. Sua primeira agressão sofrida foi um tiro a queima roupa, enquanto Maria da Penha dormia, que a deixou paraplégica. Quando saiu do hospital retornando para seu lar, Maria da Penha sofreu seu segundo atentado, quando o seu ex-marido tentou eletrocutá-la enquanto se banhava. Após recorrer à justiça diversas vezes, conseguiu que a Lei 11.340/06 fosse sancionada, se manifestando favoravelmente às mulheres agredidas (FREITAS, 2006).

3.3 Nível Estadual com foco na Polícia Militar

Conforme observado, nos últimos anos tem crescido a preocupação com a segurança da mulher, tendo em vista o agravamento da violência doméstica. Este fato também ocorre no estado de Minas

Gerais, que tem buscado prevenir a violência doméstica. Mediante Instrução nº 01/2011 1ª RPM, verifica-se através de estudos nos casos de vitimização repetida, tem demonstrado que o crime pode ser prevenido através da redução de sua reincidência, permitindo através de sua identificação, a priorização de esforços (MINAS GERAIS, 2011).

O Estado de Minas Gerais torna efetiva a gestão governamental com foco em resultados, alinhada avaliação de desempenho institucional e individual, além da qualidade, inovação e transparência na administração pública. No que se refere a Defesa Social, foram delineados projetos que incluem a Prevenção Social da Criminalidade e a Gestão Integrada de Ações e Informações do Sistema de Defesa Social.

Cabe à polícia a proteção da vida e da dignidade humana, promover sensação de segurança, garantir o direito de ir e vir, direito a propriedade, resolver conflitos e assegurar os mais importantes processos e direitos - como eleições livres, liberdade de expressão e liberdade de associação - em cujas bases repousam uma sociedade livre, justa e fraterna. O vigor da democracia e a qualidade de vida desejada por seus cidadãos são dependentes da habilidade da polícia em cumprir suas obrigações. (MINAS GERAIS, 2010, p. 45).

O modelo de gestão operacional por resultados na PMMG tem sido norteado por diversos objetivos com a finalidade de:

- a) regionalização ou setorização das atividades de polícia ostensiva, e valorização das unidades básicas de policiamento, nas UEOp que possuem responsabilidade territorial;
- b) emprego das Unidades de Recobrimento e Especializadas como potencializadores das UEOp de área da capital e do interior do Estado;
- c) acompanhamento da evolução da violência, criminalidade e características sócio-econômicas dos municípios, com o uso do geoprocessamento e indicadores estatísticos de segurança pública;
- d) avaliação frequente de resultados e estabelecimento de metas a serem atingidas;
- e) otimização da administração operacional nas frações e unidades básicas de policiamento;
- f) ênfase preventiva e rapidez no atendimento;
- g) planejamento e execução das atividades de polícia ostensiva com maior especificidade, oferecendo serviços adequados de acordo com as demandas locais;
- h) modelo gerencial que favoreça ações/operações descentralizadas;
- i) adequada distribuição de recursos e o ordenamento dos processos de trabalho, por intermédio do patrulhamento produtivo direcionado, e portanto, não-aleatório [...] (MINAS GERAIS, 2010, p. 45).

Inclui-se neste modelo de gestão a Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica, pois ao abordar um caso de violência doméstica, não se trata de casos isolados, muitas vezes trata-se de casos de vitimização contínua e repetitiva. Os casos de violência doméstica se diferenciam dos demais, por vários motivos, o mais importante deles é que se trata de um relacionamento íntimo existente entre vítima e agressor. Outro fator importante é que os crimes ocorrem, na maioria das vezes, em locais privados que dificulta a intervenção dos órgãos estatais que trabalham com Segurança Pública (MINAS GERAIS, 2010).

Neste sentido, o Serviço de Prevenção à Violência Doméstica tem como foco mobilizar e treinar os policiais militares para inibir essas ações criminosas e proteger a vítima, contribuindo para a quebra do ciclo da violência. Inclui-se neste serviço dois ciclos de atendimento reconhecidos como Primeira Resposta e Segunda Resposta (MINAS GERAIS, 2010).

No caso da Primeira resposta está será constituída pelos policiais componentes das Patrulhas de Atendimento Comunitário (PAC), que serão responsáveis pelo atendimento das ocorrências de violência doméstica no momento em que elas estiverem acontecendo, de acordo com o protocolo de atendimento (MINAS GERAIS, 2010).

Na Segunda Resposta esta será composta por militares devidamente capacitados para fazerem o pós-atendimento, principalmente nos casos de violência repetida, escolhendo, dentre um repertório de encaminhamentos da vítima (ministério público, delegacia de mulheres, serviço psicológico, centros de apoio etc.) o mais adequado à gravidade do caso (MINAS GERAIS, 2010).

Nota-se que a Polícia Militar de Minas Gerais tem investido na prevenção da violência doméstica, utilizando de meios que contribuem para esta minimização, como a capacitação de seus policiais para atuarem de forma correta principalmente casos de vitimização contínua e repetitiva. Na seção seguinte os temas abordados serão sobre a origem da Prevenção à Violência Doméstica no Brasil; a atuação da Patrulha de Prevenção em nível de Minas Gerais e por fim a atuação da Patrulha de Prevenção na área do segundo batalhão de Juiz de Fora.

4 ATUAÇÃO DA PATRULHA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Nesta seção serão abordados temas direcionados a atuação da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica em de Minas Gerais, contudo para melhor entendimento tem-se por necessidade a busca pela origem da prevenção à violência doméstica no Brasil e em Minas Gerais.

4.1 Origem da prevenção à violência doméstica no Brasil

O início da prevenção à violência doméstica aconteceu na década de 1980 quando foram instituídas as Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher, sendo a primeira Delegacia Especializada em Atendimento à mulher (DEAM) criada em São Paulo em agosto de 1985, sob pressão do movimento de mulheres e do Conselho Estadual da Condição Feminina. Logo em seguida mais 152 Delegacias foram criadas sendo que mais de sua metade, no estado de São Paulo, as demais nas capitais e outros estados. Mediante tal procedimento pode-se observar que na época houve grande influência no crescimento de registros de ocorrências policiais em todo país (BRASIL, 2003).

Num primeiro momento foi depositado na Delegacia de Mulheres à expectativa de que estas construíssem uma resposta global no que se refere ao enfrentamento ao problema da violência doméstica. Ocorreu na mesma ocasião uma proposta de mudança aos Códigos Civil e Penal que representa o reconhecimento da cidadania feminina em diversos temas, tal qual a família; no matrimônio; direitos iguais tanto na administração de bens como nas responsabilidades na sociedade conjugal; o respeito a integridade física e a vontade da mulher nos casos de violência sexual, entre outros.

A implementação das Delegacias sofreu um impacto positivo no que se refere à visibilização da violência contra a mulher, pois houve um aumento nas denúncias, mas também nos seus limites. “se operadas de forma isolada, sem os elementos necessários à qualificação do atendimento dispersado a mulher, levam a chamada rota crítica: exposição da vítima em novas agressões.” (BRASIL, 2003, p. 41). Houve, porém, na década de 1990 uma decadência nas Delegacias devido a conflitos entre a elevada expectativa por parte de suas usuárias. Com a ausência de outras formas de prestação de serviços as Delegacias estavam sendo direcionadas não somente para a violência doméstica, mas também para outros papéis que muitas vezes não se adequavam aos objetivos para os quais foram preconizadas.

Mediante as constantes evoluções do mundo moderno, ocorre também um avanço na política pública, onde passa a constar o poder de agir como mecanismo inibidor de liberalidades pelo detentor de função pública. Inclui neste aspecto a eficiência que assevera o rendimento do agente público, a probidade com o intuito de proteger as lesões, os bens e interesses públicos. Além destes outros valores começam a ganhar forma como o governo focado na prevenção e na atuação integrada de seus órgãos e instituições (MINAS GERAIS, 2006).

Desta forma houve a necessidade da Polícia Militar se aperfeiçoar para garantir o direito do cidadão e da coletividade, no intuito de prevenir a violência de forma qualificada, incluindo neste íterim a violência doméstica. Foi necessário investir na instrução e capacitação dos integrantes da Polícia Militar conforme a filosofia dos Direitos Humanos e da Polícia Comunitária. Com base na polícia moderna ocorreu a avaliação dos casos de violência doméstica no Brasil, observando seu crescimento constante. O policial neste caso assume o papel de pedagogo da cidadania, cumprindo seu dever de garantidor dos Direitos Humanos, contribuindo para a solução dos problemas da violência doméstica. Na subseção seguinte serão explorados dados sobre a rede de enfrentamento importante instrumento na prevenção da violência doméstica.

4.2 Rede de Enfrentamento à violência contra as mulheres

Com o intuito de se garantir a segurança da mulher contra a prática da violência doméstica, inicialmente, foi colocado a disposição das vítimas as Casas de Abrigo e o atendimento das Delegacias especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM). Após 2003, o Governo Federal institucionalizou a Secretaria de Políticas para as Mulheres, aumentando consideravelmente os esforços e as políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica, que passaram a constituir ações de prevenção, garantindo não somente os direitos da mulher como também, a responsabilização dos agressores, culminando com o advento da Lei Maria da Penha. Surgiram também os Centros de Referência da Mulher, as Defensorias da mulher, as promotorias da mulher, os juizados especializados na violência contra a mulher, a Central de Atendimento à Mulher através do número 180, serviço este criado pela Secretaria de Políticas para Mulher (SPM) em 2005, com o intuito de orientar as mulheres em situação de violência, sobre seus direitos e onde conseguir ajuda, este serviço permitiu a medição dos primeiros impactos da Lei Maria da penha (BRASIL, 2011).

A criação da Secretaria de Políticas para Mulher (SPM) foi de grande valia para constituição da rede de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica, pois passaram a ser garantidos recursos para a criação de serviços e para a implementação de políticas públicas integradas (BRASIL, 2011).

A Secretaria de Políticas para Mulher define a rede de enfrentamento como:

A atuação articulada entre as instituições ou serviços governamentais, não governamentais, a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de política que garantam o empoderamento das mulheres e seus direitos humanos[...] (BRASIL 2011, p. 08)

Com a criação da Secretaria de Políticas para Mulher as ações em defesa da mulher mudaram de foco, foi quando surgiu a Política Nacional de Enfrentamento à violência contra as mulheres, lançando diretrizes para sua atuação. Em 2007, ocorre o lançamento do Pacto

Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres que vem consolidar a necessidade de uma rede articulada de atendimento à mulher. Desta forma a atuação governamental deixa de constituir apenas o apoio a serviços emergenciais e a campanhas isoladas, avançando para uma atuação mais ampla que contempla.

A capacitação de agentes públicos para prevenção e atendimento; a criação de normas e padrões de atendimento; o aperfeiçoamento da legislação; o incentivo à constituição de redes de serviços; o apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à violência; e a ampliação do acesso das mulheres à justiça e aos serviços de Segurança Pública (BRASIL 2011, p 10).

A rede de enfrentamento tem como foco controlar a violência contra as mulheres para tanto perpassa diversas áreas como: a saúde, a educação, a segurança pública, a assistência social, a justiça, a cultura, dentre outros. Procura na verdade apresentar as diretrizes gerais para a implementação dos serviços da rede de atendimento. Desta forma pode-se confirmar que a rede de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica é parte da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, contemplando o eixo da assistência que, segundo o previsto na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, tem como objetivo:

[...] garantir o atendimento humanizado e qualificado às mulheres em Situação de violência por meio da formação continuada de agentes públicos e comunitários; da criação de serviços especializados (Casas-Abriço/ Serviços de Abrigamento, Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Defensorias da Mulher, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher); e da constituição/fortalecimento da Rede de Atendimento (articulação dos governos – Federal, Estadual, Municipal, Distrital- e da sociedade civil para o estabelecimento de uma rede de parcerias para o enfrentamento da violência contra as mulheres, no sentido de garantir a integralidade do atendimento (BRASIL 2011, p. 8).

A rede de atendimento à mulher vítima de violência doméstica está dividida em quatro principais características, como a saúde, a justiça, a segurança pública e assistência social, sendo composta por duas principais categorias de serviços conforme quadro a seguir:

REDE DE ENFRENTAMENTO	REDE DE ATENDIMENTO
Contempla todos os eixos da Política Nacional (combate, prevenção, assistência e garantia de direitos).	Refere-se somente ao eixo da Assistência /Atendimento
Inclui órgãos responsáveis pela gestão e controle social das políticas de gênero, além dos serviços de atendimento.	Restringe-se a serviços de atendimento (especializados e nãoespecializados)
É mais ampla que a rede de atendimento às mulheres em situação de violência.	Faz parte da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Quadro 1 Principais Características da Rede de Enfrentamento e da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Fonte BRASIL, **Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República, 2011, p 15.

Percebe-se que a rede de enfrentamento a violência contra a mulher é marcada pela diversidade de serviços assim como de instituições que a compõem. Tal diversidade é “parte de um processo de construção que visa abarcar a multidimensionalidade e a complexidade da violência contra as mulheres” (BRASIL 2011 p.16).

No contexto da atualidade, ocorre que o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Doméstica contra as Mulheres tem atuado com o intuito de fortalecer a rede de enfrentamento, potencializando e especializando o atendimento das vítimas de violência doméstica. O Pacto Nacional tem como objetivo garantir um aporte de recursos, que são disponibilizados pela Secretaria de Políticas para as Mulheres e pelos Ministérios que combatem a violência doméstica, fornecendo apoio às Casas de acolhimento provisório, às Casas-Abrigo, aos Centros de Referência de Atendimento à Mulher, aos Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, às Defensorias da Mulher e às Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (BRASIL, 2011).

4.3 Prevenção à violência doméstica em Minas Gerais

As Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher estão vinculadas às Secretarias Estaduais de Segurança Pública, que por sua vez, atuam conforme a Política Nacional de Prevenção, Enfrentamento e Erradicação da Violência contra a Mulher. Estas Delegacias Especializadas representam uma resposta do Estado brasileiro à violência contra as mulheres, informando também o compromisso dos Estados na implementação da presente norma técnica que é tão essencial para que esta política possa efetiva e eficazmente ser executada (BRASIL, 2003)

Para melhor atendimento às vítimas da violência doméstica é necessário que haja a integração dos serviços de Segurança Pública, como a atuação conjunta das Polícias Civil e Militar, buscando a sinergia do ponto de vista técnico e operacional, assim como a integração no atendimento e encaminhamento das ocorrências que envolvam mulheres vítimas da violência doméstica. “Isso significa que, quando do atendimento de uma ocorrência por parte da Polícia Militar, esta deve conhecer e encaminhar a mulher vítima de violência à DEAM mais próxima de sua residência ou do local do fato.” (BRASIL, 2010, p. 42).

Conforme observado por Moreira (2006) mesmo que a violência doméstica ocorra num ambiente privado envolvendo pessoas que se conhecem, não pode ser considerado um assunto privado, e sim como um crime, necessitando da intervenção do Estado para a solução do mesmo.

O crime ocorre a partir do momento que existam condições para isto, estas condições são dadas pela convergência no tempo e no espaço do agressor e da vítima, assim como na ausência de alguém capaz de impedir que o crime ocorra. Para melhor entendimento foi utilizado o triângulo do crime, conhecido como triângulo para análise do problema, que demonstra a ocorrência do crime. No triângulo do crime constam os três lados representando o agressor, a vítima e o local. Neste íterim a Polícia Militar lida com o crime focando sempre o agressor, tentando identificá-lo e prendê-lo. Portanto é necessário que se examine uma gama maior de fatores como as informações sobre a vítima e o local onde ocorreu o crime (CLARKE E FELSON, 1998, apud MOREIRA 2006).

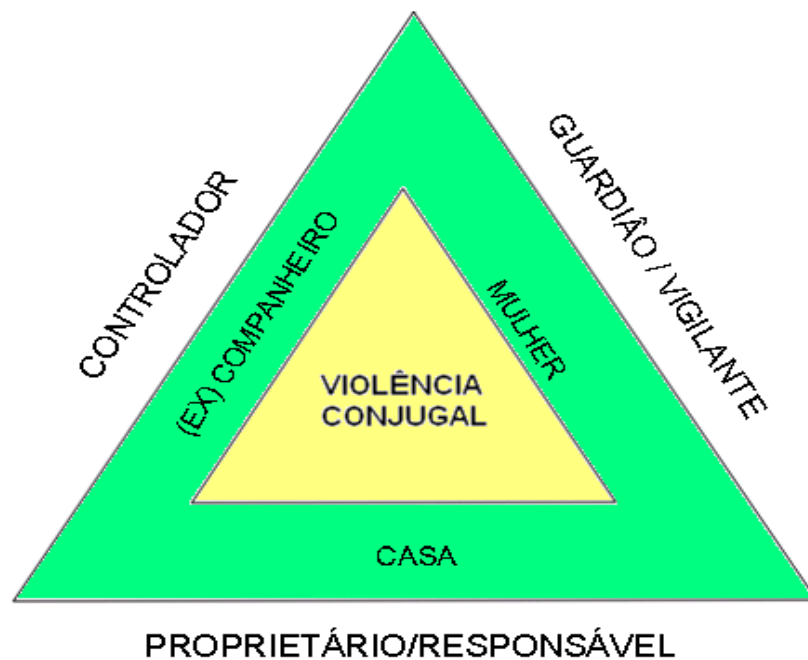


FIGURA 2 O Triângulo do crime
 Fonte MINAS GERAIS. Polícia Militar. Instrução 01/2011 – 1ª RPM. Regula o Serviço de Prevenção à Violência Doméstica contra a Mulher. Belo Horizonte: 1ª RPM, 2011 p. 11.

Foi acrescentado ao triângulo original outro triângulo que ressalta os colaboradores para cada lado do triângulo interno. Na visão da vítima o controlador pode ser qualquer pessoa que possa proteger a vítima, incluindo familiares, amigos, vizinhos e até mesmo os policiais militares. O agressor enxerga o controlador como alguém que o conheça bem, que esteja em posição de controle e que tenha capacidade de influenciá-lo para que não retorne ao crime, são os pais, irmãos, amigos, professores, dentre outros. O local já é abordado de forma diferenciada, pois neste caso os colaboradores podem ser um gerente, o motorista, o professor, ou qualquer pessoa que tenha responsabilidade sobre o ambiente.

A Lei Maria da Penha, já relatada anteriormente, prevê a união de esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios incluindo uma de suas diretrizes, onde o foco está na capacitação dos Policiais Civil e Militares, assim como da Guarda Municipal e de outros órgãos para que estes tenham condições de lidar com as questões direcionadas a violência doméstica. Para tanto a Polícia Militar tem se aperfeiçoado para garantir os direitos do cidadão e da coletividade no intuito de prevenir e enfrentar a violência de forma qualificada (MINAS GERAIS 2011).

Completando Minas Gerias (2011 p. 9) insere que

O policial, como pedagogo da cidadania, garantidor e promotor de Direitos Humanos, pode ajudar sobremaneira na solução do grave problema da violência doméstica e familiar contra as mulheres, já que sua missão é, dentre outras, atender com qualidade as demandas dos cidadãos, além de controlar a criminalidade, a desordem e a sensação de insegurança no Estado de Minas Gerais.

Desta forma a Polícia Militar terá de procurar alternativas e estratégias para cumprirem de forma eficiente sua missão que está em “assegurar a dignidade, as liberdades e dos direitos fundamentais, contribuindo para a paz social”, conforme Minas Gerais (2011 p. 09). Na busca pela citada paz social, a Polícia Militar de Minas Gerais através da DPSSP nº 3.01.01.2010 em seu item 6.3.9 estabelece um dos modelos de serviço a Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica, que traz uma previsão conceitual deste serviço.

Conforme já relatado, a violência doméstica, principalmente contra a mulher, não se trata de fatos isolados, em muitos casos trata-se de vitimização repetida. O policiamento pró-ativo, a prevenção criminal e os estudos direcionados a vitimização repetida, demonstram que o crime pode ser prevenido com a redução de sua incidência. (MINAS GERAIS., 2011).

Existem três métodos para responder à vitimização repetida, são eles: a proteção a vítima através do bloqueio de futuras agressões, o compartilhamento da responsabilidade sobre a prevenção da vitimização repetida e aumentando o risco de prisão para os agressores. Conforme enfoque percebe-se que o crime ocorre quando existem condições para isso, estas condições são produzidas pela convergência temporal e espacial entre o agressor e a vítima, que por sua vez, não está sob a proteção de um guardião (MINAS GERAIS., 2011).

Um dos desafios a ser enfrentado pela Polícia Militar de Minas Gerais está no fato de que os policiais normalmente atuam na prevenção de crimes em espaços públicos. Para a violência doméstica a ação do agressor para ofender a vítima, ocorre com frequência em ambientes privados e longe das vistas do Estado. Na realidade é este o objetivo do Serviço de Prevenção à Violência Doméstica, desenvolver ações de prevenção que envolvam a vítima, o agressor, e o local, mobilizando controladores, bloqueando ações de agressão ou de sua repetição, protegendo a vítima, quebrando o ciclo da violência doméstica (MINAS GERAIS., 2011).

Na subseção seguinte serão explorados dados sobre a atuação da Patrulha de Prevenção à Violência doméstica na área do segundo batalhão.

4.4 Atuação da Patrulha de Prevenção à violência doméstica.

Conforme já mencionado anteriormente, quando o assunto é violência doméstica, a Polícia Militar tende a observar suas ações para o atendimento de ocorrências quando já aconteceu a agressão, atuando apenas na segunda fase do ciclo, fazendo a mediação do conflito. Desta forma no intuito de minimizar os indicadores de violência doméstica no estado de Minas Gerais, o Comando Geral da Polícia Militar instituiu a Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica. Este serviço é composto por dois ciclos de atendimento conhecidos como primeira e segunda respostas (MINAS GERAIS, 2011).

Na primeira fase, ou seja, primeira resposta, os responsáveis pelo atendimento serão os policiais encarregados do atendimento comunitário, com disponibilidade de vinte e quatro horas por dia sete dias na semana. Os policiais que atuarem nesta equipe receberão treinamento especializado pela Patrulha de Prevenção a Violência Doméstica, para que possam exercer as seguintes finalidades: a) cumprir o protocolo de atendimento para ocorrências de violência doméstica; b) assim que terminar a ocorrência de violência doméstica o Policial Militar deverá entrar em contato com a equipe da PPDV repassando o número ou cópia do Boletim de Ocorrência com informações pertinentes para acompanhamento, monitoramento e demais providências, de acordo com cada caso. Em seguida a equipe responsável pela segunda resposta realizará uma visita preventiva, onde os policiais comunicarão, tanto à vítima quanto ao agressor, a disposição da equipe para interromper o processo de agressão e quebrar o Ciclo da Violência. c) manter-se atualizado com as diretrizes da Instituição relativas ao tema (MINAS GERAIS, 2012).

“O atendimento das ocorrências de violência doméstica, no âmbito da 4ª RPM, seguirá os procedimentos previstos no Protocolo de Atendimento de Ocorrências de Violência Doméstica.” (MINAS GERAIS 2012 p. 04). Este protocolo informa como deve ser a atuação da Polícia Militar mediante o atendimento de ocorrências de violência doméstica que se enquadra na Lei 11.340/06. O policial militar deverá agir no intuito de quebrar o ciclo da violência, protegendo a vítima e aumentando o custo para a agressão.

Entre os procedimentos recomendados constam estabelecer uma relação de confiança com a vítima, evitar o julgamento da pessoa a qual está prestando atendimento, não tratá-la como criança; evitar

conclusões precipitadas, procurar ouvir e compreender a vítima; respeitar sempre as limitações da vítima tomando cuidado com as informações incorretas.

No caso da entrevista, esta deve ser realizada separadamente, ou seja, as vítimas, o agressor, filhos e testemunhas devem estar entrevistados isoladamente e separados. Deve-se avaliar as condições da vítima, questionado sobre existência de lesões não visíveis; separar as testemunhas tanto da vítima como do agressor, mantendo-a numa distância que impeça que uma parte ouça a outra; documentar as condições da vítima e do suspeito como aparência, tamanho de um em relação a outro e evidência de ferimentos (MINAS GERAIS, 2012).

Nas medidas protetivas a mulher agredida pode solicitar à justiça providências necessárias para sua proteção, num prazo de 48 horas o Delegado de Polícia deve encaminhar o pedido para que seja concedido e decidido pelo Juiz. No intuito de garantir medidas protetivas de urgência, o Juiz pode decretar a prisão preventiva do agressor, conforme artigos 20 e 42 da lei Maria da Penha.

Art. 20. Em qualquer fase do inquérito policial ou da instrução criminal, caberá a prisão preventiva do agressor, decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação da autoridade policial.

Parágrafo único. O juiz poderá revogar a prisão preventiva se, no curso do processo, verificar a falta de motivo para que subsista, bem como de novo decretá-la, se sobrevierem razões que a justifiquem.

Art. 42. O art. 313 do Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV: “Art. 313. IV - se o crime envolver violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da lei específica, para garantir a execução das medidas protetivas de urgência.”

Os objetivos específicos da implementação do serviço de Proteção à Violência Doméstica contra a Mulher na 4ª RPM, são

- a) implementar o treinamento dos encarregados da Primeira Resposta do Atendimento Qualificado de Prevenção à Violência Doméstica;
- b) compor, nas diversas Unidades da 4ª RPM, uma equipe de policiais militares capacitados para atuar como Encarregados da Segunda Resposta do Atendimento Qualificado de Prevenção à Violência Doméstica;
- c) monitorar a incidência dos crimes de violência doméstica;
- d) identificar agressores e vítimas repetidos;
- e) criar, em cada UEOP, banco de dados de vítimas e de agressores;
- f) melhorar o sistema de identificação das ocorrências em que há violência doméstica;

- g) realizar visitas preventivas direcionadas a agressores e a vítimas;
- h) apresentar, durante as visitas preventivas, a Lei Maria da Penha, tanto para os agressores, quanto para as vítimas;
- i) realizar avaliações de risco;
- j) produzir relatórios de informe de risco para a Delegacia de Mulheres e o Ministério Público;
- k) promover encaminhamentos para a Rede de Enfrentamento da Violência contra a Mulher;
- l) promover campanhas de prevenção;
- m) controlar, em casos selecionados e de acordo com a avaliação de risco, o cumprimento de medidas protetivas;
- n) atuar de modo integrado com a Delegacia de Mulheres (MINAS GERIAS, 2011).

Conforme Minas Gerais (2011) o atendimento será desenvolvido com a implantação de um Grupo de policiais militares preparados e treinados, em cada Unidade de Execução Operacional da 4ª RPM (2º BPM, 21º BPM, 27º BPM, 47º BPM e 6ª Cia Ind PM). O foco principal será nos casos que tenham as mulheres como vítimas, pretendendo-se, em uma etapa seguinte, a proteção e a prevenção da criminalidade contra toda a família.

Mediante Minas Gerais (2012) no início de janeiro de 2012, no âmbito do 2º Batalhão de Minas Gerais, foi criada a Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica, disponibilizando à cidade de Juiz de Fora a moderna concepção de policiamento, conforme apresentado anteriormente, que através de sua atuação irá promover a defesa dos direitos humanos femininos, no intuito de prevenir a violência doméstica contra as mulheres no seu âmbito familiar.

Para que a cidade tenha um melhor desempenho em relação à prevenção à violência doméstica, foram regulamentados procedimentos e orientações através de um documento interno conforme Moreira (2006). Este documento define critérios táticos para o planejamento, execução e avaliação das ações policiais militares, com vistas à padronização de comportamentos quando do atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Além deste fator pretende padronizar os treinamentos dos policiais militares, no intuito de capacitá-los para um correto atendimento e encaminhamento da mulher vítima de violência doméstica aos princípios institucionais. Realizar um acompanhamento sistemático em relação a violência doméstica e familiar contra as mulheres, no intuito de minimizar os índices dos crimes contra a mulher. Padronizar tanto as ações de caráter preventivo, principalmente as que

tendem a inibir o crime contra a mulher, como os mecanismos de coordenação e controle das ações de prevenção e resposta aos casos de violência doméstica e familiar contra mulheres na PMMG (MINAS GERAIS, 2012).

Um dos passos mais importantes no atendimento à violência doméstica e familiar contra as mulheres está na conscientização dos policiais militares em realizar um bom atendimento evitando que ocorra um crime mais grave. Para tanto foi criado o Protocolo para Atendimento de Ocorrência de Violência Doméstica que traz orientações diversas a respeito do atendimento à vítima da violência doméstica (MINAS GERAIS, 2012).

Estes procedimentos incluem diversos fatores tais como:

Procurar estabelecer uma relação de confiança com a vítima, tentando obter da mesma, assim como de suas testemunhas, o maior número de informações possível, fazer com estas informações constem no histórico da ocorrência. Dentre essas informações, são prioritárias as seguintes: Se o autor possui arma; se o autor é alcoólatra ou dependente químico; se estava alcoolizado ou drogado no momento das agressões; se ocorrem constantemente; não se deve julgar a vítima que está sendo atendida, não se deve tirar conclusões precipitadas; respeitar as limitações da vítima, além de tomar cuidado com informações incorretas (MINAS GERAIS, 2012).

Nas medidas protetivas deve-se informar a vítima que esta pode solicitar à Justiça as providências necessárias para sua proteção. No prazo de 48 horas o Delegado de Polícia deve encaminhar o pedido para que seja conhecido e decidido pelo Juiz, que por sua vez pode decretar a prisão preventiva do agressor. Deve-se perguntar a vítima se existem medidas protetivas decretadas; sendo possível, solicitar uma cópia da medida para juntar ao Boletim de Ocorrência; verifica-se também, os termos estabelecidos, caso exista algum descumprimento, relatar tudo no REDS, informando à Autoridade expedidora (MINAS GERAIS, 2012).

5 METODOLOGIA

A metodologia aplicada neste Trabalho de Conclusão de Curso foi descritiva com pesquisa de campo, abordando o tema: “Diagnóstico da Atuação da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica na área do 2º BPM”. Para tanto foram realizadas pesquisas descritiva com base teórica e uma análise de dados estatísticos, focando numa mensuração de resultados da pesquisa de campo realizada junto às vítimas de violência doméstica que foram assistidas pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM e aos Policiais Militares que executam as atividades operacionais na citada patrulha.

O tema abordado enfoca a pergunta problema: A Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica, na área do 2º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais está atuando conforme a legislação e a normatização que servem de base para a execução do serviço de Prevenção à Violência Doméstica?

A hipótese básica tem como escopo a verificação da atuação operacional da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica, na área de responsabilidade territorial do 2º BPM, verificando se a atuação da mesma incorreu em melhoria no enfrentamento da violência doméstica na área da Unidade.

As hipóteses secundárias constam em: 1ª) Observar se a atuação operacional da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM, tem propiciado a redução na quantidade de registro de ocorrências em número absoluto e em número de vitimização repetida, de crimes associados à violência doméstica na área da Unidade. 2ª) Verificar se a atuação operacional da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM, propiciou nas vítimas a elevação da sensação de segurança subjetiva e a aceitabilidade na prestação do serviço da PPVD. 3ª) Verificar se a atuação operacional da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM, elevou o entendimento dos Policiais Militares da Unidade sobre a conduta operacional frente às ocorrências associadas à violência doméstica.

A hipótese básica irá contar com uma variável dependente e outra independente, assim como as hipóteses secundárias também contarão com uma variável independente e três dependentes.

A hipótese básica consta com a variável independente que aborda sobre a implantação e atuação operacional da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica na área do 2º BPM. Na variável dependente observou-se a redução da violência doméstica na área do 2º BPM.

Nas hipóteses secundárias a variável independente consta na implantação e atuação operacional da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica na área do 2º BPM. As dependentes visam na redução na incidência de registros dos delitos associados a violência doméstica; propiciar nas vítimas de violência doméstica a elevação da sensação de segurança subjetiva e aceitabilidade na atividade desenvolvida pela PPVD; verificar maior entendimento dos Policiais Militares do 2º BPM sobre a conduta operacional frente aos delitos associados a violência doméstica, bem como suas consequências para a unidade.

No presente Trabalho de Conclusão de Curso foi utilizada pesquisa de natureza quantitativa, com direcionamento à natureza qualitativa, considerando a utilização de questionários com perguntas fechadas, porém com algumas questões abertas, as quais serão submetidas à análise. Tais questionários foram aplicados às vítimas de violência doméstica assistidas pela PPVD bem como aos policiais militares componentes de tal patrulha.

Serão identificadas informações que contribuam para a identificação do perfil da vítima, à motivação da agressão, a sensação de segurança subjetiva, a confiança nas atividades desenvolvidas pela PPVD, bem como, a análise da atuação da equipe de primeira e segunda respostas de prevenção à violência doméstica.

Além dos parâmetros abordados anteriormente, a pesquisa irá contemplar a análise estatística das ocorrências associadas à violência doméstica vinculadas à área do 2º BPM nos anos de 2011 / 2012. Serão analisadas as ocorrências tendo por base os seguintes parâmetros: a) número absoluto de ocorrências, b) número de vitimização repetida; c) número absoluto de ocorrências por turno operacional; d) número absoluto de ocorrências por subárea de companhia; e) número absoluto de ocorrências por dia da semana; f) comparativo das Zonas Quentes de Criminalidade referente a crimes de violência doméstica. .

Ao realizar as coletas de dados utilizou-se as técnicas destacadas:

a) Documentação indireta

Foram realizadas pesquisas bibliográficas, incluindo autores direcionados ao tema, assim como legislação específica da área de Prevenção a Violência Doméstica. Em seguida, foram estudados a normatização que orienta a execução operacional das atividades da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica.

A documentação indireta teve por base à análise estatística de Registros de Evento de Defesa Social (REDS) associados à violência doméstica ocorridos no primeiro ano da instalação do serviço de Prevenção à Violência Doméstica na área do 2º BPM, comparando os dados obtidos com os 12 meses anteriores a implantação da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica. 1

b) Documentação direta

Foi desenvolvida uma pesquisa de campo junto às vítimas de violência doméstica que foram assistidas pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM e aos Policiais Militares que executam as atividades operacionais na citada patrulha..

Tais questionários foram aplicados diretamente pelo pesquisador. A presente estratégia tem por objetivo a não ingerência sob as entrevistadas pelos policiais que executam as atividades operacionais na Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica, tendo em vista que o viés do presente TCC é a análise das atividades da citada patrulha. A aplicação por parte do pesquisador trará mais isenção aos dados colhidos. Para os policiais militares da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica, a aplicação, do questionário, foi realizada pelo pesquisador.

A pesquisa foi realizada na área do 2º BPM, restrito a cidade Juiz do Fora, não atuando nas cidades destacadas pertencentes a 31ª Cia PM e 136ª Cia PM.

Para tanto foram colhidos dados de numa amostragem aleatória simples e realizados os cálculos, conforme observado por Stevenson (1981, p.213), por proporção, para populações finitas, estabelecendo-se uma confiabilidade de 93% com margem de erro de 7%.

$$n = \frac{N \cdot Z^2 \cdot \pi \cdot (1-\pi)}{(N-1) \cdot E_0^2 + Z^2 \cdot \pi \cdot (1-\pi)}$$

Onde:

n = Tamanho da amostra

N = Tamanho da população

P = Percentagem com que o fenômeno se verifica = 0,5

Q = (1 – P) percentagem complementar 1 – 0,5 = 0,5

Z = 1,96, com limite de confiança de 93%

e = 7% = 0,07, erro máximo admitido

Quanto aos policiais da segunda resposta, devido à especialização da atividade de prevenção à violência doméstica, a pesquisa de campo se deu com todos os integrantes da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM.

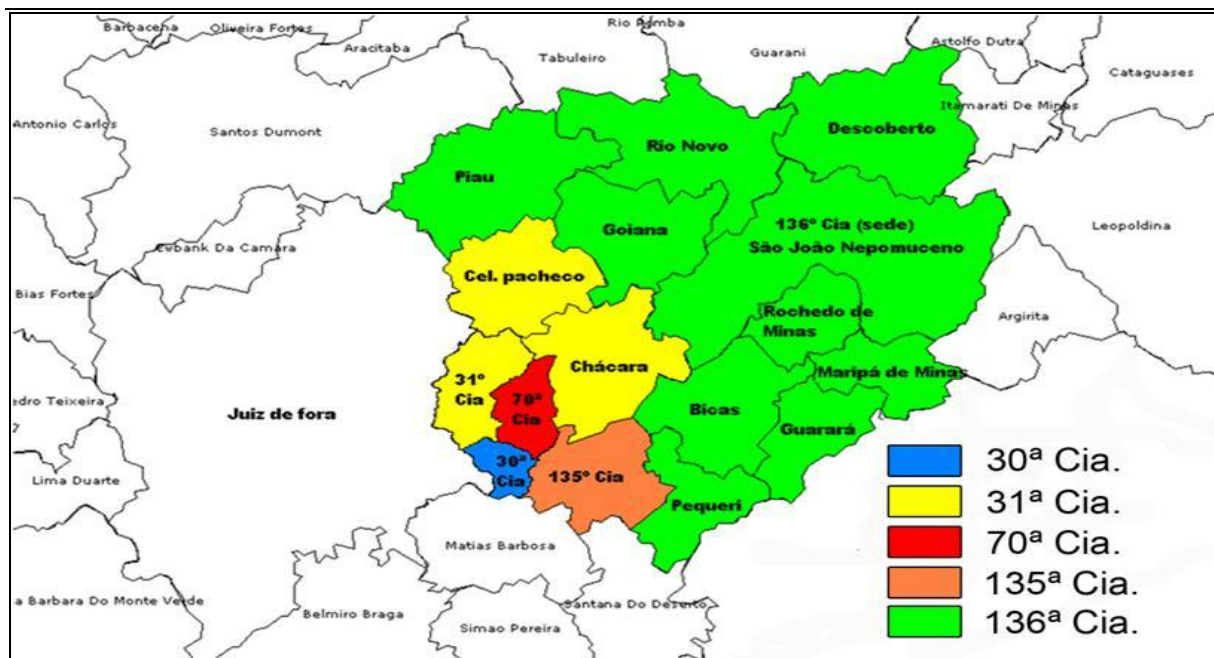
6 ANÁLISE DA ATUAÇÃO DA PATRULHA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PPVD) NA ÁREA DO 2º BPM

Nesta seção, destaca-se os dados extraídos na pesquisa de campo, tendo por base a aplicação de 103 questionários das vítimas que foram assistidas pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica no ano de 2012.

Inicialmente, tem-se por necessidade analisar os dados estatísticos obtidos junto a P/3 do 2º BPM, com o intuito de se comparar os índices criminais de 2011 em comparação com 2012, primeiro ano de atuação operacional da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica.

6.1 Análise com base nos dados estatísticos no período de 2011 e 2012 na área do 2º BPM dos delitos associados a violência doméstica.

Para desenvolvimento da presente subseção, tem-se por base os dados extraídos do sistema informatizado da Polícia Militar de Minas Gerais. O Armazém de dados tem por base os dados originados nos REDS (Registro eletrônico de Defesa Social) registrados pela Polícia Militar. O levantamento estatístico de dados teve por metodologia a extração de informações das vítimas utilizando-se como parâmetro a relação vítima com o autor, nos delitos acontecidos nos anos de 2011 e 2012, na área de responsabilidade territorial do 2º batalhão, sendo restrita a cidade de Juiz de Fora, não sendo atendido na mensuração estatística as frações destacadas da 31ª Cia PM (Coronel Pacheco e Chácara) e da 136ª Cia PM (São João Nepomuceno, Piau, Goiana, Rio Novo, Descoberto, Rochedo de Minas, Maripá de Minas, Bicas e Pequeri).



Mapa 1 Mapa de responsabilidade territorial do 2º BPM – Juiz de Fora – MG-2012

Fonte: Seção de planejamento operacional do 2º BPM– Juiz de Fora – MG-2012

Verifica-se que em 2011 ocorreu um número de 2.378 de registros de crimes associados a violência doméstica, média mensal de 198,17 ocorrências e uma média diária de 6,52 registros na área do 2º BPM. Para o ano de 2011 os meses de janeiro, fevereiro, março, agosto, outubro e dezembro possuem valores acima da média mensal de registros para o respectivo ano, tendo como destaque o mês fevereiro com 249 registros no mês, sendo 51 registros acima da média mensal. O mês de junho de 2011 possuiu o menor registro mensal de ocorrências com 149 registros.

Já para 2012 tem-se um número absoluto de 2.440 ocorrências associadas à violência doméstica, média mensal de 203,33 ocorrências e uma média diária de 6,68 registros na área do 2º BPM. Destaca-se que mesmo com a implantação da Patrulha de Prevenção a Violência Doméstica tem-se um aumento de 2,6% no número de registros, sendo que 2012 possuiu 62 registros a mais que o número registrado em 2011. Os meses de março, abril, maio, junho, julho e setembro, do ano de 2012, possuem um acréscimo no número de ocorrências quando comparados com os respectivos meses do ano de 2011.

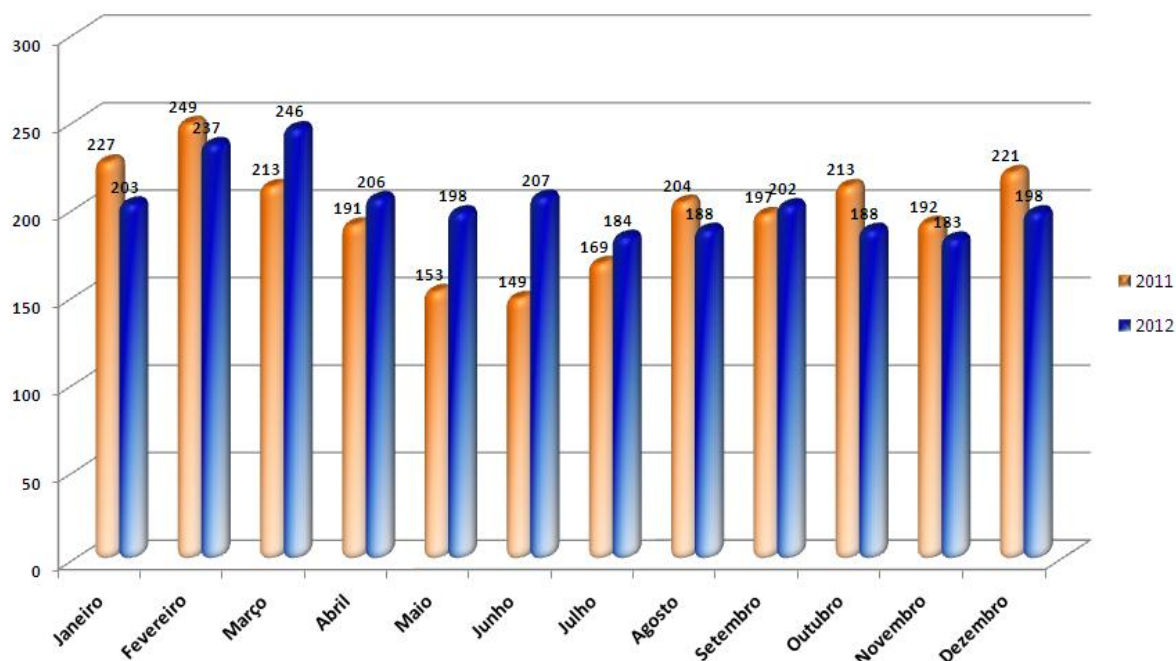


GRAFICO 01 Comparativos dos crimes associados à violência doméstica 2011 versus 2012, na área do 2º BPM em Juiz de Fora / MG, em número absoluto de registros analisados de forma mensal.

Fonte: Polícia Militar de Minas Gerais. Sistema Integrado de Defesa Social. Armazém de Dados

Ao se analisar os índices obtidos no ano de 2012, tem-se como destaque para o mês de junho, pois ocorreu um acréscimo de 39% no número de registros, passando de 149 registros ocorridos no ano de 2011 para 207 registros ocorridos no ano de 2012. O mês de outubro ocorreu uma redução 11,73% no número de registros, passando de 213 registros ocorridos no ano de 2011 para 188 registros ocorridos em 2012.

Observa-se no Graf 02 que em 2012 o número de 2.440 ocorrências associadas à violência doméstica, ao se verificar a relação vítima e autor, percebe-se que o referencial de 794 ocorrências em que se figura como autor o cônjuge ou companheiro, perfazendo 32,54% do total registrado; Destaca-se também o referencial de 795 ocorrências em que se figura como autor o ex-cônjuge ou ex-companheiro, perfazendo 32,58% do total registrado. Ao se verificar o perfil do autor responsável pela violência doméstica no ano de 2012, conclui-se que 1589 do total dos casos registrados tiveram como responsável pela violência doméstica o cônjuge, o companheiro, o ex-cônjuge ou o ex-companheiro, perfazendo 65,12% do total registrado.

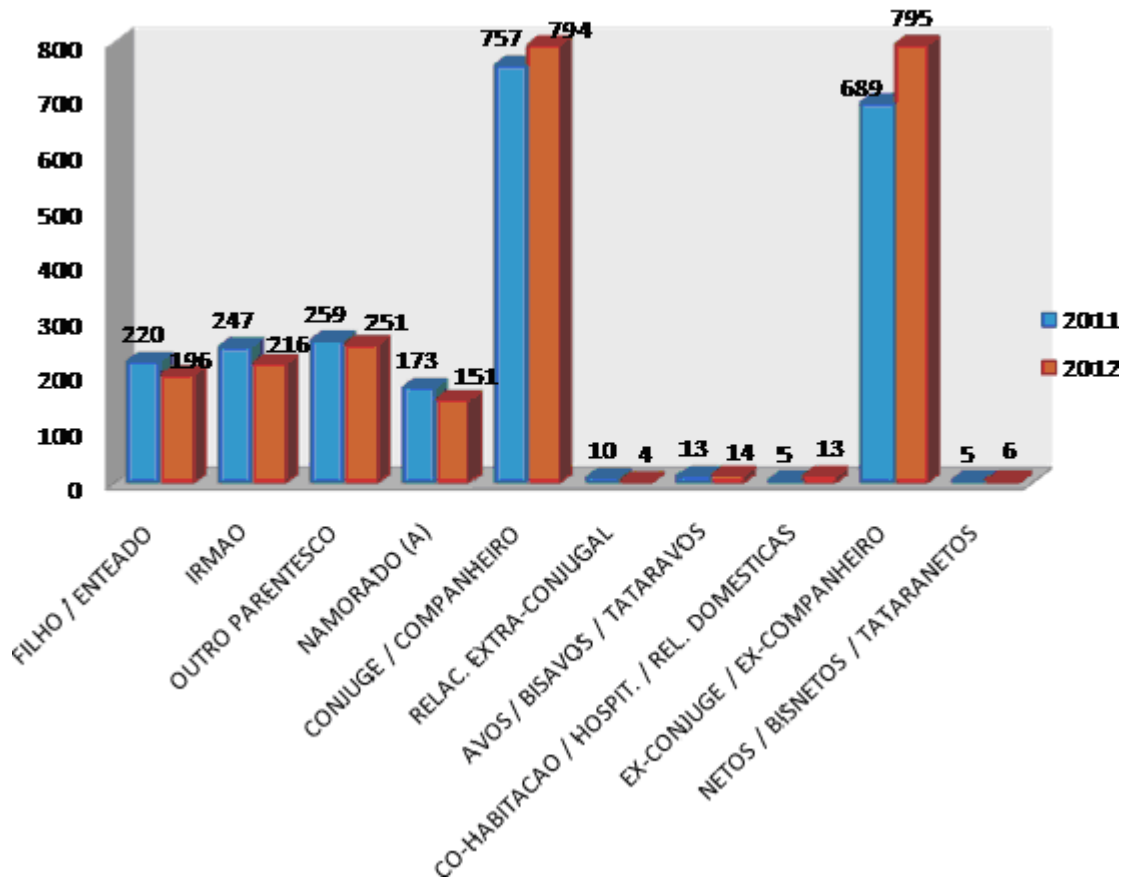


GRAFICO 02 Comparativos dos crimes associados à violência doméstica 2011 versus 2012, na área do 2º BPM em Juiz de Fora / MG, analisando-se a relação do autor para com a vítima da violência doméstica.

Fonte: Polícia Militar de Minas Gerais. Sistema Integrado de Defesa Social. Armazém de Dados

Ao se analisar a relação do autor para com a vítima, dos anos de 2011 em comparação ao ano de 2012, observa-se que grande parte das relações teve queda no número de ocorrências de 2012, exceção as relações de cônjuge ou companheiro, que tiveram um acréscimo de 37 ocorrências, perfazendo 4,88% no aumento de registros, quanto as relações de ex-cônjuge ou ex-companheiro, possuíram um acréscimo de 106 registros, perfazendo 15,38% de aumento.

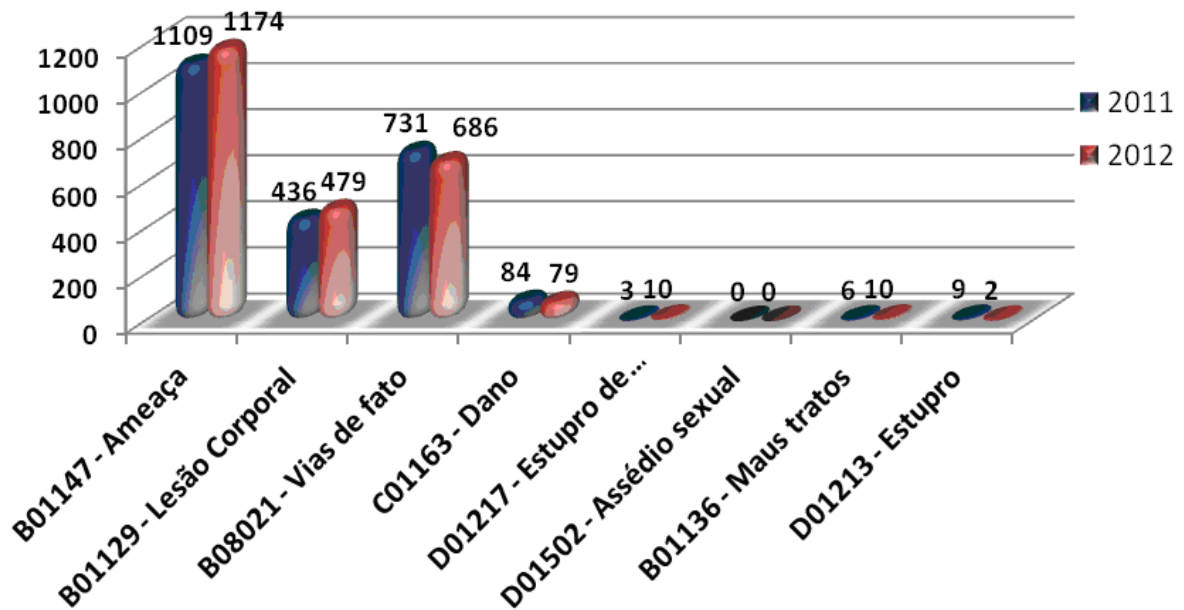


GRAFICO 03 Comparativos dos crimes associados à violência doméstica 2011 versus 2012, na área do 2º BPM em Juiz de Fora / MG ,analizando-se os crimes de violência doméstica por natureza.

Fonte: Polícia Militar de Minas Gerais. Sistema Integrado de Defesa Social. Armazém de Dados

Ao se analisar o Graf 03, destaca-se as naturezas de ameaça, vias de fato e lesão corporal, que são responsáveis no ano de 2012 por 2.339 registros, perfazendo 95,86% do total registrado no ano. No ano de 2012, tem-se 1.174 registros de ameaça, perfazendo 48,11% do total de registros, destaca-se também, 686 registros de vias de fato, perfazendo 28,11% e 479 registros de lesão corporal, perfazendo 19,63% do total registrado. Tem-se em destaque também 02 registros de estupro para o ano de 2012, sendo que no ano de 2011 tivemos 09 registros com a mesma natureza, perfazendo uma redução de 77,77% na natureza analisada.

Para subsidiar a análise do Graf. 04, destaca-se que o 1º turno, compreende o horário de 00h01min até 06h00min, que o 2º turno, compreende o horário de 06h01min até 12h00min, que o 3º turno, compreende o horário de 12h01min até 18h00min e que o 4º turno, compreende o horário de 18h01min até 00h00min. Ao se analisar o GRAF 04, destaca-se que os 3º e 4º turnos operacionais são os responsáveis no ano de 2012 por 1628 registros, perfazendo 66,72% do total registrado no ano, compreendendo o horário de maior incidência de crimes associados à violência doméstica. No ano de 2012, tem-se 360 registros no 1º turno,

perfazendo 14,75% do total de registros, no 2º turno tem-se 452 registros, perfazendo 18,52%, no 3º turno tem-se 660 registros, perfazendo 27,04%.

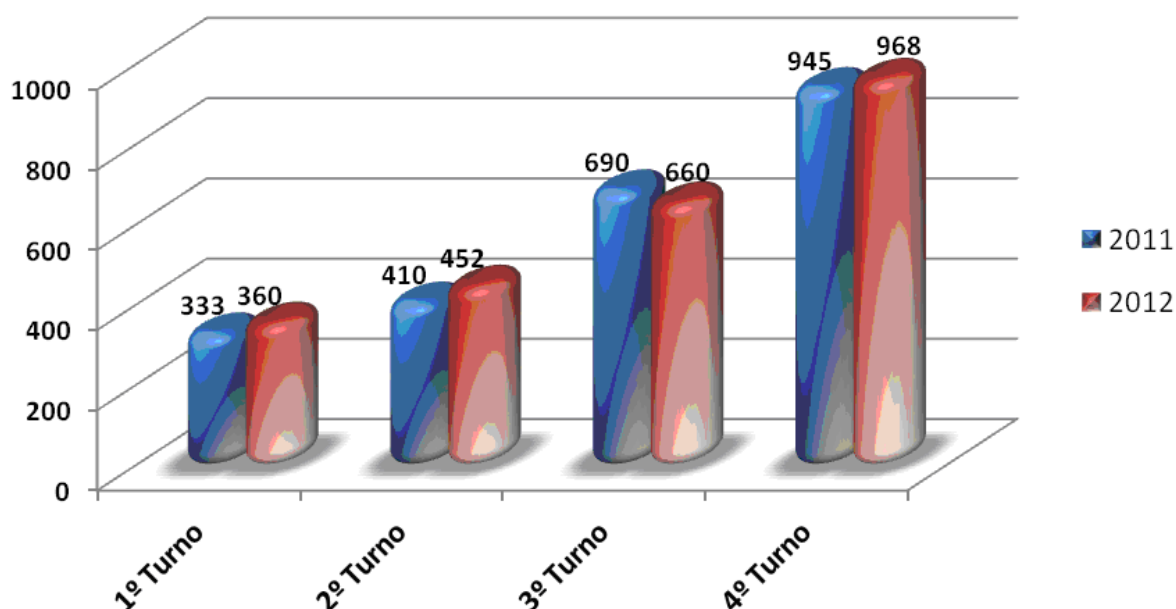


GRAFICO 04 Comparativos dos crimes associados à violência doméstica 2011 versus 2012, na área do 2º BPM em Juiz de Fora / MG, analisando-se os crimes por turno de serviço operacional.

Fonte: Polícia Militar de Minas Gerais. Sistema Integrado de Defesa Social. Armazém de Dados

Ao se analisar o número de registros por turno de serviço, dos anos de 2011 em comparação ao ano de 2012, observa-se que o 1º, 2º e 4º turnos operacionais de 2012 tiveram números absolutos de ocorrências acima do que foi registrado em 2011, sendo que o 3º turno operacional, é o único turno que possui redução no índice de registro, reduzindo 30 registros de 2011 para 2012, perfazendo uma redução de 4,34% de registros.

Ao se analisar o Graf 05, destaca-se que sábado e domingo são os responsáveis no ano de 2012 por 876 registros, perfazendo 35,90% do total registrado no ano, compreendendo o final de semana como os dias da semana com maior incidência de crimes associados a violência doméstica. No ano de 2012, tem-se uma média de 348,57 ocorrências registradas por dia da semana. No domingo tem-se 488 registros, perfazendo 20% do total de registros, na segunda-feira tem-se 339 registros, perfazendo 13,89%, na terça-feira tem-se 299 registros, perfazendo

12,25%, na quarta-feira tem-se 300 registros, perfazendo 12,29%, na quinta-feira tem-se 317 registros, perfazendo 12,99%, na sexta-feira tem-se 309 registros, perfazendo 12,66%, no sábado tem-se 388 registros, perfazendo 15,90% do total registrado.

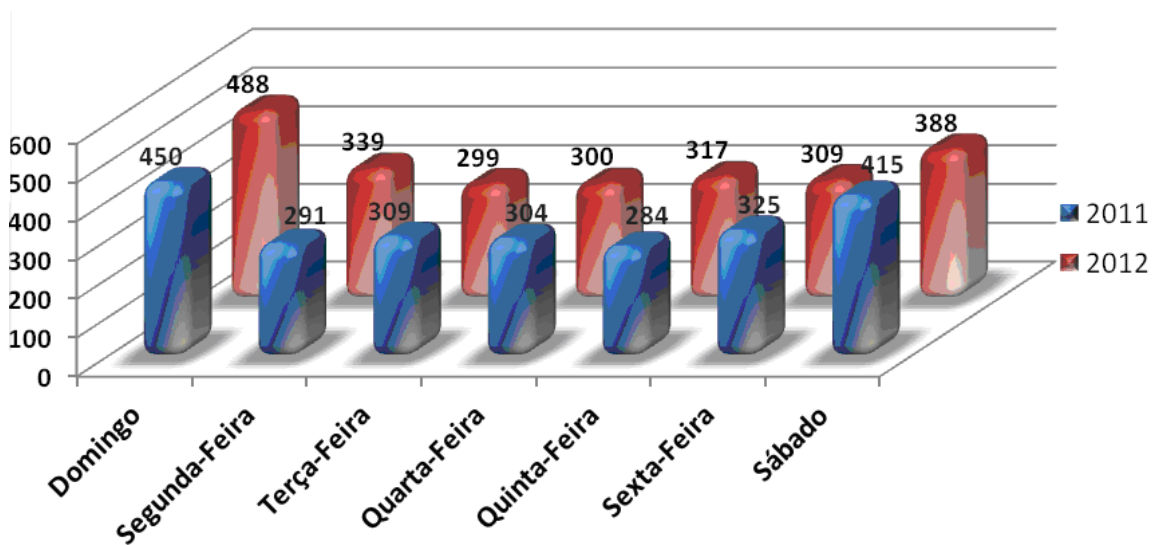


GRAFICO 05 Comparativos dos crimes associados à violência doméstica 2011 versus 2012, na área do 2º BPM em Juiz de Fora / MG, analisando-se os crimes de violência doméstica por dia da semana.

Fonte: Polícia Militar de Minas Gerais. Sistema Integrado de Defesa Social. Armazém de Dados.

Ao se analisar o número de registros por dia da semana, dos anos de 2011 em comparação ao ano de 2012, observa-se que domingo, segunda-feira e quinta-feira de 2012 tiveram números absolutos de ocorrências acima do que foi registrado em 2011. Destaca-se que no ano de 2012 a terça-feira possuiu uma redução de 3,23% no seu índice, a quarta-feira possuiu uma redução de 1,31% no seu índice, a sexta-feira possui uma redução 4,92% e destaque para o sábado que possui uma redução de 6,5% nos índices de registros.

Ao se analisar o Graf. 06, destaca-se que a 70ª e a 135ª Companhias PM são os responsáveis no ano de 2012 por 1577 registros, perfazendo 64,63% do total registrado na área do 2º BPM, compreendendo as citadas Companhias PM como os locais de maior concentração de aglomerados da área do 2º BPM. No ano de 2012, tem-se 223 registros na 30ª Companhia PM, perfazendo 9,13% do total de registros na área do 2º BPM, na 31ª Companhia PM tem-se 512 registros, perfazendo 20,98%, na 70ª Companhia PM tem-se 869 registros, perfazendo

35,61% e 135ª Companhia PM tem-se 708 registros, perfazendo 29,01% do total registrado na área do 2º BPM

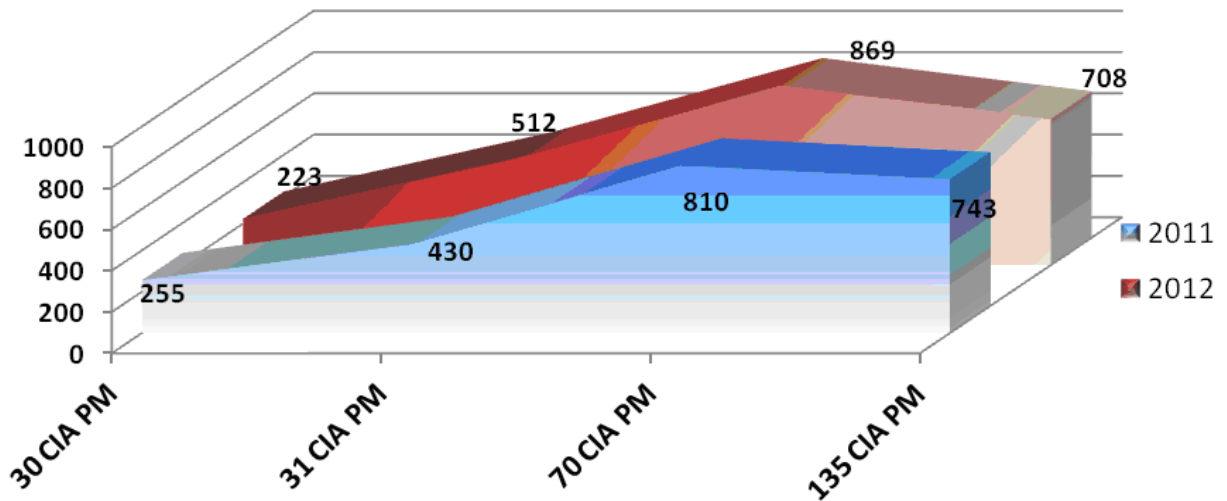


GRAFICO 06 Comparativos dos crimes associados à violência doméstica 2011 versus 2012, na área do 2º BPM em Juiz de Fora / MG, analisando-se os crimes por subárea de companhia operacional do 2º BPM.

Fonte: Polícia Militar de Minas Gerais. Sistema Integrado de Defesa Social. Armazém de Dados.

Ao se analisar o número de registros por subárea de Companhia PM do 2º BPM, dos anos de 2011 em comparação ao ano de 2012, observa-se que na 30ª Cia PM ocorreu uma redução de 12,54% na incidência de registros, que na 135ª Cia PM ocorreu uma redução de 4,71% na incidência de registros, que na 31ª Cia PM ocorreu um aumento de 19,06% na incidência de registros e que na 70ª Cia PM ocorreu uma elevação de 7,28% na incidência de registros na subárea da Companhia PM.

Ao se analisar o Graf. 07, destaca-se que no ano de 2011 foi registrado na área do 2º BPM 695 ocorrências com vítimas repetidas de violência doméstica. No ano de 2012, tem-se 658 ocorrências de vítimas repetidas registradas na área do 2º BPM, representando uma redução de 5,32% nos registros de vítimas repetidas.

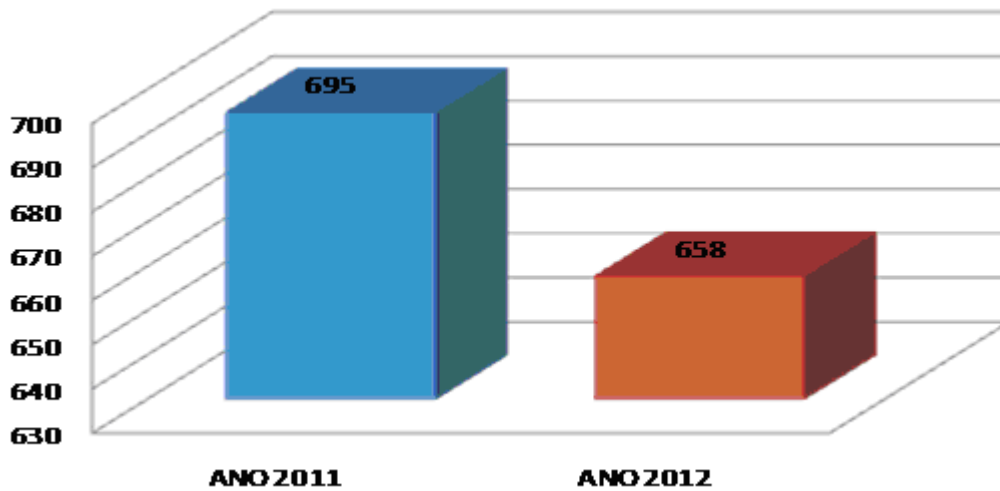
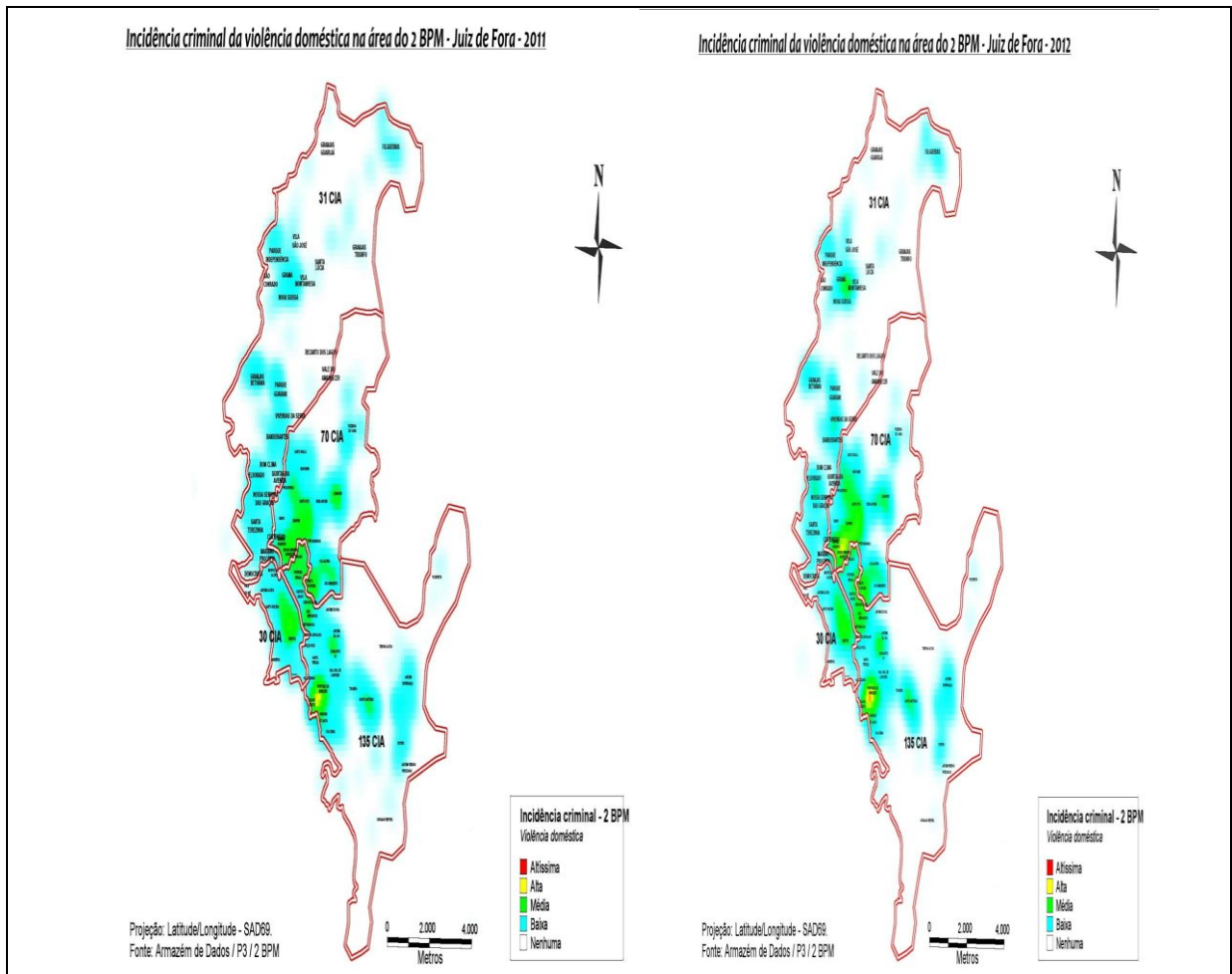


GRAFICO 07 Comparativos dos crimes associados à violência doméstica 2011 versus 2012, na área do 2º BPM em Juiz de Fora / MG, analisando-se o número de vitimização repetida.

Fonte: Polícia Militar de Minas Gerais. Sistema Integrado de Defesa Social. Armazém de Dados.

Na vitimização repetida, conforme os dados extraídos do sistema REDS, destaca-se que em 2011 a Sra. M.F.S. que foi vítima de violência doméstica por 10 vezes, já em 2012, tem-se a Sra. A.M.S.L. que foi vítima de violência doméstica por 7 vezes, representando uma redução de 30% na maior incidência do número de repetições como vítima. Outra importante observação que a senhora M.S.F foi vítima em 2012 por apenas duas vezes, tendo uma redução da vitimização repetida da senhora M.S.F de 80% , em relação a senhora A.M.S.L não consta como vítima de agressão no ano de 2011.



Os mapas de Kernel destacados acima, foram construídos tendo por base os dados estatísticos da Polícia Militar de Minas Gerais dos anos de 2011 e 2012, sendo destacado nos citados mapas as “Zonas Quentes de Criminalidade” (ZQC), que apontam os locais com maior concentração dos crimes associados a violência doméstica. Ao se analisar os citados mapas, verifica-se que os locais de concentração de delitos se mantiveram constantes com poucas mudanças dentro das subáreas das Companhias operacionais do 2º BPM. Verifica-se que em 2012, a 30ª Companhia PM teve como “ZQC” o centro da cidade, a 31ª Cia PM teve como “ZQC” os bairros Bandeirantes e Grama, a 70ª Cia PM teve como “ZQC” os bairros Linhares, Santa Rita, Progresso, Nossa Senhora Aparecida e Manoel Honório e a 135ª Cia PM teve como “ZQC” os bairros Furtado de Menezes, Vila Olavo Costa e Santo Antônio. Destaca-se

que as “ZQC” da subárea da 70ª Cia PM e 135ª Cia PM coincidem em grande parte com aglomerados existentes nas citadas Companhias.

6.2 Análise tendo por base os questionário direcionados às vítimas de violência doméstica assistidas pela PPVD.

Ao se analisar o Graf.08, verifica-se que das 103 vítimas que foram entrevistadas, a maior concentração de vítimas de violência doméstica ocorre na faixa de 21 a 30 anos, perfazendo 38,83% do total das vítimas, que 25,24% concentra-se na faixa etária de 31 a 40 anos, que 14,56% concentram-se na faixa etária dos 41 a 50 anos. As faixas etárias com maior frequência são a de 23 anos com 07 repetições, a de 24 anos com 06 repetições e a de 28 anos com 06 repetições. Destaca-se também, que 04 vítimas de violência doméstica, concentraram-se na faixa etária de 71 a 80 anos, que uma das vítimas tem 77 anos de idade.

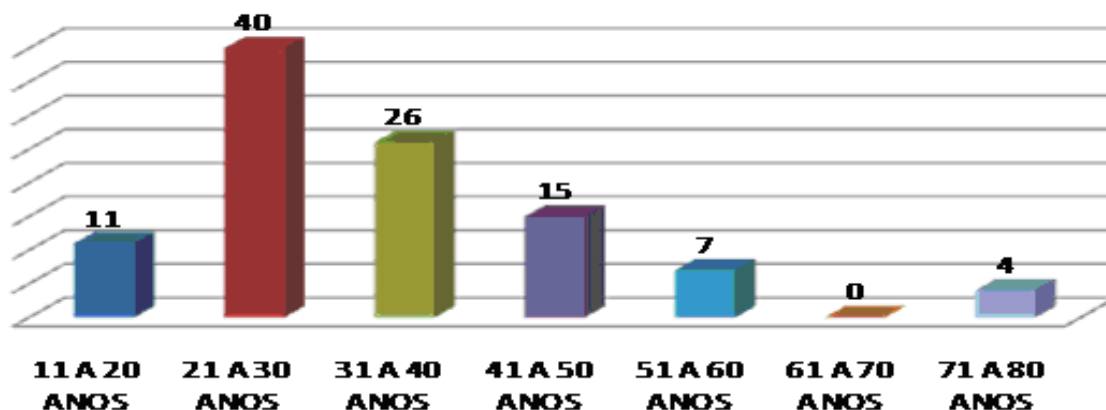


GRAFICO 08 A faixa etária das vítimas assistidas pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM, em Juiz de Fora – MG, tendo por base trabalho de campo dez. 2012/ jan. 2013.

Fonte: Pesquisa de Campo, dezembro de 2012 a janeiro de 2013.

Em continuidade à análise ao Graf. 08, destaca-se que existem pessoas vitimadas de 16 anos até 77 anos de idade, que a faixa etária média das vítimas é de 33,66 anos de idade. Observa-se também que na faixa etária de 61 à 70 anos não possui nenhuma vítima de violência doméstica.

Ao se analisar o Graf 09 tendo por base a escolaridade das vítimas de violência doméstica, verifica-se que das 103 vítimas que foram entrevistadas, a maior concentração das vítimas no que diz respeito a escolaridade possui o ensino médio incompleto, perfazendo 28,15% , (29 vítimas entrevistadas) na sequência tem-se o ensino médio completo dos 26,21% (27) das vítimas, o ensino fundamental incompleto dos 20,38% (21) das vítimas e o ensino fundamental completo dos 14,56% (15) do total das vítimas entrevistadas.

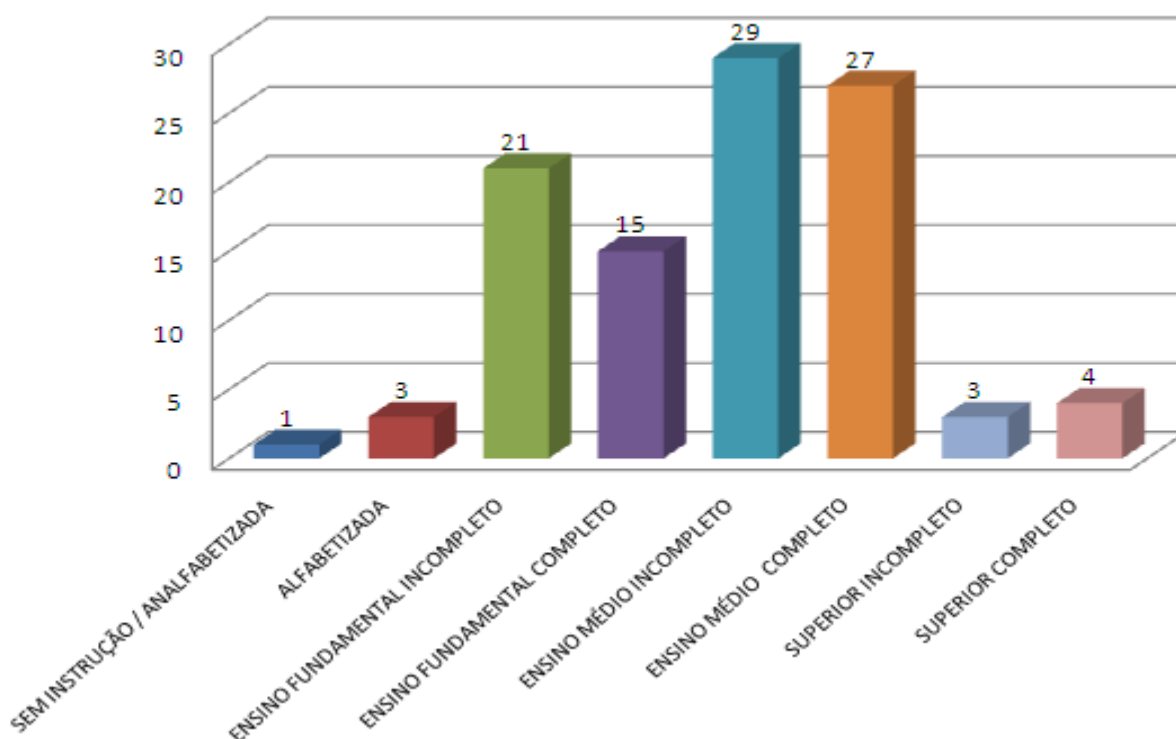


GRAFICO 09 Nível de escolaridade das vítimas assistidas pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM em Juiz de Fora – MG, tendo por base trabalho de campo dez. 2012/ jan. 2013.

Fonte: Pesquisa de Campo, dezembro de 2012 a janeiro de 2013.

Continuando a análise do Graf. 09, destaca-se que as vítimas com o curso superior incompleto estiveram presentes em 2,91% (3) do total entrevistado e as vítimas com o curso superior completo estiveram presentes em 3,88% (4) do total das vítimas entrevistadas. Isto vem

corroborar com o que foi demonstrado no embasamento teórico do presente TCC em que, as mulheres se mostram vítima da violência doméstica independente de seu grau de instrução, variando apenas o percentual de incidência.

Ao se analisar o Graf. 10, tendo por base o vínculo de relação autor com a vítima de violência doméstica, verifica-se que das 103 vítimas que foram entrevistadas, a maior concentração dos autores são ex-companheiro, ex-cônjuge ou ex-namorado das vítimas, perfazendo 51,45% (53) das vítimas entrevistadas, na sequência foi destacado o marido em 18,44% (19) e o amásio em 12,62% (13) das vítimas entrevistadas.

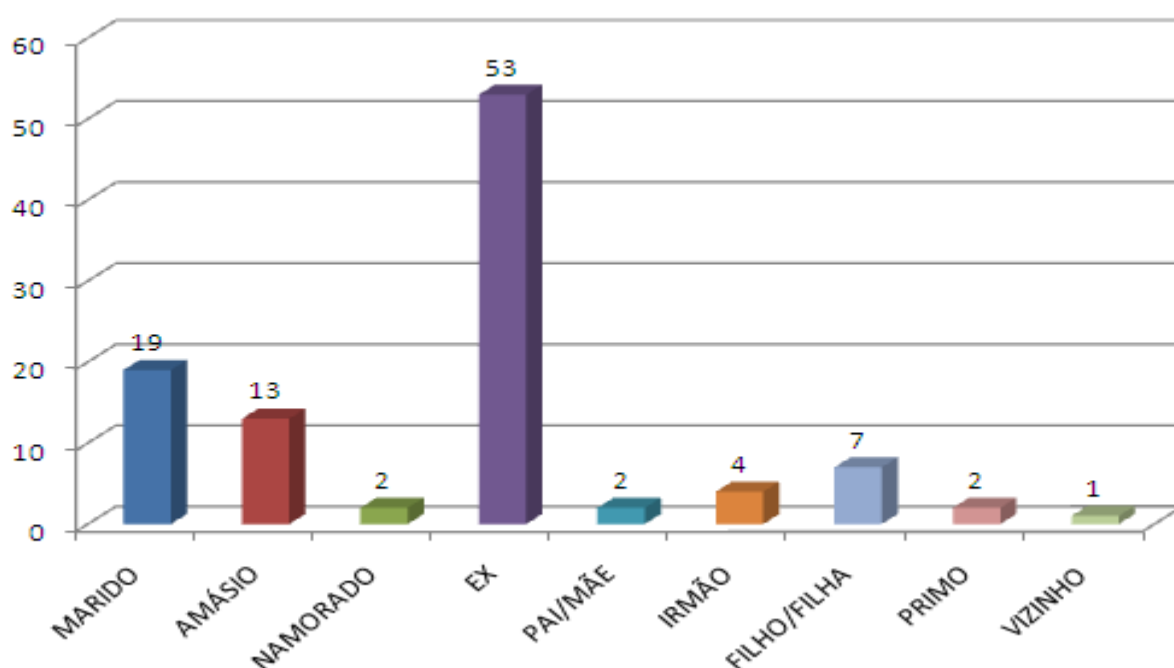


GRAFICO 10 Identificar o vínculo de relação do autor para com as vítimas assistidas pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM em Juiz de Fora – MG, tendo por base trabalho de campo dez. 2012/ jan. 2013.

Fonte: Pesquisa de Campo, dezembro de 2012 a janeiro de 2013.

Destaca-se que durante o trabalho de campo, apurou-se que o filho/filha também surgiram como autores de violência doméstica, estando presente em 6,79% (7) das vítimas entrevistadas. Esta análise confirma o que Soares (1999) relata sobre as pesquisas realizadas onde se observou que existem violências praticadas de marido contra a mulher, pais contra filhos e filhos contra pais, inclusive a praticada entre os irmãos.

Ao se analisar o Graf. 11 tendo por base se a vítima da violência doméstica continua o relacionamento ou coabitando com o autor da violência, verifica-se que das 103 vítimas que foram entrevistadas, 56,31% (58) das vítimas declararam que não continuam o relacionamento ou coabitando com o autor de violência doméstica, em oposição tem-se 43,69% (45) das vítimas declararam durante as entrevistas de campo que continuam o relacionamento ou coabitando com o autor da violência doméstica. A presente análise corrobora o com ensinamento de Couto (2005), destacando que diversas mulheres, ao longo dos anos, passam a ser submetidas a maus-tratos por seus parceiros, potencializado por fatores estruturais, ou até mesmo devido a necessidade de estar presente com os filhos, as mulheres escolhem permanecer o relacionamento mesmo sendo agredida.

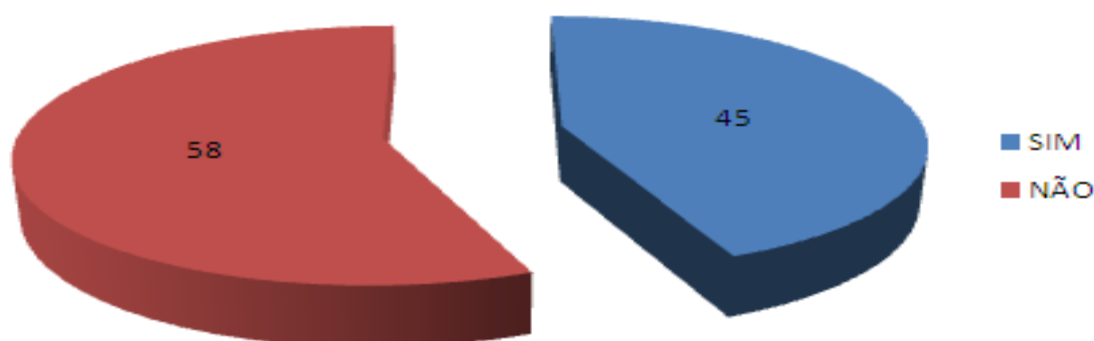


GRAFICO 11 Mensurar se as vítimas assistidas pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM em Juiz de Fora – MG continuam o relacionamento/coabitação com o autor da violência doméstica, tendo por base trabalho de campo dez. 2012/ jan. 2013.

Fonte: Pesquisa de Campo, dezembro de 2012 a janeiro de 2013.

Ao se analisar o Graf. 12 tendo por base o tempo de relacionamento ou convivência da vítima para com o autor, verifica-se que das 103 vítimas que foram entrevistadas, a maior concentração das vítimas tem por tempo de relacionamento/convivência entre 02 e 04 anos, perfazendo 23,30%, (24) na sequência tem-se o tempo de relacionamento/convivência com menos de 02 anos, com 21,35% (22) das vítimas e finalizando a presente análise entre 06 e 08 anos, com 10,67% (11) das vítimas entrevistadas. Destaca-se ainda, que entre 45 e 50 anos, e entre 50 e 55 anos de relacionamento/convivência, tem-se a incidência de 01 vítima em cada faixa etária de relacionamento. Na visão de Soares (1999) a violência doméstica pode ser transmitida de geração em geração, muitas vezes os maridos violentos foram crianças violentadas, desta forma a violência independe da idade ou do tempo de relacionamento.

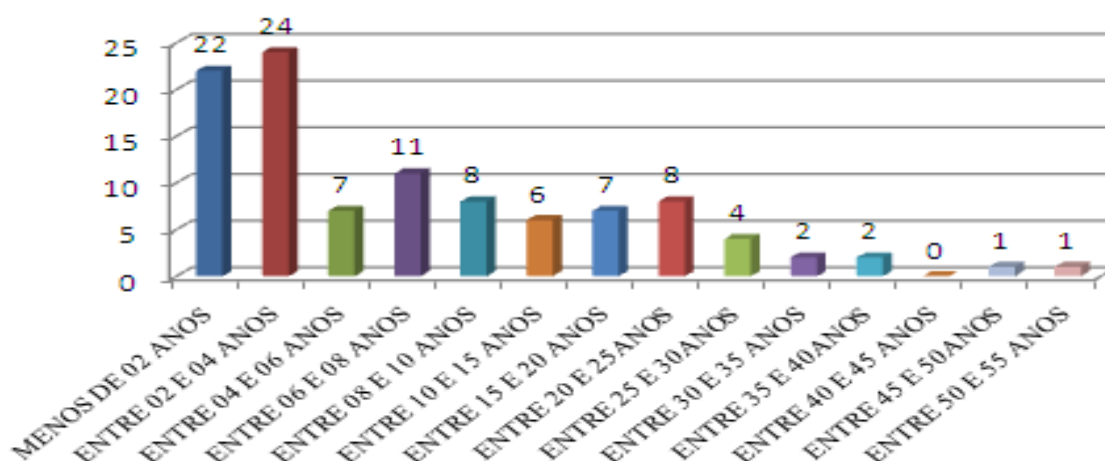


GRAFICO 12 Mensurar junto as vítimas assistidas pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM em Juiz de Fora – MG, o tempo em que vive/viveu com o autor da violência doméstica, tendo por base trabalho de campo dez. 2012/ jan. 2013.

Fonte: Pesquisa de Campo, dezembro de 2012 a janeiro de 2013.

Ao se analisar o Graf 13, tendo por base o tempo de separação caso tenha se separado do autor, verifica-se que das 103 vítimas que foram entrevistadas, destaca-se que 43,68% (45) das vítimas entrevistadas não se separaram dos autores da violência doméstica, que 40,77% (42) das vítimas se separaram do autor a menos de 06 meses do autor, na sequência tem-se 9,70% (10) das vítimas que se separam do autor da violência doméstica a mais de 06 meses e menos de 01 ano, que 4,85% (05) das vítimas que se separam do autor da violência doméstica a mais de 01 ano e menos de 02 anos e que 0,97% (01) das vítimas que se separam do autor da violência doméstica a mais de 02 anos.

Tem-se por destaque que 45 das 103 vítimas da violência doméstica entrevistadas, mesmo com a violência doméstica continuaram o seu relacionamento/convivência com o autor da violência.

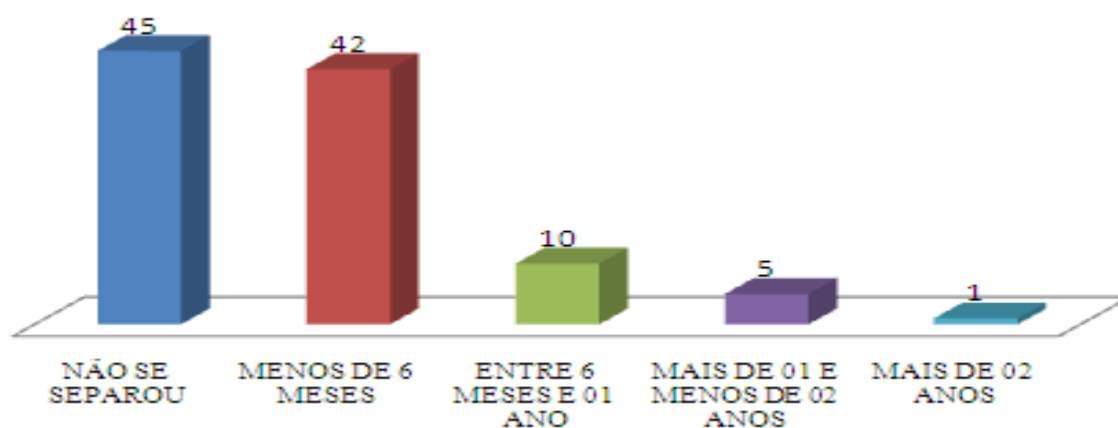


GRAFICO 13 Mensurar junto as vítimas assistidas pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM em Juiz de Fora – MG, o tempo de separação caso tenha se separado do autor da violência doméstica, tendo por base trabalho de campo dez. 2012/ jan. 2013.

Fonte: Pesquisa de Campo, dezembro de 2012 a janeiro de 2013

Ao se analisar o Graf 14, tendo por base se na época da violência doméstica a vítima dependia financeiramente do autor, verifica-se que das 103 vítimas que foram entrevistadas, 41,74% (43) das vítimas declararam que dependiam financeiramente do autor da violência doméstica, em oposição tem-se 58,26% (60) das vítimas declararam durante as entrevistas de campo que não dependiam financeiramente do autor da violência doméstica. Confirma-se neste íterim o que foi relatado por Braghini (2000) em que o problema da violência doméstica está em praticamente todos os lares, e que a mulher para garantir sua subsistência e de seus filhos, prefere permanecer no relacionamento mesmo sendo violentada.



GRAFICO 14 Mensurar junto às vítimas assistidas pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM em Juiz de Fora – MG, se na época da violência doméstica a vítima dependia financeiramente do autor da violência doméstica, tendo por base trabalho de campo dez. 2012/ jan. 2013.

Fonte: Pesquisa de Campo, dezembro de 2012 a janeiro de 2013

Ao se analisar o Graf. 15, tendo por base quantas vezes as vítimas de violência doméstica foram agredidas fisicamente, verifica-se que das 103 vítimas que foram entrevistadas, destaca-se que 22 entrevistadas relataram não ter sido agredidas fisicamente, perfazendo 21,35% do total, que 25,24% (26) das vítimas entrevistadas foram agredidas fisicamente pelo menos uma vez, que 22,33% (23) das vítimas foram agredidas fisicamente duas vezes, que 6,79% (7) das vítimas entrevistadas foram agredidas fisicamente três vezes, que 7,76% (8) das vítimas entrevistadas foram agredidas fisicamente quatro vezes. Destaca-se na presente análise, que uma das vítimas alegou que foi agredida fisicamente por treze vezes, e que duas vítimas alegaram que foram agredidas tantas vezes que não sabem nem mesmo mensurar quantas vezes foram agredidas. O foco do Graf. 15 serve para apurar que 81 vítimas das 103 entrevistadas alegaram que foram agredidas fisicamente.

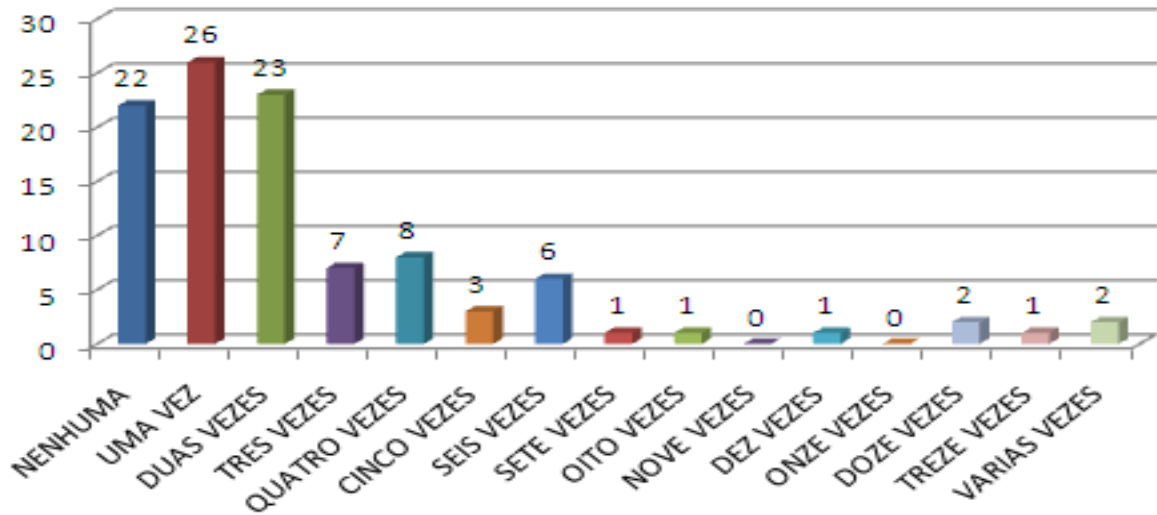


GRAFICO 15 Mensurar junto às vítimas assistidas pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM em Juiz de Fora – MG, que foram agredidas fisicamente e quantas vezes foram agredidas fisicamente, tendo por base trabalho de campo dez. 2012/ jan. 2013.

Fonte: Pesquisa de Campo, dezembro de 2012 a janeiro de 2013.

Ao se analisar o Graf 16, tendo por base verificar se a vítima de violência doméstica deixou de registrar e tomar as providências legais contra alguma situação de violência doméstica verifica-se que das 103 vítimas que foram entrevistadas, 65,04% (67) das vítimas declararam que não deixaram de tomar as providências legais contra a violência doméstica sofrida, e que 36 vítimas, que perfazem 34,96% do total, deixaram de tomar as providências legais contra a violência doméstica sofrida.



GRAFICO 16 Mensurar junto às vítimas assistidas pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM em Juiz de Fora – MG, que deixaram de registrar e tomar as providências legais contra alguma situação de violência doméstica, tendo por base trabalho de campo dez. 2012/ jan. 2013.

Fonte: Pesquisa de Campo, dezembro de 2012 a janeiro de 2013.

Ao se analisar o Graf 17, tendo por base identificar o motivo pelo qual as vítimas de violência doméstica deixaram de registrar e tomar as providências legais contra alguma situação de violência doméstica, verifica-se que das 36 vítimas que deixaram de tomar as providências legais contra a violência doméstica sofrida, 11 vítimas não tomaram providências por medo do autor, perfazendo 30,55% das vítimas; 07 vítimas não tomaram providências por interferência familiar, perfazendo 19,44% das vítimas; 07 vítimas não tomaram providências por acharem desnecessário, perfazendo 19,44% das vítimas; 04 vítimas não tomaram providências por não terem condições de se sustentarem financeiramente, perfazendo 11,11% das vítimas; 04 vítimas não tomaram providências por amor, perfazendo 11,11% das vítimas; 02 vítimas não tomaram providências por acreditarem em mudança por parte do autor, perfazendo 5,55% das vítimas; e 01 vítima não tomou providências tendo em vista a influência do autor no meio policial.

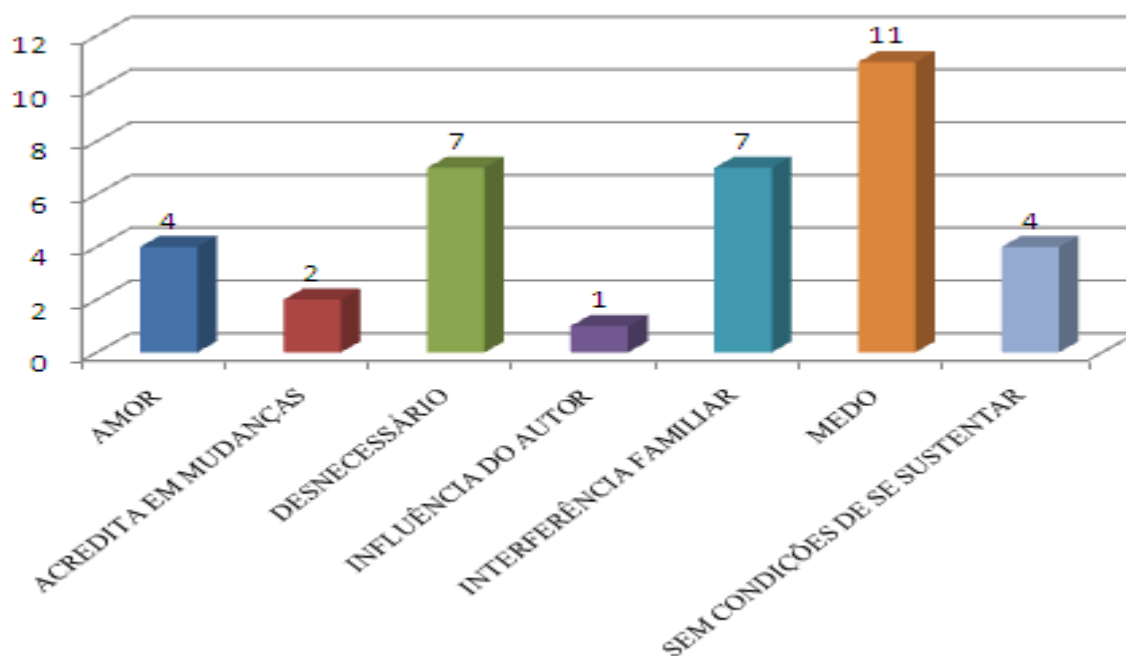


GRAFICO 17 Identificar junto às vítimas assistidas pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM em Juiz de Fora – MG, por qual motivo deixaram de tomar as providências legais contra alguma situação de violência doméstica, tendo por base trabalho de campo dez. 2012/ jan. 2013.

Fonte: Pesquisa de Campo, dezembro de 2012 a janeiro de 2013.

Destaca-se que 03 vítimas entrevistadas, destacaram durante a entrevista que só tomaram providências quando tomaram ciência da existência da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica.

Ao se analisar o Graf 18, tendo por base mensurar quantas vezes a vítima de violência doméstica foi agredida fisicamente e deixou de registrar e tomar as providências legais, verifica-se que das 36 vítimas que deixaram de tomar as providências legais contra a violência doméstica sofrida todas sofreram agressão física, que 15 vítimas foram agredidas pelo menos uma vez e não tomaram providências legais contra o autor, perfazendo 41,66% das vítimas; que 10 vítimas foram agredidas por duas vezes e não tomaram providências legais contra o autor, perfazendo 27,77% das vítimas; que 05 vítimas foram agredidas pelo menos três vezes e não tomaram as providências legais contra o autor, perfazendo 19,44% das vítimas; que 06 vítimas não sabem especificar quantas vezes foram agredidas e deixaram de tomar providências legais contra o autor, perfazendo 16,66% das vítimas.

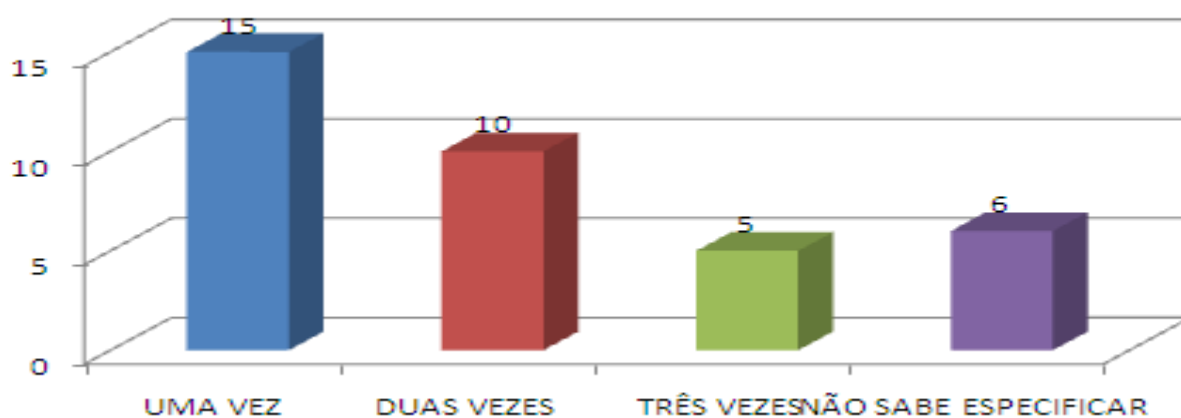


GRAFICO 18 Mensurar junto às vítimas assistidas pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM em Juiz de Fora – MG, quantas vezes foi agredida e deixou de tomar as providências legais, tendo por base trabalho de campo dez. 2012/ jan. 2013.

Fonte: Pesquisa de Campo, dezembro de 2012 a janeiro de 2013.

Ao se analisar o Graf 19, tendo por base identificar a forma de violência utilizada contra a vítima, verifica-se que das 103 vítimas que foram entrevistadas, 41 vítimas foram agredidas fisicamente que ocasionaram lesões corporais na vítima, perfazendo 39,80% das vítimas; 31 vítimas foram ameaçadas verbalmente, perfazendo 30,09% das vítimas; 25 vítimas foram agredidas fisicamente sem ocasionar lesão corporal, perfazendo 24,27% das vítimas; 03 vítimas foram estupradas, perfazendo 2,91% das vítimas; 02 vítimas tiveram danificados os seus patrimônios, perfazendo 1,94% das vítimas; e 01 vítima foi constrangida ilegalmente, perfazendo 0,97% das vítimas.

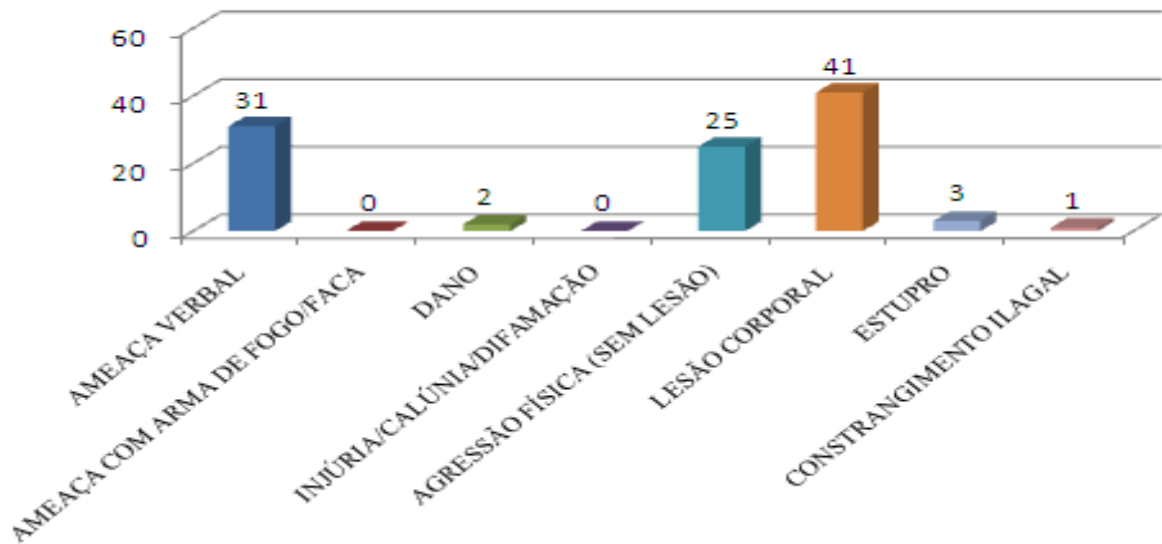


GRAFICO 19 Identificar junto às vítimas assistidas pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM em Juiz de Fora – MG, o tipo de violência doméstica utilizada contra a vítima, tendo por base trabalho de campo dez. 2012/ jan. 2013.
 Fonte: Pesquisa de Campo, dezembro de 2012 a janeiro de 2013.

Ao se analisar o Graf 20, tendo por base identificar o fator motivador causador da violência doméstica, verifica-se que das 103 vítimas que foram entrevistadas, 47 vítimas da violência doméstica destacaram o ciúme como fator motivador da violência, 45 vítimas referem-se ao alcoolismo como fator motivador; 30 vítimas informam que as drogas são fator motivador da violência; 15 vítimas destacaram a dificuldade financeira como fator motivador da violência; 04 vítimas da violência doméstica destacaram o desentendimento familiar como fator motivador da violência; 03 vítimas destacaram o “stress” como fator motivador da violência; 01 vítima destacou o desemprego como fator motivador da violência da violência; e 01 vítima informou que a intenção em acabar com o casamento como fator motivador da violência.

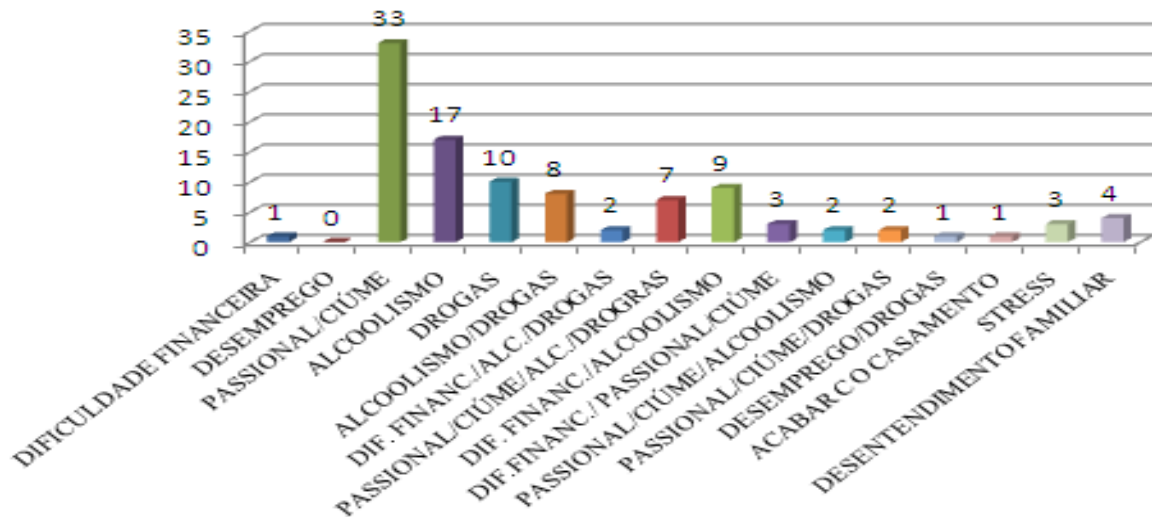


GRAFICO 20 Identificar junto às vítimas assistidas pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM em Juiz de Fora – MG, o fator motivador da violência doméstica utilizada contra a vítima, tendo por base trabalho de campo dez. 2012/ jan. 2013.

Fonte: Pesquisa de Campo, dezembro de 2012 a janeiro de 2013.

Ao se analisar o Graf 21 tendo por base verificar se os autores das violências domésticas foram conduzidos a Delegacia de Polícia Civil, verifica-se que das 103 vítimas que foram entrevistadas, 80 vítimas declararam que os autores não foram conduzidos a Delegacia, perfazendo 77,67% das vítimas entrevistadas; e 23 vítimas declararam que os autores foram conduzidos a Delegacia, perfazendo 22,37% das vítimas entrevistadas.

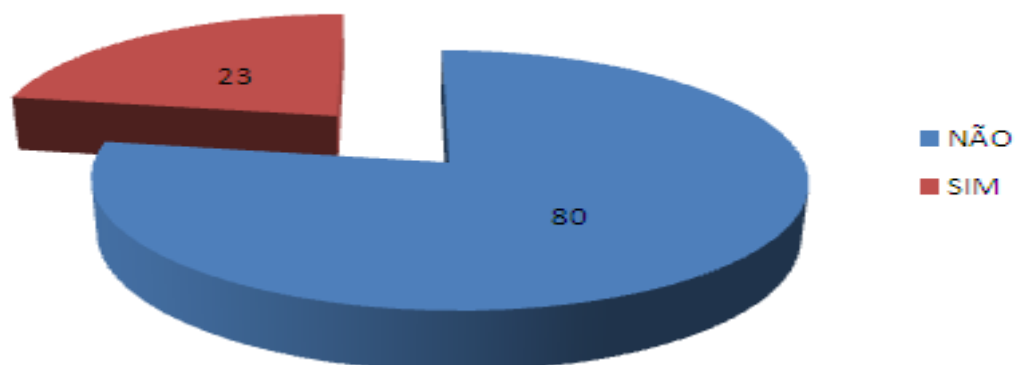


GRAFICO 21 Identificar junto às vítimas assistidas pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM em Juiz de Fora – MG, se o autor foi conduzido a delegacia da Polícia Civil após o cometimento de alguma forma de violência, tendo por base trabalho de campo dez. 2012/ jan. 2013.

Fonte: Pesquisa de Campo, dezembro de 2012 a janeiro de 2013.

Por meio da análise do Graf. 22, verifica-se que 99,03% (102) das vítimas de violência doméstica responderam que foram assistidas pela a equipe da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica, sendo que todos os integrantes da equipe foram individualizados na maioria dos questionários aplicados. Apenas uma entrevistada dos 103 questionários aplicados não soube precisar se foi atendida pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica.

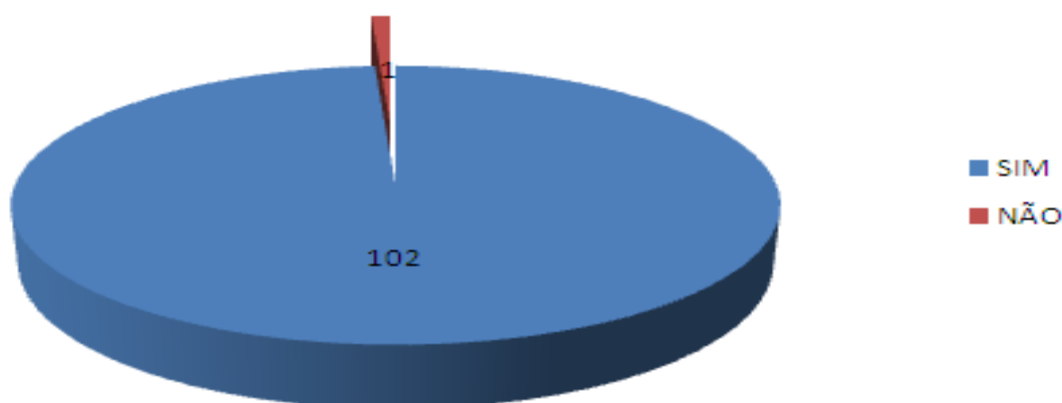


GRAFICO 22 Identificação por parte das vítimas entrevistadas se receberam o atendimento pelos policiais da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica, no 2º BPM em Juiz de Fora – MG, bem como a individualização dos Policiais Militares que fizeram a visita tranquilizadora.

Fonte: Pesquisa de Campo, dezembro de 2012 a janeiro de 2013.

Ao se analisar o Graf. 23, tem-se que 87,38% (90) das vítimas entrevistadas qualificaram o atendimento da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica como “de excelente qualidade e necessário ao enfrentamento da violência doméstica. Segundo aspecto observado, que 10,68% (13) das vítimas entrevistadas qualificaram o atendimento como “regular”. Depreende-se que as atividades da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica receberam uma qualificação positiva em 98,06% (101) das entrevistas realizadas.

As atividades de visita tranquilizadora realizada pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica servem de aporte para a aproximação da Polícia à comunidade, aumentando ainda mais a representatividade institucional da Polícia Militar de Minas Gerais como uma polícia comunitária que trabalha de acordo com as necessidades da própria sociedade.

Em duas entrevistas apenas, o atendimento realizado pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica recebeu a qualificação de “desnecessária”, sendo que a uma das entrevistadas destacou que: “Em briga de marido e mulher nem mesmo a Polícia mete a colher.”

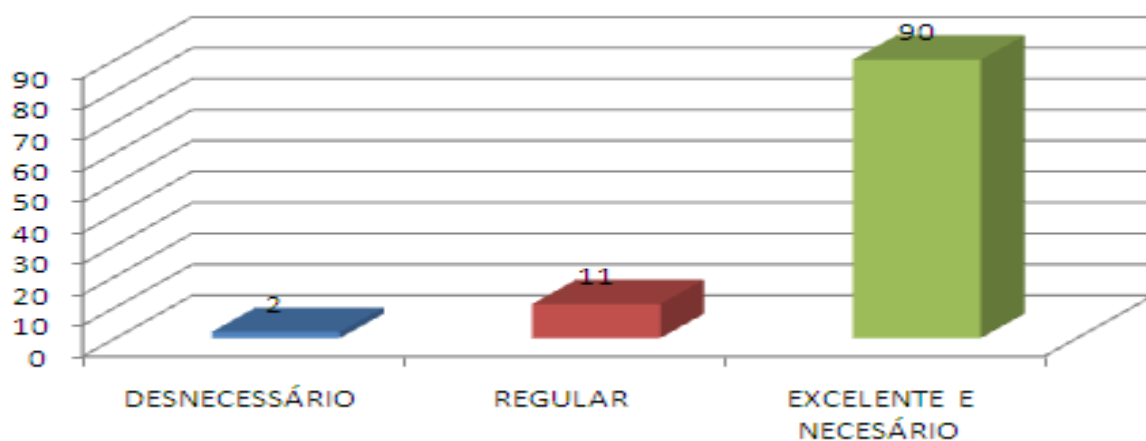


GRAFICO 23 A percepção das vítimas entrevistadas quanto ao atendimento da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica, no 2º BPM em Juiz de Fora – MG, qualificando o atendimento como “desnecessário”, “regular” e “de excelente qualidade e necessário ao enfrentamento da violência doméstica.”

Fonte: Pesquisa de Campo, dezembro de 2012 a janeiro de 2013.

Como se pode observar no Graf. 24, que 22,33% (23) das vítimas entrevistadas foram novamente vítimas de violência doméstica, mesmo com a atuação da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica. Tem-se neste item um aspecto bastante negativo para a rede de enfrentamento à violência doméstica, pois algum integrante da rede de enfrentamento foi ineficiente na sua ação, ocasionando que a vítima ficasse novamente sob o flagelo da violência doméstica.

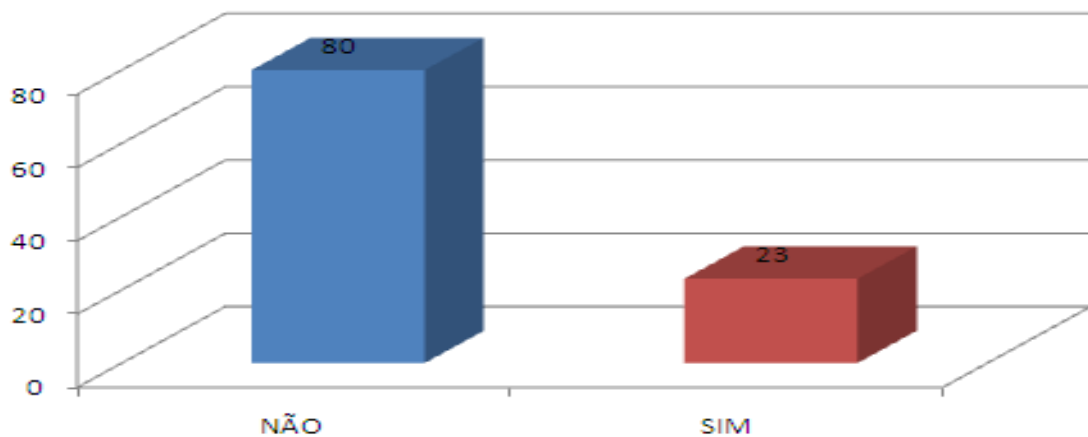


GRAFICO 24 Mensuração junto às vítimas assistidas se após a atuação da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica, no 2º BPM em Juiz de Fora – MG, houve nova violência doméstica por parte do autor.

Fonte: Pesquisa de Campo, dezembro de 2012 a janeiro de 2013.

Ao se analisar o Graf 25 tendo por base identificar se as vítimas receberam orientação por parte da Polícia Militar, verifica-se que das 103 vítimas que foram entrevistadas, 82 vítimas foram orientadas pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica e pela Patrulha de Atendimento Comunitário, perfazendo 79,61% das vítimas; 20 vítimas foram ameaçadas verbalmente, perfazendo 30,09% das vítimas; 25 vítimas foram orientadas somente pela patrulha de Prevenção à Violência Doméstica, perfazendo 19,41% das vítimas; somente 01 vítima alegou que não recebeu qualquer orientação por parte da Polícia Militar.

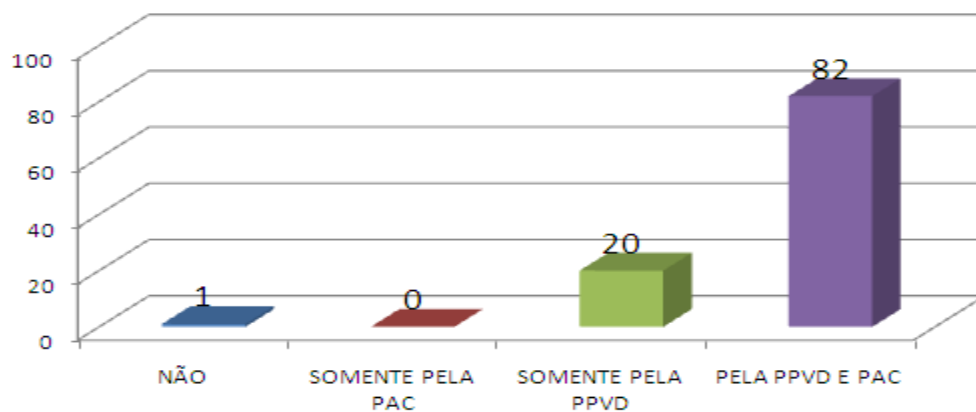


GRAFICO 25 Mensuração do número de vítimas entrevistadas que receberam orientação por parte da PM quanto aos aspectos legais da violência doméstica.

Fonte: Pesquisa de Campo, dezembro de 2012 a janeiro de 2013.

Nota: Patrulha de atendimento comunitário (PAC)
Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica (PPDV)

Ao se analisar o Graf 26, tendo por base verificar se vítima foi beneficiada por alguma medida protetiva constante na lei Maria da Penha, verifica-se que das 103 vítimas que foram entrevistadas, 80 vítimas declararam que não foram beneficiadas por alguma medida protetiva constante na Lei Maria da Penha, perfazendo 77,67% das vítimas entrevistadas; 23 vítimas declararam que foram beneficiadas por alguma medida protetiva constante na Lei Maria da Penha, perfazendo 22,37% das vítimas entrevistadas.

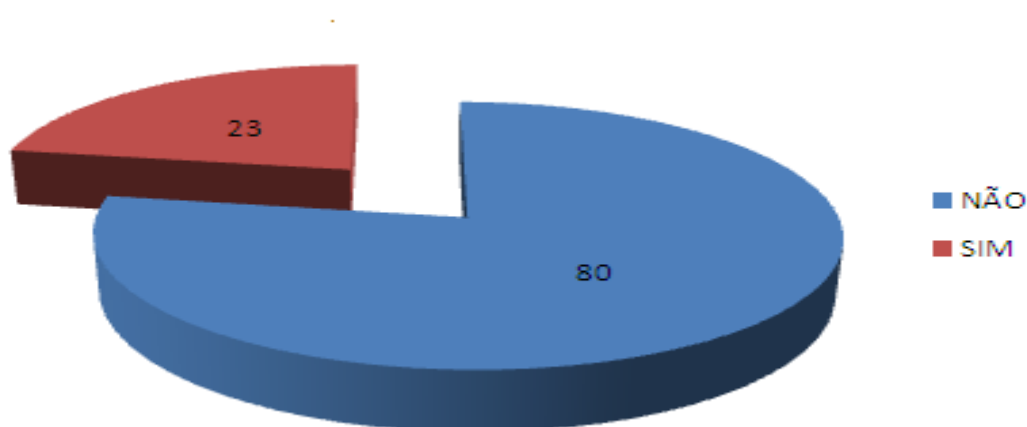


GRAFICO 26 Mensuração do número de vítimas que foram beneficiadas por alguma medida protetiva constante na Lei Maria da Penha.

Fonte: Pesquisa de Campo, dezembro de 2012 a janeiro de 2013.

Ao se analisar o Graf 27, tendo por base identificar os benefícios que foram estendidos as vítimas de violência doméstica, verifica-se que das 23 vítimas beneficiadas por algum benefício da Lei Maria da Penha, 13 vítimas receberam o benefício que o autor se mantenha a distância de 300 metros da vítima, perfazendo 56,52% das vítimas; 06 vítimas receberam o benefício que o autor se mantenha a distância de 200 metros da vítima, perfazendo 26,08% das vítimas; 01 vítima recebeu o benefício que o autor se mantenha a distância de 100 metros da vítima, perfazendo 4,34% das vítimas;. e 01 vítima recebeu o benefício que o autor se mantenha a distância de 50 metros da vítima, perfazendo 4,34% das vítimas.

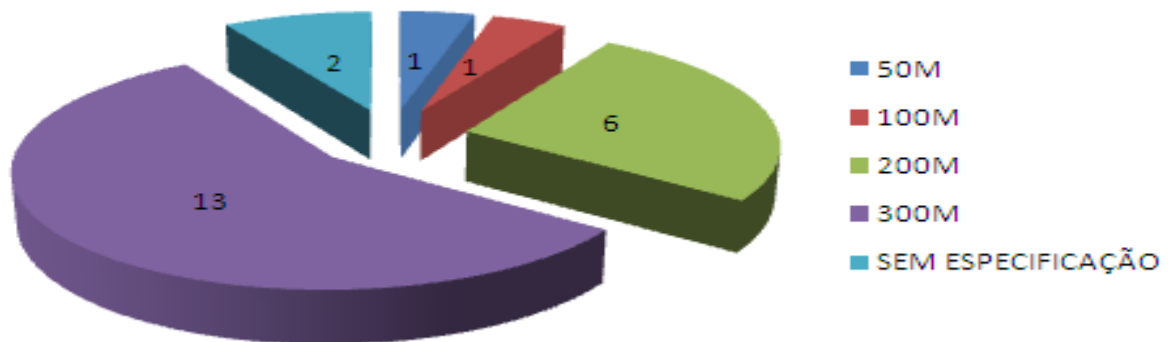


GRAFICO 27 Identificar os benefícios que foram estendidos às vítimas de violência doméstica.
Fonte: Pesquisa de Campo, dezembro de 2012 a janeiro de 2013.

Ao se analisar o Graf 28 tendo por base verificar se a vítima se sentiu mais segura com a atuação da Polícia Militar, verifica-se que das 103 vítimas que foram entrevistadas, que 98 vítimas declararam que se sentem mais seguras com a atuação da Polícia Militar, perfazendo 95,14% das vítimas entrevistadas; que 05 vítimas declararam que não se sentiram mais seguras com a atuação da Polícia Militar, perfazendo 4,86% das vítimas entrevistadas.

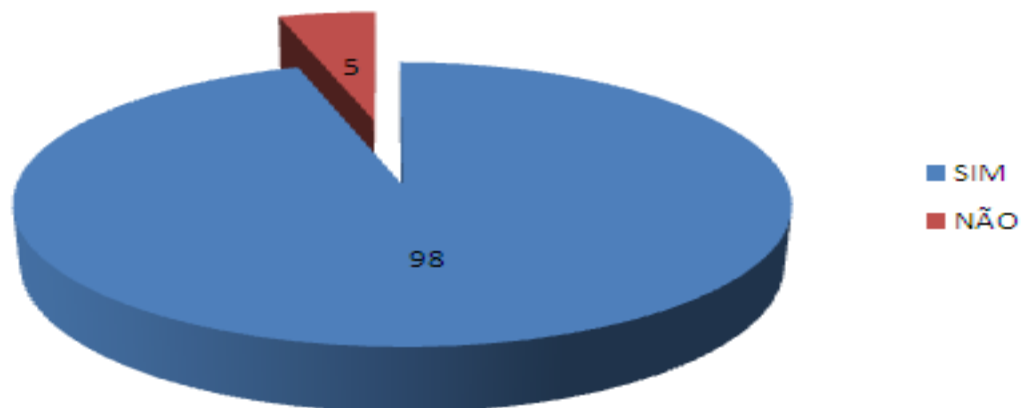


GRAFICO 28 Mensuração da sensação de segurança por parte das vítimas de violência doméstica após atuação da PM.
Fonte: Pesquisa de Campo, dezembro de 2012 a janeiro de 2013.

Ao se analisar o Graf 29, tendo por base verificar junto à vítima de violência doméstica se algum órgão/instituição auxiliou a vítima em razão da violência doméstica sofrida, verifica-se que das 103 vítimas que foram entrevistadas, 77 vítimas declararam que foram assistidas somente pela Polícia Militar, perfazendo 74,75% das vítimas entrevistadas; 26 vítimas

declararam que outros órgãos auxiliaram a vítima em razão da violência doméstica sofrida, perfazendo 25,25% das vítimas entrevistadas.

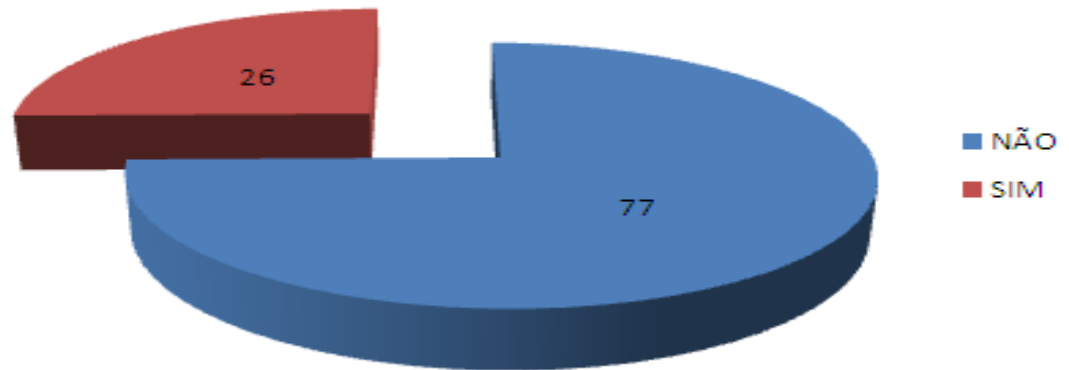


GRAFICO 29 Mensurar junto a vítima de violência doméstica se algum órgão / instituição, além da PM, auxiliou a vítima em relação a violência sofrida além da PM.
Fonte: Pesquisa de Campo, dezembro de 2012 a janeiro de 2013.

Ao se analisar o Graf. 30, tendo por base identificar outros órgãos/instituições que auxiliaram as vítimas de violência doméstica além da Polícia, verifica-se que das 26 vítimas que foram entrevistadas, 14 vítimas declararam que a Polícia Civil auxiliou, perfazendo 53,84% das vítimas entrevistadas; 07 vítimas declararam que foram auxiliadas pelo CREAS-MULHER, perfazendo 26,92%; e 04 vítimas destacaram o HPS, perfazendo 15,38% das vítimas; e que apenas uma das vítimas entrevistadas destaca a Justiça.

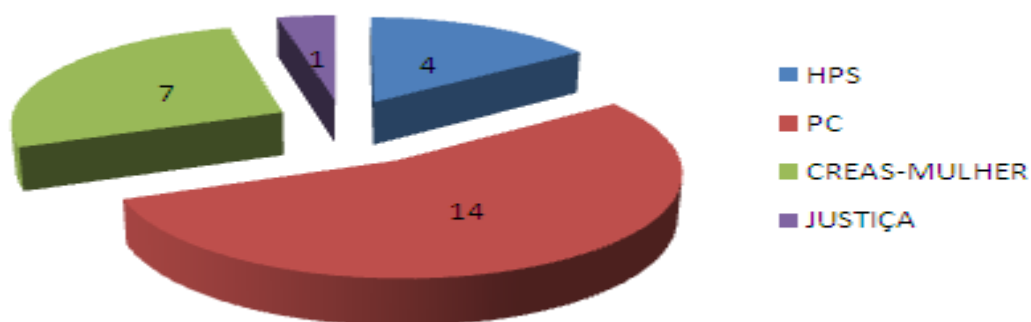


GRAFICO 30 Identificar junto a vítima de violência doméstica qual órgão / instituição, além da PM, auxiliou a vítima em relação a violência sofrida além da PM.
 Fonte: Pesquisa de Campo, dezembro de 2012 a janeiro de 2013.

Ao se analisar o Graf. 31, tendo por base identificar quais órgãos/instituições que ouviram formalmente as vítimas de violência doméstica, verifica-se que das 103 vítimas que foram entrevistadas, 79 vítimas declararam que somente a Polícia Militar as ouviu formalmente, perfazendo 76,69% das vítimas entrevistadas; 13 vítimas declararam que foram ouvidas na Polícia Civil no decorrer do TCO, perfazendo 13,62%; 5 vítimas declararam que foram ouvidas na Polícia Civil no decorrer do inquérito, perfazendo 4,85% e 6 vítimas entrevistadas destaca que foram ouvidas na Justiça, perfazendo 5,82%. Tem-se como destaque o alto índice de vítimas que somente fizeram o registro junto da Polícia Militar e não deram continuidade na ação contra o autor, aumentando a possibilidade de novas violências domésticas contra as vítimas, pois o autor não vê a possibilidade de ser punido em razão da inércia do estado, destaca-se que grande parte dessa inércia é provocada pela própria vítima, que não dá continuidade na ação penal.

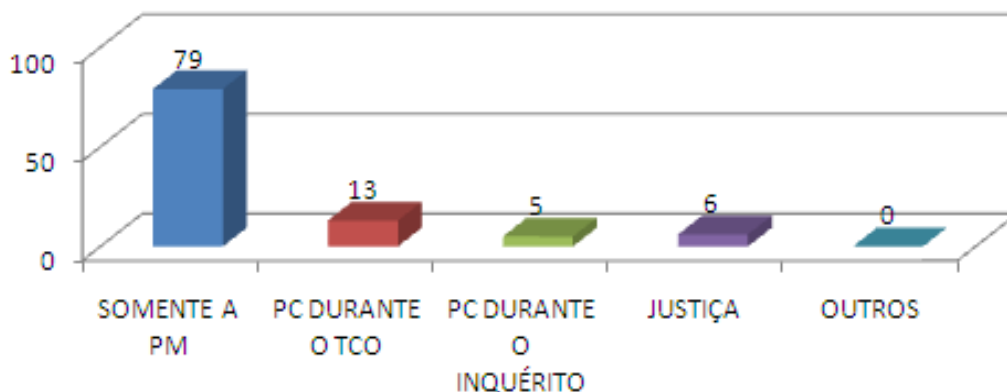


GRAFICO 31 A individualização pelas vítimas entrevistadas, quais órgãos ouviram formalmente as vítimas em razão da violência doméstica, qualificando as audições como “somente a PM”, “na PC durante o TCO”, “Na PC durante o Inquérito”, “na Justiça” e “outros.”

Fonte: Pesquisa de Campo, dezembro de 2012 a janeiro de 2013.

6.3 Análise tendo por base os questionário direcionados aos Policiais Militares da PPVD do 2º BPM.

A Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º Batalhão de Polícia Militar é composta por três policiais militares, sendo um dos componentes uma policial feminina. Com base na preservação da identidade dos policiais militares entrevistados criou-se um código para cada um dos pesquisado, sendo desta fora PM1, PM2 e PM3. A guarnição mostrou-se bastante conhecedora dos aspectos legais que envolvem a prevenção da violência doméstica e que a equipe tem como foco operacional as determinações contidas no memorando 30.003.3/12 4ª RPM, que estabelece a implantação da PPVD em nível da 4ª RPM. Destaca-se que as presentes informações foram extraídas das questões de 01 a 04 do questionário direcionados aos policiais da PPVD.

Ao se analisar a questão 5, verifica-se que os Policiais Militares da PPVD foram unânimes em destacar a qualidade do curso específico para a execução das atividades da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica, que foi coordenado pela 4ª RPM. O curso se deu com a

participação de integrantes da Polícia Militar de Minas Gerais que assumiriam as funções da PPVD no 2º BPM (Juiz de Fora), 21ºBPM (Ubá), 27º BPM (Juiz de Fora), 47ºBPM (Muriaé) e 6ª Cia Ind PM (Leopoldina). Um dos Policiais Militares da PPVD destaca em seu questionário o seguinte:

O curso foi de excelente qualidade e bem coordenado, que teve como alunos Policiais Militares da 4ª RPM, não tendo a participação de órgãos integrantes da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica; que o curso poderia ter sido utilizado como potencializador da Rede de enfrentamento se outros órgãos e instituições tivessem participado como discentes do curso; que representantes de órgãos externos a Polícia Militar somente participaram como Palestrantes. (PM1)

Com base na análise da questão 6, os Policiais Militares da PPDV destacaram que outros órgãos/instituições participam parcialmente com a PPVD do enfrentamento da Violência Doméstica, que parte dos órgãos da rede de enfrentamento precisam ser provocados para que possam efetivamente agir no enfrentamento da violência doméstica. Um dos Policiais Militares entrevistados destaca em seu questionário o seguinte:

Em Juiz de Fora a rede de enfrentamento possui os seguintes órgãos em sua composição: mediadoras da 1ª e 2ª Varas Criminais do Justiça Estadual de Minas Gerais, representantes do NUDEM (Núcleo de Defesa da Mulher – Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais), servidores da Prefeitura de Juiz de Fora do CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), a Polícia Civil, servidores municipais do Centro de Referência da Mulher e a OAB-MULHER (PM1)

Outro Policial Militar entrevistado destaca em seu questionário em relação à questão 06 o seguinte:

Que no transcorrer do ano de 2012, não ocorreu nenhuma reunião em que todos os órgãos da rede de enfrentamento estivessem presentes; ocorreram reuniões particularizadas com alguns órgãos da rede, sendo estas reuniões de iniciativa da equipe da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica; Que

no final de dezembro de 2012, ocorreu uma reunião no Fórum Benjamin Colucci, reunião esta motivada pelo Juiz Cristiano Alvares Valladares do Lago, Juiz este responsável pela violência doméstica na comarca de Juiz de Fora; que na reunião coordenada pelo Juiz Cristiano estiveram presentes várias instituições da rede de enfrentamento à Violência Doméstica, e que o objetivo da reunião era operacionalizar a rede de enfrentamento, com os órgãos interligados e ciente de suas obrigações em suas ações de enfrentamento. (PM2)

Ao se analisar a questão 7 os Policiais Militares da PPVD destacaram quais são as ações da patrulha frente à vitimização repetida. Um entrevistado destaca em seu questionário o seguinte:

Que a equipe da PPVD destaca que não trabalhou durante o ano de 2012 com o foco na vitimização repetida, em sim nos REDS encaminhados via Painele Administrativo pela tropa do 2º BPM, como determina o Memorando 30.003.3/12 4ª RPM, contudo nem todos os REDS relativos a Violência Doméstica chegam ao conhecimento da equipe PPVD, pois alguns integrantes da PAC responsáveis pelo primeiro atendimento e pelo registro do fato não encaminham o REDS para a equipe da PPVD; que a equipe da PPVD não possui uma senha de pesquisa que possibilite o acesso a base de dados da Polícia Militar. (PM3)

Que em relação a vítima A.M.S.L., que foi vítima de violência doméstica no ano de 2012 por 07 vezes, potencializando os índices de vitimização repetida na área do 2º BPM, a equipe da PPVD destaca que a citada vítima não foi assistida pelas visitas tranquilizadoras da equipe, pois a equipe da PPVD não tomou conhecimento da vitimização repetida em cima da Sra A.M.S.L. Um componente da PPVD destaca em seu questionário o seguinte:

Que a equipe da PPVD por iniciativa vai solicitar a P/3 do 2º BPM um relatório mensal da vitimização repetida envolvendo a Violência Doméstica, tal medida visa potencializar o atendimento as vítima de violência doméstica, contribuindo para a redução dos incides de Vitimização repetida no ano de 2013. (PM2)

Ao se analisar a questão 08, os Policiais Militares da PPVD destacaram que foram geradas pela equipe da PPVD, no decorrer do ano de 2012, 431 visitas tranquilizadoras as 217 vítimas inseridas no programa da Patrulha de Prevenção à violência doméstica, sendo que ocorreram 08 reincidências nos casos tratados pela patrulha. A equipe da PPVD destaca que o tempo de

duração das visitas tranquilizadoras é muito relativo, podendo se gastar nas visitas de 40 minutos a 3 horas de duração, e que a média diária de atendimento é entorno de quatro visitas.

Ao se analisar a questão 9, a equipe da PPVD destaca vários aspectos que dificultaram as atividades operacionais da PPVD. Um componente da PPVD destaca em seu questionário o seguinte:

A falta de uma viatura específica para a equipe, tem trazido alguns prejuízos para a produtividade do serviço, contudo verifica-se que a situação da VTR está sendo solucionada junto do coordenador do projeto; a falta de um notebook com acesso a internet, possibilitando o registro e pesquisas diversas no momento da visita tranquilizadora; a falta de um telefone institucional como referência no atendimento da violência doméstica, pois as vítimas criam um vínculo com a PPVD e não tem como entrar em contato com a equipe numa situação de assistência emergencial; uma base fixa destinada a equipe da PPVD, local este destinado a receber as vítimas de violência doméstica quando necessário, para realizar pesquisa de dados do REDS de violência doméstica, destinado a confecção e impressão de relatórios diversos; a falta de uma senha de acesso irrestrito ao sistema REDS, pois nem todos os REDS chegam ao conhecimento da equipe da PPVD. (PM2)

Outro componente da PPVD destaca em seu questionário alguns aspectos dificultadores que envolvem as vítimas de violência doméstica:

Uma das maiores dificuldades é conseguir convencer a vítima que ela só depende da vítima para dar um fim na violência doméstica. Na grande maioria dos casos vivenciados pela PPVD, a mulher vitimada encontra-se com autoestima baixa e sem se valorizar. A atuação da PPVD com as visitas tranquilizadoras tendem a mostrar a mulher o seu real valor, os seus direitos e o quanto o Estado através da PMMG se preocupa com ela. (PM1)

Outro componente da PPVD destaca em seu questionário alguns aspectos dificultadores que envolvem a rede de enfrentamento à violência doméstica:

Melhor articulação da rede de enfrentamento a violência doméstica, sendo a mesma o principal instrumento de resposta a violência doméstica, maximizando a resposta do Estado; que alguns órgãos da rede de enfrentamento, desmotivam que a vítima represente ou dê prosseguimento ao processo, ocasionando que a mesma possa ser novamente vítima pela violência doméstica. (PM3)

Outro entrevistado destaca em seu questionário o seguinte: “Por diversas vezes, a Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica é empenhada pelo COPOM em ocorrências de naturezas diversas das ocorrências associadas a Violência Doméstica.” (PM2)

Ao se analisar a questão 10, a equipe da PPVD destaca que a equipe responsável pela primeira resposta, a Patrulha de Atendimento Comunitário, está bem preparada para dar um bom atendimento às vítimas de violência doméstica. Durante o ano de 2012 toda a tropa do 2º BPM passou por um nivelamento de conhecimento e ações básicas de atendimento de ocorrência de violência doméstica, sendo destacado pela equipe da PPVD que seus componentes é que ficaram responsáveis pelo citado treinamento da tropa operacional do 2º BPM. A equipe destaca ainda, que esta previsto novo nivelamento para o ano de 2013.

Ao se analisar a questão 11, destaca-se que a equipe da PPVD foi unânime em destacar a “AMEAÇA VERBAL” como a principal forma de agressão utilizada pelo autor nos casos acompanhados de violência doméstica.

Ao se analisar a questão 12, destaca-se que a equipe foi unânime em destacar o “ALCOOLISMO E AS DROGAS” como os principais motivos causadores da violência doméstica nos casos acompanhados.

6.4 Análise geral

Antes de iniciar a análise dos dados colhidos com vítimas de violência doméstica, é importante compreender como a violência doméstica tem sido abordada nos últimos tempos.

Couto (2005), Minas Gerais (2011) e Medeiros (2009) relatam que a violência traz uma sensação de insegurança para a pessoa agredida provocando na mesma um sentimento de submissão ao agressor, sendo a vítima muitas vezes coagida a aceitar os fatos propostos pelo agressor. A violência é considerada como um dos mais graves problemas enfrentados pela humanidade.

Incluindo neste contexto, obtém-se a violência doméstica, que conforme observado, não é um fato novo, ou seja, ocorre há milhares de anos. A violência doméstica pode ser praticada contra as mulheres, as crianças e até mesmo contra os homens. No Brasil as mulheres vêm tentando mudar este foco de violência doméstica desde 1930. Soares (1999) observa que a violência doméstica é praticada por pessoas que possuem um critério de afinidade com a

vítima, incluindo neste íterim a violência física, psicológica, sexual, moral e patronal. Muitas vezes a violência doméstica é praticada contra a mulher que por sua vez também sofre com preconceitos e discriminações, tanto na família como na comunidade em geral. Este tipo de violência ocorre em todas as classes sociais, com todas as nacionalidades e culturas.

Percebe-se que o reconhecimento deste problema passou a ser também de responsabilidade do Estado, sendo que em nove de julho de 1994 foi aprovada em Assembléia Geral da Organização dos Estados Unidos a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. No Brasil esta convenção é conhecida como Convenção Belém do Pará, pois foi realizada na cidade de Belém do Pará no dia 27 de novembro de 1995. Além da Convenção do Belém do Pará outro importante documento que contribuiu para minimizar a violência contra a mulher é a Lei 11.340/06, que surgiu para confirmar os direitos assegurados às mulheres em nível nacional.

Observa-se que a Polícia Militar de Minas Gerais também tem investido para a prevenção da violência doméstica, utilizando de meios como a capacitação de seus policiais que passam a atuar de forma correta principalmente quando se tratar de vitimização repetitiva.

Para confirmar as teorias aplicadas, foram entrevistadas 103 vítimas da violência doméstica. Entre elas a maior concentração de agressões está entre a faixa etária de 21-30 anos tendo um percentual de 38,83% (40) do total das vítimas, conforme Graf. 08. Outro fator importante que confirma a teoria aplicada está na escolaridade das vítimas que sofrem a violência doméstica, de acordo com Graf. 09 a maior concentração das vítimas no que diz respeito à escolaridade possui o ensino médio incompleto, perfazendo 28,15% (29).

Outro fator importante a ser observado está no Graf 11, onde se analisa que muitas das vítimas agredidas, ou seja, 43,69% (45) permanecem no relacionamento com o autor da violência. Continuando a análise o Graf 12 informa o tempo de relacionamento ou de convivência com a vítima é de aproximadamente 02 a 04 anos, fazendo um percentual de 23,30% (24) das vítimas entrevistadas.

A dependência financeira também é outro fator de suma importância, pois conforme Graf. 14 um percentual de 41,74% (43) das vítimas dependiam financeiramente do autor da violência doméstica. O Graf. 15 traz uma importante observação sobre o número de vítimas da violência doméstica que são agredidas fisicamente tendo-se que apenas 21,35% (22) das

entrevistadas disseram não terem sido agredidas, um percentual de 25,24% (26) das vítimas entrevistadas foram agredidas fisicamente pelo menos uma vez, que 22,33% (23) das vítimas foram agredidas fisicamente duas vezes, que 6,79% (7) das vítimas entrevistadas foram agredidas fisicamente três vezes, observa neste caso a vitimização repetida tem crescido consideravelmente.

Estes dados são confirmados no Graf. 26, pois das vítimas entrevistadas 77,67% (80) informaram não foram beneficiadas por alguma medida protetiva constante na Lei Maria da Penha, porém das 23 vítimas que foram beneficiadas pela Lei Maria da penha a grande maioria foi agraciada com o benefício que o autor se mantenha a distância de 300 metros da vítima, perfazendo 56,52% (13) das vítimas, conforme Graf. 27.

Os Graf. 29 e 30 informam sobre o conhecimento das vítimas em relação aos órgãos que podem auxiliá-las perante a violência doméstica. Das vítimas entrevistadas 74,75% (77) declararam que foram assistidas somente pela Polícia Militar, e que 25,25% (26) declararam que outros órgãos as auxiliaram. No Graf. 30, tendo por base identificar outros órgãos/instituições que auxiliaram a vítima de violência doméstica, das 26 vítimas que foram entrevistadas, 53,84% (14) declararam que a Polícia Civil também as auxiliou, 26,92% (7) das vítimas declararam que foram auxiliado também pelo CREAS-MULHER, e 15,38% (4) destacaram o atendimento pelo HPS, e que apenas uma das vítimas entrevistadas destaca a Justiça.

Outro fator importante está direcionado ao perfil do autor, conforme observado no Graf 02, verifica-se que maior incidência de casos de violência doméstica ocorre com “ex” em modo geral, seguido pelo cônjuge e companheiro. O Graf 10 informa com base nas entrevistas das vítimas, maior proporção o “ex”, confirmando o que foi apurado no Graf. 02. O Graf 20 informa o fator motivador da violência do autor, destaque para o ciúme com 47 repetições, seguido do alcoolismo e das drogas, uma importante observação está nas respostas dos policias militares na questão de número 12, onde eles destacaram o alcoolismo e as drogas como principais causadores da violência doméstica.

Um dos fatores de suma importância que deve ser observado está no tempo e local do acontecimento, conforme informa o Graf 04 as violências domésticas ocorrem em sua grande maioria, nos 3º e 4º turnos operacionais, ou seja, de 12h 01min até 00h 00 min. Verifica-se que a prática da violência doméstica ocorre em sua maior parte nos finais de semana,

conforme relata o Graf 05. O Graf 06 mostra que a maior concentração dos delitos está subáreas da 70ª CIA PM e da 135ª CIA PM confirmado também pelo mapa 02. Ao se verificar a escala da PPVD observa-se que a mesma trabalha em turnos concentrados de 08 até as 20 de segunda a sexta feira.

Existe, no entanto, a rede de enfrentamento da violência doméstica, que não tem atuado de forma positiva, pois a maioria das vítimas alega que só foi assistida pela Polícia Militar, conforme informam os Graf 29, 30 e 31. Os policiais militares nos questionários respondidos informam que outros órgãos e instituições participam parcialmente com a PPVD do enfrentamento da Violência Doméstica, porém é necessário que estes sejam provocados para que possam efetivamente agir no enfrentamento da violência doméstica.

O tipo de violência doméstica está associada no gráfico 3, tendo por base a estatística, onde desponta-se em primeiro lugar o crime de ameaça seguido pelo crime vias de fato, representando 76,22% (1.860) do total registrado. No Graf 19 tem-se por base as entrevistas das vítimas, destaca-se a lesão corporal seguida pela ameaça, como os tipos principais de violências domésticas utilizada contra as vítimas entrevistadas, representado com 69,90% (72) do total entrevistado. Tem-se também, a análise proveniente da questão 11 dos questionários respondidos pelos policiais militares da PPDV, onde houve unanimidade em destacar a ameaça como a principal forma de agressão.

Conforme relata Carvalho (2011) a prevalência destes tipos de natureza como ameaça e a agressão em si vem fortalecer o que foi relatado sobre o ciclo da violência doméstica, ou seja, na primeira fase que impõe a violência tem-se presente o crime de ameaça, já segunda fase, sendo esta a lua de mel evolui para a terceira fase demoniada de explosão da violência, onde ocorre as agressões físicas contra a mulher.

Ao realizar uma análise geral na pesquisa realizada, verifica-se que no Graf. 01 no ano de 2011 para o ano de 2012 ocorreu um acréscimo de 62 registros nos crimes associados à violência doméstica, perfazendo um crescimento de 2,60% nos registros Não se pode analisar a presente informação de forma isolada, pois quando se associa a análise dos Graf 16 e Graf 17, tem-se uma nova concepção do crescimento dos registros, sendo que 34,96% das vítimas entrevistadas alegam que já foram vítima de violência e deixaram de registrar e tomar as providências legais contra o agressor responsável pela violência doméstica, sendo estes registros uma “CIFRA NEGRA” para a Polícia Militar.

Ressalta-se ainda, que 3 vítimas destacaram que só passaram a denunciar os crimes de violência doméstica com a ciência da existência da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica, este fato é de suma importância pois isto implica num aumento de percentual de 2,91%, ou seja, um percentual maior do que os índices de crescimento dos registros, sendo de 2,6% . O Graf 07 trata da vitimização repetida, informando que ocorreu uma redução de 5,32% (37 ocorrências) no número de vitimização repetida, sendo destacado ainda uma redução de 30% na maior incidência do número de repetições como vítima, ou seja, em 2011 a vítima mais sujeita a violência doméstica foi vítima por 10 vezes, sendo que em 2012 a mais 7 vezes. Comprova-se, no entanto, a primeira hipótese onde se verificou que a atuação operacional da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM, tem propiciado a redução na quantidade de registro de ocorrências em número absoluto e em número de vitimização repetida, de crimes associados à violência doméstica na área da Unidade.

Os gráficos 22, 23 e 28 relatam sobre a percepção do atendimento da PPVD e a mensuração da sensação de segurança subjetiva por parte das vítimas de violência doméstica. O gráfico 22 vem confirmar o reconhecimento das vítimas em identificar que foram atendidas pela PPVD, tendo grande parte das vítimas, conseguido nominar os integrantes da PPVD que fizeram o atendimento, sendo este um aspecto positivo, pois traz noção de segurança para as vítimas, sabendo que podem contar com a presença destes policiais.

Observa-se no gráfico 23 que 87,38 % (90) vítimas qualificaram o atendimento como de excelente qualidade e necessário ao enfrentamento à violência doméstica, que 10,68% (11) das vítimas qualificaram como regular. Depreende-se que as atividades da PPVD receberam uma qualificação positiva de 98,06% (101) das entrevistas realizadas. No gráfico 28 tem-se uma visão que 95,14% (98) das vítimas entrevistadas se sentem seguras com a atuação da Polícia Militar. Comprova-se a segunda hipótese verificando que a atuação operacional da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM, propiciou nas vítimas a elevação da sensação de segurança subjetiva e a aceitabilidade na prestação do serviço da PPVD.

Percebe-se conforme as respostas obtidas na questão 05, que houve uma preocupação por parte do Comando Regional, em promover um curso específico para a execução das atividades da PPVD, trazendo maior segurança na prática da atividade, onde os policiais militares demonstram às vítimas de violência doméstica a credibilidade do serviço prestado. Percebe-se que na questão 10, pela a avaliação dos policiais militares que atuam na PPDV que a equipe de primeira resposta está bem preparada para dar um bom atendimento às vítimas de

violência doméstica, sendo destacado também que no ano de 2012 toda tropa do 2º BPM, passou por um nivelamento de conhecimentos e ações básica de atendimento a ocorrências de violência doméstica. Associado ao presente contexto, destaca-se a análise do gráfico 25 onde se extrai que 79,61% (82) das vítimas foram orientadas pela PPDV e pela PAC.

Demonstra-se com isto a preocupação do Comando Regional em colocar a disposição de Juiz de Fora uma equipe de enfrentamento da Violência Doméstica devidamente preparada e com os conhecimentos necessários para se tornarem multiplicadores da doutrina de prevenção à violência doméstica. O segundo aspecto de preocupação em relação à difusão dos conhecimentos, ocorreu com o nivelamento repassado pela PPVD à tropa do 2º BPM quanto às ações básica de atendimento a ocorrências de violência doméstica, e por ultimo o reconhecimento das vítimas em relação a prestação deste serviço. Confirmando assim a terceira hipótese verificando que atuação operacional da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM, elevou o entendimento dos Policiais Militares da Unidade sobre a conduta operacional frente às ocorrências associadas à violência doméstica.

Desta forma responde-se à questão problema de forma positiva, ou seja, a atuação operacional da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica, na área do 2º Batalhão da Polícia Militar, tem cumprido aos objetivos institucionais propostos nas normas que orientam a execução do serviço de Prevenção à Violência Doméstica, mesmo havendo necessidades de adequação por parte da atuação da PPVD do 2º BPM ter maior controle da vitimização repetida.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a compreensão deste objeto de estudo, o diagnóstico da atuação da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica na área do 2º BPM, buscou-se, inicialmente, rever alguns conceitos sobre o tema. A violência tem sido considerada um dos problemas mais graves do mundo, trazendo a todos um desconforto e uma sensação de insegurança. Existem diversas formas de violência podendo ser tanto de forma física como psicológica.

Conforme os determinantes teóricos observa-se que Couto (2005), Melo e Teles (2012), Odalia (1983) informam que a violência implica no uso da força física, psicológica ou intelectual sendo que um de seus objetivos é gerar na vítima respostas emocionais de submissão, sentindo-se coagida a aceitar as ordens de seu agressor.

A contribuição destes autores, em relação ao tema proposto no TCC, destaca-se em primeiro lugar que a violência pode ser compreendida como uma forma de restringir a liberdade da vítima, reprimindo-a tanto física como moralmente. Em segundo lugar, a violência pode ocorrer em diversas áreas, tanto no âmbito público quanto no âmbito privado, sendo ainda tipificado por Vilarino (2010) a existência de três modalidades de violência, a violência interpessoal, a violência coletiva e a violência urbana, sendo suas vítimas mulheres, idosos, jovens e crianças.

A violência é considerada como um fenômeno complexo, dinâmico e maléfico, que infelizmente encontra-se presente em todas as ramificações sociais, assumindo formas diferenciadas, dentre elas, a violência doméstica. Na violência doméstica estão incluídos diversos aspectos além da violência física e psicológica, inclui-se também a violência sexual, patrimonial e moral. A vítima da violência doméstica pode ser tanto o homem como a mulher, porém o maior número de vítimas refere-se ao sexo feminino.

A violência praticada contra a mulher pode ser realizada por diversas pessoas que convivem diariamente com a agredida. Na maior parte, a violência praticada contra a mulher é a violência de gênero, estando direcionada a violação dos direitos humanos. A violência de

gênero é praticada em quase todos os tipos de lares, independente de raças, credos ou classes sociais, em muitos casos a vítima da violência doméstica está sujeita a vitimização repetitiva.

Destaca-se também o ciclo da violência que ocorre muitas vezes em lares que necessitam de orientações e informações sobre a violência doméstica. O Ciclo da violência mostra como o abuso da agressão se desenvolve. Composto por três fases como a construção da tensão, a explosão violenta e a lua-de-mel, o ciclo tem crescido muito em frequência e intensidade. Existem outros fatores que respaldam o ciclo da violência doméstica, conforme observado estes fatores constam como estruturais, ideológicos, institucionais e pedagógicos, nestes os fatores institucionais e pedagógicos devem receber um pouco mais de atenção, pois muitas vezes a violência vem da influência ou da cultura vivida pela mulher, conforme Soares (1999) e Braghini (2000).

Para minimizar o número de violências praticadas contra a mulher, foram criadas Leis que trouxeram mais conforto e segurança à pessoa agredida, dentre elas a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, conhecida no Brasil como a “Convenção de Belém do Pará”. Na citada convenção a violência praticada contra a mulher constitui-se numa violação dos direitos humanos. Além desta, existe também a Lei Maria da Penha, criada no Brasil em 2006, que prevê o papel das forças de segurança pública no enfrentamento da violência doméstica.

Conforme observado anteriormente, a Polícia Militar de Minas Gerais estando ciente de suas obrigações constitucionais e devidamente compromissada com a solução dos problemas sociais, dentre eles o enfrentamento à violência doméstica, implementa a Instrução nº 01/2011 1ª RPM, que cria a Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica, sendo este um importante instrumento de enfrentamento à violência contra a mulher, que é colocado a disposição da sociedade mineira. Mediante aspectos já citados, a PPVD atuará como instrumento que buscará interromper o ciclo da violência doméstica, assistindo às vítimas de violência doméstica através da mediação dos envolvidos evitando assim novo ciclo de violência doméstica e que os índices de vitimização repetida sejam potencializados.

Na seção 4 tem-se a caracterização do objeto de estudo, buscando apresentar o contexto macro e micro da violência contra a mulher no ambiente doméstico. Tem-se no contexto macro a caracterização da violência doméstica no Brasil, observando-se os instrumentos e as práticas utilizadas para minimizar a incidência desta tipologia de violência. No contexto

micro, destaca-se a violência doméstica no âmbito da cidade Juiz de Fora, mais restrita a área de responsabilidade territorial do 2º BPM, tendo como foco primordial de enfrentamento, a PPVD, que tem agido para reduzir os índices de violência doméstica.

Na seção 6 buscou-se realizar uma análise estatística, bem como a interpretação dos dados da pesquisa de campo. Na citada seção verificou-se, ainda, a importância da atuação operacional da PPVD, no enfrentamento da violência doméstica, sendo realizado ainda uma análise dos questionários respondidos pelas vítimas flageladas pela violência doméstica e pelos Policiais Militares da PPVD, com o foco de mensurar os reflexos da atuação operacional da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica. Neste aspecto, verificou-se que existe uma grande demanda reprimida para a atuação da Unidade na repressão à violência doméstica, pois em 2012 ocorreram 2440 registros associados a este tipo de violência, sendo atendido pela equipe da PPVD 217 vítimas. Observa-se que a atuação da PPVD tem sido bem direcionada, pois sendo esta apenas uma equipe, conseguiu assistir em 2012 a praticamente 10% das vítimas. Agregando-se a presente análise, tem-se que 98,06% das vítimas entrevistadas qualificam o atendimento da PPVD como positivo, sendo o mesmo necessário ao enfrentamento da violência doméstica, tendo o presente atendimento da PPVD ocasionado que 95,14% das vítimas entrevistadas sentem-se mais seguras com a atuação da PMMG.

A maioria das vítimas violentadas sofre este flagelo proveniente dos ex-maridos e ex-companheiros, tendo como fator motivador principal o ciúme associado ao alcoolismo e as drogas. Importante fato a ser observado é que os autores da violência utilizam na sua grande maioria da agressão física que ocasionam lesão corporal nas vítimas. Mesmo sofrendo as diversas tipologias associadas à violência doméstica, 43,69% das vítimas permanecem no relacionamento com o autor, aumentando a possibilidade de haver vitimização repetida. Com intuito de minimizar ainda mais, os índices da vitimização repetida do 2º BPM, ocorre à necessidade da equipe da PPVD trabalhar com foco em relatórios estatísticos mensais de vitimização repetida, propiciando uma redução nos números absolutos de ocorrências registradas, além de reduzir diretamente a possibilidade do aumento da vitimização repetida.

Na pesquisa realizada constatou-se um acréscimo de 62 ocorrências de 2011 para 2012, este aumento está relacionado a diminuição da “Cifra negra”, ou seja, delitos que acontecidos e não registrados, passaram a ser registrados, tendo em vista a confiança das vítimas na atuação da PPVD, conforme comprovado nas entrevistas direcionadas as vítimas no trabalho de campo do presente TCC. No que se refere a vitimização repetida verifica-se que atuação da

PPVD propiciou uma redução de 37 registros perfazendo uma redução de 5,32 % nos registros de vítimas repetidas. Destaca-se também uma redução de 30% na maior incidência no número de repetições como vítima, conforme verificado em 2011, a Sra. M.F.S. foi vítima de violência doméstica por 10 vezes, já em 2012 a Sra. A.M.S.L foi vítima por 7 vezes.

No que se refere a rede de enfrentamento conforme destacado pelos autores no embasamento teórico, destaca-se que a mesma é uma das principais ferramentas no combate à violência doméstica. Nota-se através das entrevistas realizadas com as vítimas de violência doméstica, que a rede de enfrentamento não possui uma atuação integrada com os órgãos envolvidos na assistência às vítimas de violência doméstica, sendo destacado pelas entrevistadas que 74,75% foram assistidas somente pela PMMG. O restante das entrevistadas disseram que houve a atuação de outros órgão, tais como, Polícia Civil, CREAS MULHER, Hospital Municipal de Pronto Socorro e Justiça. Destaca-se na presente análise a atuação da rede de atendimento, e não da rede de enfrentamento, sendo a mesma tão necessária para a redução da violência doméstica.

Os policiais militares, que atuam na PPVD, destacaram em suas entrevistas, que a rede de enfrentamento possui os seguintes órgãos em sua composição: mediadoras da 1ª e 2ª Varas Criminais do Justiça Estadual de Minas Gerais, representantes do NUDEM, servidores da Prefeitura de Juiz de Fora do CREAS, a Polícia Civil, servidores municipais do Centro de Referência da Mulher e a OAB-MULHER. Contudo verifica-se a necessidade de um maior entrosamento da rede de enfrentamento com o objetivo que os órgãos sintam-se interligados em suas ações e cientes de suas obrigações.

Mediante observado a hipótese básica tem como escopo a verificação da atuação operacional da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica, na área de responsabilidade territorial do 2º BPM, verificando se a atuação da mesma incorreu em melhoria no enfrentamento da violência doméstica na área da Unidade. As hipóteses secundárias constam em: 1ª) Observar se a atuação operacional da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM, tem propiciado a redução na quantidade de registro de ocorrências em número absoluto e em número de vitimização repetida, de crimes associados à violência doméstica na área da Unidade; 2ª) Verificar se a atuação operacional da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM, propiciou nas vítimas a elevação da sensação de segurança subjetiva e a aceitabilidade na prestação do serviço da PPVD; 3ª) Verificar se a atuação operacional da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM, elevou o entendimento dos

Políciais Militares da Unidade sobre a conduta operacional frente às ocorrências associadas à violência doméstica.

Analisando de uma forma geral, verifica-se que no ano de 2011 para o ano de 2012 ocorreu um aumento de 62 registros nos crimes associados à violência doméstica, perfazendo um crescimento de 2,60% na incidência de registros. Associa-se a presente análise a informação obtida através de trabalho de campo em que 34,96% das vítimas alegam que já foram vítimas de violência e deixaram de registrar e tomar as providências legais contra o responsável pela violência doméstica, sendo estes registros uma “CIFRA NEGRA” para a Polícia Militar. Destaca-se ainda, que 3 vítimas informaram durante as entrevistas que só passaram a denunciar os crimes de violência doméstica após o conhecimento da existência da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica. Estas três vítimas representam um aumento no percentual de registro de 2,91%, número este superior aos 2,6% do índice anual de crescimento de registro. Na vitimização repetida, verifica-se através de estatísticas que ocorreu uma redução de 5,32% no número de vitimização repetida, sendo destacado ainda uma redução de 30% na maior incidência do número de repetições como vítima. Comprovando desta forma, que a primeira hipótese secundária foi integralmente respondida, observando que a atuação operacional da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM, tem propiciado a redução na quantidade de registro de ocorrências em número absoluto e em número de vitimização repetida, de crimes associados à violência doméstica na área da Unidade.

Com base no trabalho de campo, verificou-se a possibilidade de mensurar a percepção do atendimento da PPVD e a mensuração da sensação de segurança subjetiva por parte das vítimas de violência doméstica. A análise vem confirmar o reconhecimento das vítimas em identificar que foram atendidas pela PPVD, tendo grande parte das vítimas, conseguido nominar seus integrantes, sendo este um aspecto positivo, pois traz noção de segurança para as vítimas, sabendo que podem contar com a presença dos policiais. Destaca-se ainda que 98,06% das entrevistas realizadas, qualificam o atendimento da PPVD de forma positiva, sendo a mesma de excelente qualidade e necessária ao enfrentamento da violência doméstica. Ressalta-se que 95,14% das vítimas se sentem seguras com a atuação da Polícia Militar. Comprova-se a segunda hipótese verificando que a atuação operacional da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM, propiciou nas vítimas a elevação da sensação de segurança subjetiva e a aceitabilidade na prestação do serviço da PPVD.

Nos questionários aplicados aos policiais militares, verifica-se que existe uma preocupação por parte do Comando Regional, em colocar a disposição de Juiz de Fora uma equipe de enfrentamento da Violência Doméstica devidamente preparada e com os conhecimentos necessários para se tornarem multiplicadores da doutrina de prevenção à violência doméstica. Destaca-se ainda que a percepção dos integrantes da PPDV, afirmando que a equipe de primeira resposta está bem preparada, em razão que no ano de 2012 toda tropa do 2º BPM, passou por um nivelamento de conhecimentos e ações básica de atendimento a ocorrências de violência doméstica. Destaca-se ainda conforme trabalho de campo que 79,61% das vítimas de violência doméstica confirmam que foram devidamente orientadas pela PPDV e pela PAC. Confirmando assim a terceira hipótese verificando que atuação operacional da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica do 2º BPM, elevou o entendimento dos Policiais Militares da Unidade sobre a conduta operacional frente às ocorrências associadas à violência doméstica.

Observa-se que com a confirmação das hipóteses secundárias, automaticamente, tem-se a comprovação da hipótese básica, tendo em vista a relação direta dos aspectos observados nas hipóteses secundárias com a hipótese básica. Verifica-se mediante aspectos pesquisados que os objetivos do presente TCC foram alcançados e a pergunta norteadora foi respondida. Porém conforme observado durante as pesquisas existe a necessidade melhoria em alguns aspectos, para tanto serão fornecidas algumas sugestões.

- Operacionalizar a rede de enfrentamento no âmbito de Juiz de Fora no intuito de haver maior sinergia das ações dos órgãos que combatem a violência doméstica;
- Criação de mais uma equipe da PPVD para atuar na área de responsabilidade territorial do 2º BPM;
- Que haja uma reciclagem na tropa que realiza primeiro atendimento na violência doméstica, qualificando ainda mais o atendimento prestado pela Polícia Militar às vítimas de violência doméstica;
- Atuação operacional da PPVD focada na vitimização repetida, tendo por base relatório mensal confeccionado pela Seção de Planejamento e operações do 2º BPM.

REFERÊNCIAS

ADESSE, Leila; SOUZA, Cecília de Mello. **Violência sexual no Brasil: perspectivas e desafios**. Brasília, DF, Secretaria Especial de Políticas Públicas para as mulheres, 2005.

BRAGHINI, L. **Cenas repetitivas de violência doméstica**. Campinas: Unicamp, 2000.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 05 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 42/2003 e pelas Emendas Constitucionais de revisão nº 1 a 6/94. - Brasília: Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 10 out. 2012.

BRASIL. **Lei 11.340, de 22 de setembro de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, DF, 2006. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 10 out. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Pragmáticas Estratégicas. **Aspectos jurídicos do atendimento às vítimas de violência sexual: perguntas e respostas para profissionais de saúde**. 2. ed. Brasília, DF, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Atenção integral para mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual: matriz pedagógica para formação de redes** Brasília, DF, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço** Brasília, DF, 2001.

BRASIL. Presidente da República, Brasília, DF, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Enfrentamento à violência contra a mulher: balanço de ações 2006-2007**. Brasília, DF, 2008.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Enfrentando a violência contra a mulher**. Brasília, DF: 2005.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres/Presidência da República. Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça. UNODC - Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. **Norma técnica de padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres – DEAMs**. Brasília, DF, 2010.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília, DF, 2003. Disponível em: <<http://www.campanhapontofinal.com.br>>. Acesso em 24 set. 2012.

BRASIL, Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília, DF, 2011.

CARVALHO, Adriano Nepomuceno de. **O serviço de prevenção à violência doméstica: avaliação de sua execução na área do 41º Batalhão de Polícia Militar**. Trabalho de conclusão de curso (Especialização Em Segurança Pública) - Academia de Polícia Militar, Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, MG, 2011.

CAVALCANTI, Stela Valéria Soares de Farias. **A violência doméstica como violação dos direitos humanos**. 2005. Disponível em: < <http://jus.com.br/revista/texto/7753/a-violencia-domestica-como-violacao-dos-direitos-humanos> > Acesso em: 01 out. 2012.

CHESNAIS, François. **Uma nova fase do capitalismo?** São Paulo: Cemarx. 2003. *apud* VILARINO, Roberto de Freitas. **Violência doméstica e familiar, três anos em defesa da mulher**. Monografia apresentada a Fundação João Pinheiro como requisito de conclusão do Curso de Especialização em Segurança Pública em 2010.

CLARKE, Ronald V.; FELSON, Marcus. Opportunity makes the thief: practical theory for crime prevention. Police Research Series, Paper 98. Home Office. Policing and Reducing Crime Unit. London. November 1998. *apud* MOREIRA, Cícero Nunes. **A passar de largo: vitimização repetida e violência conjugal**. Monografia (Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública) - Academia de Polícia Militar, Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, MG, 2006.

COELHO, Maria Thereza Ávila Dantas; SANTIAGO, Rosilene Almeida A. **Violência contra a mulher: antecedentes históricos**. 2008. Disponível em <<http://www.revistas.unifacs.br/index.php/sepa/article/viewFile>>. Acesso em: 15 dez. 2012.

CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – “Convenção Belém do Pará”. In: **Instrumentos Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos – Col: Traduzindo a legislação com a perspectiva de gênero**. Disponível em: <<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/belem.htm>>. Acesso em: 10 out. 2012.

COUTO, Sonia Maria de Araújo. **Violência Doméstica: uma nova intervenção terapêutica**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

FREITAS, Jayme. **Impressões objetivas sobre a lei de violência doméstica**. Artigo publicado em 2006. Disponível em: <<http://jusvi.com/artigos/23804> >. Acesso em: 26 dez. 2012.

HOUAISS, Antônio. Violência. In: _____ **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009. p.1948.

MEDEIROS, Márcia Carréra de. Unidos contra a violência. In: CASTILHO MARTIN, Márcia; Oliveira S. **Marcadas a ferro: violência contra a mulher: Uma visão multidisciplinar**. Brasília, DF, Secretaria Especial de Políticas para as mulheres, 2005.

MELLO, Adriana Ramos. **Comentários à Lei de Violência doméstica e familiar contra a mulher**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

MELO, Mônica de; TELES Maria Amélia de Almeida. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo, SP, Brasiliense, 2003.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Comando Geral, Assessoria da Gestão para Resultados / Estado-Maior. **Planejamento Estratégico da PMMG, para vigência no período de 2009-2011**. Belo Horizonte, MG, 2011.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Comando Geral. Assessoria de Gestão para Resultados/ Estado-Maior. **Sistema de Gestão Estratégica da Polícia Militar. Diretriz nº 002/2012-CG**. Organiza e disciplina a Metodologia de Gestão para Resultados na PMMG. Belo Horizonte, MG, 2012.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Comando Geral. 3ª Seção do Estado-Maior. **Diretriz para Produção de Serviços de Segurança Pública**. 30.01.01/2010 [DGEOp]. Regula o emprego operacional da Polícia Militar de Minas Gerais. Belo Horizonte, MG, 2010.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Manual de Direitos Humanos**. 2 ed. Belo Horizonte, MG, 2006.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Primeira Região de Polícia Militar. **Instrução 01/2011 – 1ª RPM**. Regula o Serviço de Prevenção à Violência Doméstica contra a Mulher. Belo Horizonte, MG, 2011.

MOREIRA, Cícero Nunes. **A passar de largo: vitimização repetida e violência conjugal**. Monografia (Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública) - Academia de Polícia Militar, Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, MG, 2006.

NEY, Andea. **Teoria feminista e as filosofias do homem**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1995.

ODÁLIA, Nilo. **O que é Violência**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

PINAFI, Tânia. **Violência contra a mulher: políticas públicas e medidas protetivas na contemporaneidade**. Artigo publicado na edição nº 21 de abril/maio de 2007. Disponível em: <<http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao21/materia>>. Acesso em 27 dez. 2012.

ROVER, Cess de. Para servir e proteger. **Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário para Forças Policiais e de Segurança**. 2.ed. Belo Horizonte: Polícia Militar de Minas Gerais, 2006.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. O Estatuto teórico da violência de gênero. In: SANTOS, J.T. (org) **Violência em tempos de globalização**. São Paulo: Hucitec, 1999.

SOARES, Bárbara Msusumeci. Mulheres Invisíveis: violência conjugal e novas políticas de segurança. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999. *apud*. CARVALHO, Adriano Nepomuceno de. **O serviço de prevenção à violência doméstica: avaliação de sua execução na área do 41º Batalhão de Polícia Militar**. Trabalho de conclusão de curso (Especialização em Segurança Pública) - Academia de Polícia Militar, Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, MG, 2011.

SOUZA, Vera Lúcia Nascimento de. **Violência contra a mulher**: uma reflexão sobre as consequências da precariedade de programas de proteção social. Artigo publicado na Universidade da Amazônia em 2001. Disponível em <http://www.nead.unama.br/site/bibdigital/monografias/violencia_contra_a_mulher.pdf. > Acesso em: 26 dez. 2012.

STEVENSON, William J. **Estatística aplicada à administração**. São Paulo: Harbra, 1981

TELES, Maria Amélia de Almeida. **O que são direitos humanos das mulheres**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

VILARINO, Roberto de Freitas. **Violência doméstica e familiar, três anos em defesa da mulher**. Trabalho de conclusão de curso (Especialização em Segurança Pública) - Academia de Polícia Militar, Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, MG, 2010.

APÊNDICE – QUESTIONÁRIOS

a) Policial Militar

Prezado Policial Militar,

Sou o Capitão PM Marcelo Monteiro de Castro Pimentel, discente do Curso de Especialização em Segurança Pública da Polícia Militar de Minas Gerais do ano de 2012.

Estou desenvolvendo o Trabalho de Conclusão de Curso com o objetivo de avaliar a atuação da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica na área do 2º Batalhão de Polícia Militar, verificando a adequação entre a execução e o planejamento, possibilitando aperfeiçoar e melhorar o serviço prestado pela PMMG.

Desde já agradeço sua colaboração.

Marcelo Monteiro de Castro Pimentel, Cap PM
Aluno do CESP/2012

1. Idade: _____ anos.

2. Escolaridade:

() Ensino Fundamental (1º Grau) incompleto.

() Ensino Fundamental (1º Grau).

() Ensino Médio (2º Grau) incompleto.

() Ensino Médio (2º Grau).

() Superior incompleto. Especificar _____

() Superior. Especificar _____

3. Graduação: Especificar _____

4. Quanto tempo de efetivo serviço Policial Militar? _____ anos.

5. Ocorreu algum curso/treinamento específico para a execução das atividades da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica?

() Sim.

() Não.

6. Algum outro órgão/instituição participa efetivamente com a PPVD do enfrentamento da violência Doméstica?

() Não.

() Sim. Especificar qual órgão/instituição e a ação _____

7. Qual a ação tomada pela PPVD frente à vitimização repetida?

8. Quantas visitas tranquilizadoras foram geradas pela equipe da PPVD no ano de 2012? Houve reincidência nos casos acompanhados? Qual o tempo médio gasto nas visitas tranquilizadoras? Qual a média diária de atendimento da PPVD?

9. Qual maior dificuldade na execução das atividades da PPVD?

10. Como você avalia a atuação da equipe policial de primeira resposta quanto as orientações às vítimas de violência Doméstica? Houve algum treinamento/instrução com o efetivo do 2º BPM com o foco da prevenção à violência doméstica?

11. Qual foi a forma de agressão utilizada pelo autor na maioria dos casos acompanhados?

() Ameaça com arma de fogo/faca.

() Ameaça verbal.

() Agressão física (Sem lesão).

() Agressão física (Com lesão).

() Dano ao patrimônio da vítima.

() Outras. Especificar: _____

12. Qual o motivo causador da agressão física em relação ao autor nos casos acompanhados?

() Dificuldade financeira;

() Desemprego;

() Passional / ciúme;

() Alcoolismo

() Drogas

() Outros. Especificar: _____

b) Vítimas de violência doméstica

Cara Senhora,

Sou o Capitão PM Marcelo Monteiro de Castro Pimentel, discente do Curso de Especialização em Segurança Pública da Polícia Militar de Minas Gerais do ano de 2012.

Estou desenvolvendo o Trabalho de Conclusão de Curso com o objetivo de avaliar a atuação da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica na área do 2º Batalhão de Polícia Militar, verificando a adequação entre a execução e o planejamento, possibilitando aperfeiçoar e melhorar o serviço prestado pela PMMG.

Não será necessário se identificar, pois a presente pesquisa não tem como objetivo qualquer medida policial contra o autor e sim avaliar a qualidade do trabalho executado pela Patrulha de Prevenção a Violência Doméstica.

Desde já agradeço sua colaboração.

Marcelo Monteiro de Castro Pimentel, Cap PM
Aluno do CESP/2012

1. Idade: _____anos.

2. Escolaridade:

() Sem instrução/Analfabetizada.

() Alfabetizada.

() Ensino Fundamental (1º Grau) incompleto.

() Ensino Fundamental (1º Grau).

() Ensino Médio (2º Grau) incompleto.

() Ensino Médio (2º Grau).

() Superior incompleto. Especificar _____

() Superior. Especificar _____

3. Profissão: Especificar _____

4. Qual a relação do agressor com a vítima?

() Marido.

() Amásio.

() Namorado.

() Ex- Marido/ex-amásio/ex-namorado.

() Pai/mãe.

() Irmão.

- () Filho/Filha.
() Outros. Especificar: _____

5. Atualmente, continua o relacionamento (ou coabita) com o agressor?

- () Sim.
() Não.

6. Há quanto tempo vive/viveu com o agressor?

- () Menos de 2 anos.
() Entre 2 e 4 anos.
() Mais de 4 e menos de 6 anos.
() Mais de 6 anos. Quantos anos? _____

7. Caso tenha se separado de seu agressor, há quanto tempo o fez?

- () Menos de 6 meses.
() Entre 6 meses e 1 ano.
() Mais de 1 e menos de 2 anos
() Mais de 2 anos. Especificar quantos anos: _____

8. Você é dependente (foi dependente, se não está vivendo com o agressor) financeiramente do agressor?

- () Sim.
() Não.

9. Quantas vezes você foi agredida fisicamente?

- () Nenhuma.
() Uma vez.
() Duas vezes.
() Três vezes.
() Quatro vezes.
() Outras. Especificar: _____

10. Já foi agredida alguma vez e não chamou a Polícia Militar para o registro e providências legais contra o agressor?

- () Não.
() Sim. Quantas vezes foi agredida e não acionou a Polícia Militar? _____
Qual motivo de não ter acionado a Polícia Militar? _____

11. Qual foi a forma de violência doméstica utilizada pelo autor? (Especificar a mais grave)

- () Ameaça com arma de fogo/faca.
() Ameaça verbal.
() Agressão física (Sem lesão).
() Lesão corporal.
() Dano ao patrimônio da vítima.
() Injúria/Calúnia?Difamação.

- () Estupro.
() Outras. Especificar: _____

12. Qual o motivo causador da violência doméstica em relação ao autor?

- () Dificuldade financeira;
() Desemprego;
() Passional/ciúme;
() Alcoolismo;
() Drogas;
() Drogas e alcoolismo;
() Outros. Especificar: _____
-

13. Caso a resposta do item anterior tenha sido SIM, o autor foi conduzido à Delegacia de Polícia Civil?

- () Sim.
() Não.

14. Você é capaz de identificar se foi atendida pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica?

- () Não.
() Sim. Sabe especificar o nome de algum Policial Militar _____
-

Qual a classificação do atendimento recebido pela PPVD?

- () Desnecessário
() Regular
() De excelente qualidade e necessário ao enfrentamento da violência doméstica

15. Após a atuação da PPVD houve nova agressão ou ameaça de agressão por parte do autor?

- () Sim.
() Não.

16. Você foi orientada pela Polícia dos benefícios da Lei Maria da Penha?

- () Sim. Pela PPVD e pela PAC.
() Sim. Somente pela PPVD.
() Sim. Somente pela PAC.
() Não.

17. Você foi beneficiada por alguma medida protetiva constante na Lei Maria da Penha?

- () Não.
() Sim. Especificar: _____
-

18. Você se sentiu mais segura com a atuação da Polícia Militar?

- () Sim.
() Não.

19. Outra instituição/órgão auxiliou quando você foi vítima de violência doméstica?

- () Não.

() Sim. Especificar: _____

20. Você foi ouvida em outra instituição a respeito da violência doméstica?

() Somente a Polícia Militar.

() Foi ouvida na Polícia Civil durante o TCO.

() Foi ouvida na Polícia Civil no curso do Inquérito.

() Foi ouvida na Justiça no curso do processo.

() Outro: Especificar _____